



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVIII

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 17.482

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.320, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoriza o Município a custear despesas para a participação de alunos da rede pública municipal de ensino de Fortaleza em eventos científicos, artísticos, culturais e desportivos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME), a custear as despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte e taxa de inscrição de alunos das escolas da rede pública municipal de ensino de Fortaleza que tiverem seus trabalhos selecionados em eventos científicos, artísticos, culturais e desportivos locais, nacionais ou internacionais, conforme o caso.

§ 1º - Para a participação em eventos realizados em lugar diferente do domicílio do aluno, este poderá ser acompanhado por professor e/ou responsável legal, o(s) qual(is) também terá(ão) suas despesas custeadas na forma deste artigo.

§ 2º - Quando o evento tratado no caput deste artigo for de caráter internacional, o Município de Fortaleza poderá custear, quando necessário para viabilização da viagem, as despesas com passagens, hospedagem, alimentação, transporte e taxas para a emissão de passaportes e vistos em favor dos beneficiários desta Lei, além da aquisição de seguro-viagem.

§ 3º - As despesas previstas neste artigo deverão obedecer aos limites previstos em decreto.

§ 4º - Em razão da participação nos eventos dispostos no caput deste artigo, ficam garantidos ao estudante:

- a) dispensa justificada da aula;
- b) acesso ao conteúdo ofertado em aula ou à reposição deste;
- c) realização de avaliação/prova em dia alternativo.

Art. 2º - São requisitos e condições formais para a concessão do custeio das despesas tratadas no art. 1º desta Lei:

- I - para o estudante, estar regularmente matriculado em escola da rede pública municipal;
- II - para o professor, ter vínculo formal com o Município, em caráter efetivo ou temporário.

Parágrafo único. Excepcionalmente, será permitido o custeio de estudante já egresso da rede pública municipal, nos termos deste artigo, quando o fato que ensejou a viagem ou a premiação tiver acontecido ainda no período em que o estudante era aluno regularmente matriculado.

Art. 3º - O incentivo de que trata esta Lei e os seus critérios de concessão serão definidos em edital a ser lançado pela Secretaria Municipal da Educação (SME), quando for de âmbito local, ou por seleção, em evento nacional ou internacional.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Educação (SME).

Art. 5º - Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto, no que couber, após a sua publicação e entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

 JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA Prefeito de Fortaleza JOSÉ ÉLCIO BATISTA Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação ANA ESTELA FERNANDES LEITE Secretária Municipal da Saúde SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos OZIREZ ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Gestão Regional	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

LEI Nº 11.322, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Projeto Costurando o Futuro.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO E FORMALIZAÇÃO DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS EM FORTALEZA

Art. 1º - Fica instituído o Projeto Costurando o Futuro no Município de Fortaleza, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, com o objetivo de contribuir para a inclusão produtiva e o fomento à economia local.

Art. 2º - O Projeto Costurando o Futuro consiste em política pública de renda e inclusão produtiva, por meio da promoção de ecoeficiência, estruturado em 3 (três) ações:

- I - Ateliês Colaborativos de Costura (Ação 1);
- II - capacitação e consultoria para estruturação de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) (Ação 2);
- III - doação de equipamentos de trabalho (Ação 3).

Parágrafo único. As ações de atuação citados nos incisos acima serão descritas na forma do anexo único desta Lei.

CAPÍTULO II

DA DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRABALHO

Art. 3º - Os beneficiários do Costurando o Futuro do Município de Fortaleza serão selecionados por meio de edital de chamada pública específico para a distribuição gratuita de equipamentos para o trabalho, com regramentos editalícios específicos.

Art. 4º - A seleção consistirá em uma avaliação socioeconômica de cada participante do certame na qual os participantes serão classificados de acordo com a pontuação total obtida, e o resultado será divulgado em ordem alfabética e por ordem de classificação, considerando o número de vagas previstas no edital específico.

Art. 5º - Os munícipes selecionados em edital de chamada pública deverão, para recebimento dos benefícios previstos, observar os requisitos mínimos de:

- I - ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 3

II - ter residência no Município de Fortaleza;

III - participar de capacitação ofertada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico de Fortaleza;

IV - ser formalizado ou cooperado em Empreendimento Econômico Solidário (EES) fomentado pela SDE.

Art. 6º - A comprovação do atendimento aos requisitos mínimos dar-se-á por meio de:

I - cópia do Registro de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não tenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

III - cópia do comprovante de endereço em nome do empreendedor, com prazo máximo de 3 (três) meses anteriores à data de publicação do edital em Diário Oficial do Município;

IV - certificado de capacitação ofertado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico de Fortaleza;

V - comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ) ou de documento no caso de ESS.

§ 1º - Caso o comprovante de endereço não seja no nome do empreendedor e esteja em nome de terceiros, o participante poderá preencher declaração de comprovante de endereço, a qual será manuscrita e assinada pelo candidato;

§ 2º - Os documentos previstos no inciso IV e V do artigo 6º somente serão apresentados após habilitação dos partícipes em edital de chamada pública específico.

Art. 7º - Os beneficiários do Projeto Costurando o Futuro somente receberão os equipamentos de trabalho após capacitação e formalização como MEI – Micro empreendedor individual ou cooperado em ESS, conforme regramentos dispostos em edital de chamada pública.

CAPÍTULO III

DA CAPACITAÇÃO E DOS SERVIÇOS DE FORMALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Art. 8º - Durante a execução do projeto, os munícipes selecionados por meio de edital de chamada pública específico para a distribuição gratuita de equipamentos para o trabalho deverão, obrigatoriamente, participar das capacitações ofertadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. As capacitações serão ministradas por especialistas em cada área temática, com carga horária definida em edital.

Art. 9º - Os partícipes do certame, após capacitados, deverão obrigatoriamente se formalizar ou estarem (cooperados) em Empreendimento Econômico Solidário (EES) fomentado pela SDE e ter como atividade principal a atividade econômica consoante ao equipamento de distribuição gratuita objeto do edital de chamada pública.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 - O Projeto terá vigência até dezembro de 2024 e poderá ser prorrogado por igual período pelo Poder Executivo, mediante justificado interesse e observada a disponibilidade financeira.

Art. 11 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.

Art. 12 - Compete ao Chefe do Poder Executivo municipal expedir decreto para regulamentar a fiel execução desta Lei.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 11.322/2022

AÇÃO 1 - ESPAÇOS COLABORATIVOS

Os ateliês são espaços compartilhados e de uso gratuito pela comunidade, mediante agendamento. Há nos ateliês máquinas industriais e domésticas, com manutenção programada pelo poder público, além de resíduos têxteis para promoção da ecoeficiência e sustentabilidade em economia criativa.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 4

O objetivo geral deste projeto é proporcionar o aperfeiçoamento profissional para inserção e reinserção no mercado de trabalho, por meio da utilização de máquinas de costura disponíveis em ateliês implantados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em diversos bairros da cidade.

AÇÃO 2 – CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS (EES)

Esta diz respeito a realização de capacitações direcionadas para economia e finanças solidárias, gestão estratégica, marketing, planejamento, administração de compras, controle financeiro, dentre outros temas. O objetivo é minimizar as dificuldades enfrentadas pelos pequenos empreendimentos diante da competição das grandes empresas, tornando-os mais competitivos em relação ao mercado.

AÇÃO 3 – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRABALHO.

Ações de estruturação dos EES de costura pretende-se beneficiar profissionais residentes em Fortaleza e que, devidamente formalizados, receberão a título de doação da Prefeitura de Fortaleza equipamentos de trabalho, contribuindo e auxiliando no processo de desenvolvimento destes negócios.

É importante mencionar que estes só serão entregues aos munícipes devidamente formalizados que receberão a título de doação da Prefeitura de Fortaleza máquinas de costuras, visando contribuir e auxiliar no processo de desenvolvimento econômico desses negócios.

*** **

ATO Nº 2368/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P407612/2022; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado do Ceará, da servidora TATIANA CAMPOS MENDES, matrícula nº 124.879-01, detentora do cargo de Guarda Municipal, lotada na Guarda Municipal de Fortaleza - GMF, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, no período de 12.01.2023 a 31.12.2024. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 19 de dezembro de 2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 2377/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, designar JULIANA CARVALHO VIANA, DIRETOR, simbologia DNS-1, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, para substituição do cargo de SUPERINTENDENTE ADJUNTO, simbologia DG-1, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA, no impedimento temporário do titular que encontra-se de férias no período de 16/12/2022 à 30/12/2022 . **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO 2378/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS, do cargo em comissão de GERENTE I, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA, do(a) COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, a partir de 20/12/2022. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 409/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa pessoa jurídica para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, através do Fundo de Investimento e Desenvolvimento da Administração Fazendária - FIDAF, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em decorrência da decisão judicial no âmbito do Processo: 0273655-10.2022.8.06.0001 e do Despacho Singular 57749/2022 ref. ao Processo 34286/2022-0 do TCE, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. O presente processo será encaminhado à secretaria competente, visando a análise da matéria e o teor dos respectivos processos, a fim de assegurar a isonomia, legalidade e segurança jurídica para os interessados. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85)3452-3477. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 003/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e requalificação de 15 (quinze) Espaços Públicos de Lazer com Campo de Futebol, em diversos bairros, no Município de Forta-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 5

leza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/DECLASSIFICAÇÃO, divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 13/12/2022, conforme segue: LOTE 01 - 1º LUGAR: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com valor apresentado de R\$ R\$ 4.927.604,68; 2º LUGAR: AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA, com valor apresentado de R\$ 5.032.220,36; 3º LUGAR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, com valor apresentado de R\$ 5.279.850,76; 4º LUGAR: CONSTRUTORA CETRO LTDA, com valor apresentado de R\$ 5.341.754,97; 5º LUGAR: ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com valor apresentado de R\$ 5.341.754,97. LOTE 02 - 1º LUGAR: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor apresentado de R\$10.613.599,08; e em 2º LUGAR: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor apresentado de R\$10.709.702,63. DESCLASSIFICADA para o LOTE 02: CONSÓRCIO CSL – CONCÓRDIA. A ata da Sessão de Prosseguimento se encontra disponível no site ComprasFor. Registra-se que o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do Resultado no Diário Oficial do Município - DOM, com fulcro no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e subitens 7.3. e 7.3.1. do Edital. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento do prazo recursal. Maiores informações através do email: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 011/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e requalificação do Estádio Municipal José Valmir Jorge – Projeto Areninhas, no Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza, conforme especificado neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Resposta ao Pedido de Esclarecimento, apresentado pela empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA, encontra-se disponível no ComprasFor (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1389&fonte=Novo>). Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE) ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 554/2022.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almojarifado.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de escritório, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de janeiro de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de janeiro de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2022.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção, operação, revitalização e expansão do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Fortaleza, que inclui os Sistemas de Semáforos Centralizados do Controle de Tráfego em Área de Fortaleza (CTAFOR e CTA2) e a Rede de Semáforos Convencionais, contemplando o fornecimento de materiais, instalação e manutenção de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa TRANSINAL ENGENHARIA LTDA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2022.

ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.

OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção, operação, revitalização e expansão do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Fortaleza, que inclui os Sistemas de Semáforos Centralizados do Controle de Tráfego em Área de Fortaleza (CTAFOR e CTA2) e a Rede de Semáforos Convencionais, contemplando o fornecimento de materiais, instalação e manutenção de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.

DO TIPO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CLFOR, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa TRANSINAL ENGENHARIA LTDA encontra-se à disposição em anexo ao sistema ComprasFor (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3481. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2022.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.
OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção, operação, revitalização e expansão do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Fortaleza, que inclui os Sistemas de Semáforos Centralizados do Controle de Tráfego em Área de Fortaleza (CTAFOR e CTA2) e a Rede de Semáforos Convencionais, contemplando o fornecimento de materiais, instalação e manutenção de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, a DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL formulado pela empresa MOVE-IN TELECOM E SERVIÇOS LTDA conforme decisão encaminhada via Ofício nº 256/2022–PROJUR/AMC, pelo Superintendente da AMC, Sr Antônio Ferreira Silva, no qual foi decidido:” Diante do exposto, há de se CONHECER A IMPUGNAÇÃO em tela, uma vez que a mesma se encontra tempestiva, visto que protocola em tempo hábil e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO permanecendo em sua plenitude todos os termos do edital, e consequentemente a abertura do certame para a data fixada no aviso de adiamento da sessão de abertura do certame.” A referida decisão encontra-se à disposição na íntegra em anexo ao sistema ComprasFor (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3481. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2022.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.
OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção, operação, revitalização e expansão do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Fortaleza, que inclui os Sistemas de Semáforos Centralizados do Controle de Tráfego em Área de Fortaleza (CTAFOR e CTA2) e a Rede de Semáforos Convencionais, contemplando o fornecimento de materiais, instalação e manutenção de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CLFOR torna público, para conhecimento dos licitantes e de-

mais interessados, a DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL formulado pela empresa PERFURATRIZES DO BRASIL LTDA conforme decisão encaminhada via Ofício nº 255/2022 – PROJUR/AMC, pelo Superintendente da AMC, Sr Antônio Ferreira Silva, no qual foi decidido: “Diante do exposto, há de se CONHECER A IMPUGNAÇÃO em tela, uma vez que a mesma se encontra tempestiva, visto que protocola em tempo hábil e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO permanecendo em sua plenitude todos os termos do edital, e consequentemente a abertura do certame para a data fixada no aviso de adiamento da sessão de abertura do certame.” A referida decisão encontra-se à disposição na íntegra em anexo ao sistema ComprasFor (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3481. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2022.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.
OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção, operação, revitalização e expansão do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Fortaleza, que inclui os Sistemas de Semáforos Centralizados do Controle de Tráfego em Área de Fortaleza (CTAFOR e CTA2) e a Rede de Semáforos Convencionais, contemplando o fornecimento de materiais, instalação e manutenção de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas MOVE-IN TELECOM E SERVIÇOS LTDA e PERFURATRIZES DO BRASIL LTDA, apresentaram IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85)3452-3477. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE ABERTURA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 007/2022.
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.
OBJETO: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção, operação, revitalização e expansão do Sistema de Sinalização Semafórica do Município de Fortaleza, que inclui os Sistemas de Semáforos Centralizados do Controle de Tráfego em Área de Fortaleza (CTAFOR e CTA2) e a Rede de Semáforos Convencionais, contemplando o fornecimento de materiais, instalação e manutenção de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos.
DO TIPO: Menor preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a sessão de abertura inicialmente agendada para o dia 19 de dezembro de 2022 às 10h, FICA ADIADA para o dia 09 de janeiro de 2023 às 14h. Maiores informações através do email: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Otávio César Lima de Melo - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRARRAZÕES

PROCESSO: Chamada Pública nº 017/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto deste Edital de Chamada Pública o credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para prestação de serviços e procedimentos médicos na especialidade de Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Geral e Médico Generalista para as Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, em conformidade com seus princípios e conceitos e demais disposições aplicáveis à espécie, de acordo com as especificações previstas neste edital e anexos que o compõem, para eventual celebração de convênios e/ou contratos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a participante CEMERGE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA. apresentou contrarrrazões ao recurso interposto pela Cooperativa de Trabalho de Atendimento Pré e Hospitalar LTDA - COAPH, através do SPU EXTERNO P428726/2022, no dia 13/12/2022. A íntegra das contrarrrazões encontram-se disponíveis no sítio: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza - CE ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 19 de dezembro de 2022. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 005/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de Arranjos Produtivos Locais – APL's de Turismo com a integração de empreendedores locais, conforme o Programa Aldeia da Praia – Fortaleza Cidade Com Futuro.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Por demanda.

AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE NEGÓCIOS

PROCESSO: Chamada Pública nº 006/2021.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE.
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, do gênero feminino, para o Programa Nossas Guerreiras, vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, com participação em capacitações gerenciais, concessão de crédito orientado de até R\$ 3.000,00 (três mil reais) e realização de consultorias técnicas, nos moldes do edital e seus anexos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CEL torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, o RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE NEGÓCIOS da CHP nº 006/2021, nos termos da tabela abaixo:

	NOME DO EMPREENDIMENTO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
1	NOSSAS GUERREIRAS	ADRIANA CLELIA BEZERRA FARIAS	***.***.*23-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
2	ADRIANA FASHION	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	***.***.*43-40	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
3	ALE CONFEITARIA	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	***.***.*53-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO DE HABILITAÇÃO da CPI 005/2022 – SDE, conforme segue: HABILITADA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – CEDEPAM; INABILITADA: SEMENTE CONSULTORIA EM NEGÓCIOS E FINANÇAS LTDA. A íntegra da fundamentação do resultado encontra-se disposta na Ata da Sessão de Prosseguimento do dia 19/12/2022, anexa ao sítio <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1416&fonte=Novo>. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060 Fortaleza (CE) ou através do e-mail: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA CEL.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública Internacional nº 006/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para a estruturação de empreendimentos econômicos solidários de costura em Fortaleza, conforme previsto no Programa Aldeia da Praia – Fortaleza Cidade Com Futuro.
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços serão recebidos no dia 07 de fevereiro de 2023, no horário compreendido entre 10h00min às 10h15min. na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação, Propostas Técnicas e Propostas de Preços no dia 07 de fevereiro de 2023 às 10h15min. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – Fortaleza-CE, no ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2022. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA CEL.**

*** *** ***

4	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	***.***.53-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
5	VERDE NATURAL	ALINE JANE SANTOS DE MOURA	***.***.33-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
6	ANA COSTA	ANA CAMILE DE SOUSA COSTA	***.***.23-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
7	PEIXARIA	ANA CARLA TARGINO BARBOSA	***.***.53-78	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
8	CAROLINA FASHION	ANA CAROLINA MAIA BATISTA	***.***.13-18	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
9	ANA PERFUMARIA	ANA CECILIA DA SILVA FERREIRA	***.***.63-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
10	LOJA RC VIRTUAL	ANA CLEIDE VIEIRA DE MOURA	***.***.73-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
11	ANA VARIEDADES	ANA CRISTINA BARROS DA SILVA DOMINGOS	***.***.33-22	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
12	ATELIER INGRID MELO	ANA INGRID MELO SILVA	***.***.83-38	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
13	KARINE LESTE DEISANER	ANA KARINE ALVES BITU	***.***.53-37	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
14	KARYNE OLIVEIRA BELEZA E ESTÉTICA	ANA KARINE OLIVEIRA DE SOUSA	***.***.23-19	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
15	CONFECÇÃO	ANA KAROLINE DE SOUSA SILVA	***.***.73-67	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
16	KATARINA NAIL DESIGNER	ANA KATARINA DE SOUSA SILVA	***.***.73-88	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
17	ANA DOS PERFUMES	ANA LOURDES ANDRADE LOPES	***.***.03-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
18	ANNA COSTA	ANA LUCIA MARTINS COSTA	***.***.13-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
19	M&MABREUVARIEEDADES	ANA MARIA DOS SANTOS FREITAS ABREU	***.***.83-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
20	ANA PATRICIA AROMATERAPIA	ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.23-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
21	SALÃO ANA BELLA	ANA PATRICIA SOUSA DA SILVA	***.***.93-90	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
22	AP SALGADOS	ANA PAULA AGOSTINHO HONORATO	***.***.53-31	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
23	EV JEANS	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	***.***.23-03	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
24	PAULINHA FRANGO	ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO	***.***.13-82	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
25	OLÍMPIO ESTAMPAS	ANA SARA OLÍMPIO DA SILVA	***.***.73-74	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
26	ANANDA DOS CÍLIOS	ANANDA LARA MOREIRA E SILVA	***.***.13-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
27	COSTURA	ANDREA ALVES DE MEDEIROS	***.***.53-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
28	DEA DIAZ	ANDREA DIAS RIBEIRO	***.***.53-03	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
29	PRECIOSA JÓIAS E ACESSÓRIOS	ANTONIA ARIANE PARENTE DE OLIVEIRA SEVERIANO	***.***.33-86	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
30	SABOR E SAUDE 100	ANTONIA DUCICLEIA GOMES DE ALMEIDA	***.***.43-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
31	THATI PERFUMARIA E VARIEDADES	ANTONIA FATIMA FIRMINO DA SILVA	***.***.43-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
32	K&S BEAUTY	ANTONIA KELLY XAVIER DA SILVA	***.***.03-39	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
33	PATRICIA LANCHES	ANTONIA PATRÍCIA CUNHA LOURENÇO	***.***.33-89	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
34	PAULAO DO LANCHE	ANTONIA REGINA DE LIMA	***.***.53-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
35	DELICIA DA CIDINHA	APARECIDA TINTINO DA SILVA	***.***.93-03	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
36	ARIANE FERREIRA STORE	ARIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.***.13-48	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
37	DELÍCIA DE CACHORRO QUENTE	ARMÊNIA BEZERRA RODRIGUES	***.***.53-26	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
38	ÂUREA SUPLEMENTOS	AUREA VIEIRA DE SOUZA	***.***.83-78	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
39	BRENA MODA ÍNTIMA	BRENA FLÁVIA DE LIMA OLIVEIRA	***.***.53-45	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

40	BM CASES	BRUNA KACIANE MARTINS MOUTA	***.***.93-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
41	BK BEAUTY	BRUNA KELLY XAVIER DA SILVA	***.***.*53-65	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
42	JK MODA LUXUOSA	CAMILA CORREIA GOMES	***.***.*43-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
43	LOHANA FASHION	CARLA CORREIA GOMES	***.***.*53-60	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
44	CELY FASHION MODAS	CELINALVA ALVES DA SILVA	***.***.*13-21	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
45	CELMA CONFECÇÃO	CELMA MARIA COSTA SOUSA	***.***.*33-50	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
46	ELISAMA.COM	CILENE RODRIGUES SILVINO	***.***.*63-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
47	COSTURA	CINTIA LEANDRO DA SILVA	***.***.*63-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
48	CLARA ALVES	CLARA ALVES DE SOUSA	***.***.*73-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
49	SAMILLE COSMETICO	CLARA SAMILLE BANDEIRA DA SILVA SOUSA	***.***.*63-69	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
50	DEPOSITO DE CONSTRUCAO CONSTRULAR	CLAUDIA CARIOCA DE ANDRADE	***.***.*23-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
51	BURGER DELLAS	CLEILA ANDRADE DE SOUZA	***.***.*73-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
52	COSMA MARMITARIA	COSMA BEZERRA DA SILVA	***.***.*23-22	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
53	CRISTIANE CASTRO SOUSA	CRISTIANE CASTRO SOUSA	***.***.*03-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
54	JC ESPETO BAR	CRISTIANE RODRIGUES	***.***.*72-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
55	D&T MODA INFANTIL	DAIARA SANTOS DA SILVA	***.***.*73-92	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
56	SALÃO DE BELEZA	DANIELE OLIVEIRA SOARES	***.***.*33-10	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
57	DANI PRESENTES	DANIELE SILVA LOPES OLIVEIRA	***.***.*03-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
58	POLPAS DE FRUTAS E QUEIJOS	DAYANA LIMA DOS SANTOS	***.***.*33-14	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
59	DAYSE ANNE NAILS	DAYSE ANNE MARTINS EVANGELISTA	***.***.*73-33	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
60	ARCO IRIS KIDS	DEBORAH ARAUJO E SILVA	***.***.*23-17	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
61	ATELIÊ DA NETE	DEUSINETE ACACIO DA SILVA	***.***.*63-70	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
62	ROUPA DE MESA LOCAÇÃO	DEYANNE RABELO ALBUQUERQUE LIMA	***.***.*33-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
63	DINA MASSOTERAPEUTA	DINAMAR TEIXEIRA BOEL	***.***.*21-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
64	BERNARDO MODAS	EDNA SUELI ROCHA RAMOS	***.***.*92-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
65	YA VARIEDADES	EDUARDA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA	***.***.*93-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
66	EMMY LAHYZZ ESPAÇO DE BELEZA	EHGMMYLLY LAHYZZ COUTINHO DE OLIVEIRA	***.***.*13-61	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
67	ELBA LANCHES	ELBA RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.*13-80	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
68	ARMARINHO DA LEKA	ELEXSANDRA FERNANDES DE SOUZA	***.***.*33-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
69	ATELIÊ EM CASA 61	ELIANE MARIA DA SILVA	***.***.*43-00	CLASSIFICADA	CORRIGIR O VALOR DOS PRODUTOS INFORMADOS, POIS ESTÃO ACIMA DO VALOR DE MERCADO.
70	EL VARIEDADES	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	***.***.*63-07	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
71	CARLAS VARIEDADES	ELIONAI MARIA COSTA SILVA	***.***.*13-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
72	MÃOS CRIATIVAS	ELIZABETH EVANIA TEIXEIRA TEÓFILO	***.***.*73-43	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
73	ENFERMEIRA DOMICILIAR	EMANUELA FERREIRA SAMPAIO	***.***.*13-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
74	MERCEARIA DA DONA ENILDA	ENILDA CORREIA LIMA GOMES MEDEIROS	***.***.*13-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

75	PRINT SHOP	ERIKA PAULA PEREIRA FERREIRA GARCIA	***.***.63-42	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
76	MAGGIE PRATAS	ERINEUDA LOPES DE FREITAS BARBOZA	***.***.13-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
77	EVA PERFUMES	EVANDEINA FARIAS DE ARAUJO OLIVEIRA	***.***.03-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
78	EVANICE VARIEDADES	EVANICE SILVA DOS SANTOS	***.***.23-79	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
79	EVELINE JOIAS	EVELINE RIBEIRO DE LIMA	***.***.03-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
80	EXPEDITA MULTIMARCAS	EXPEDITA PEREIRA DE ALMEIDA	***.***.63-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
81	MERCEARIA FABIANA	FABIANA SOUSA PEREIRA	***.***.33-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
82	FABIOLA COSTA EMBELEZADORA DE MÃOS E PÉS	FABIOLA CARNEIRO DA SILVA COSTA	***.***.23-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
83	FERNANDA VESTIDOS	FERNANDA GONÇALVES LIMA	***.***.13-60	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
84	DIVINA MARMITA	FLAUBENIA DE AMORIM FREITAS DA SILVA	***.***.53-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
85	FLAVIANE MONTE	FLAVIANE MUNIZ MONTE	***.***.03-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
86	PRATIM DA AORILENE	FRANCISCA AORILENE FERREIRA DE SOUZA	***.***.93-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
87	ESTÉTICA BRENNA LIMA	FRANCISCA BRENNA DA SILVA LIMA	***.***.03-39	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
88	CANTINHO DA RAÇÃO	FRANCISCA CACILDA SOARES DOS SANTOS	***.***.53-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
89	EFRAIM COMERCIO DE CONFEÇÕES	FRANCISCA CORREIA GOMES	***.***.03-82	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
90	EXCLUSIVA MODAS	FRANCISCA ERIVANIA ALVES GONÇALVES	***.***.43-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
91	LANCHONETE DA FABI	FRANCISCA FABIANA RODRIGUES DA SILVA	***.***.03-77	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
92	JO MODAS	FRANCISCA JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	***.***.13-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
93	MARMITARIA DA JOSY	FRANCISCA JOSIENE RODRIGUES MORENO	***.***.63-39	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
94	PONTO DA FRUTA	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	***.***.13-88	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
95	TAPIOCARIA DA NETA	FRANCISCA MARIA NETA FIRMINO	***.***.83-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
96	CABIDES DA ANNE	FRANCISCA NAIANE SANTOS DA SILVA	***.***.43-90	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
97	OLIMPIO MODA FEMININA	FRANCISCA OLIMPIO LOPES	***.***.43-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
98	FRAN MODA INTIMA	FRANCISCA PAULO DOS SANTOS	***.***.13-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
99	CASA COSTA ENXOVAIS	FRANCISCA REJANE COSTA BRAGA	***.***.53-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
100	REJANE MODAS	FRANCISCA REJANE LIMA DE OLIVEIRA	***.***.83-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
101	DONUTS DA RUTH	FRANCISCA RITA SILVA COSTA	***.***.13-70	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
102	FRANCISCA THAIS MENDONÇA DE SOUSA	FRANCISCA THAIS MENDONCA DE SOUSA	***.***.93-92	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
103	ESMALTERIATHIARALOPES	FRANCISCA THIARA LOPES ROSA	***.***.83-39	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
104	WB VARIEDADES	FRANCISCA WAGNA BRAS DA SILVA	***.***.43-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
105	GABRIELA MODA INFANTIL	GABRIELA DA SILVA ALVES CAVALCANTE	***.***.33-60	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
106	STUDIO GABRIELA SOUSA	GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	***.***.23-66	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
107	GARDENIA FASHION	GARDENIA MARIA MORAES DE CASTRO	***.***.03-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
108	GEISIANE CAVALCANTE NAILS	GEISIANE CAVALCANTE	***.***.93-19	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
109	CLEAN TOTAL - LAVAGEM À SECO	GERLIANE NUNES SILVA	***.***.33-69	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
110	DELÍCIA DA GIL	GILVANA SAVIA FURTADO DE OLIVEIRA	***.***.13-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

111	OJUARACELL	GILVANIA COSTA SILVA	***.***.63-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
112	VICTÓRIA FASHION	GISELY VICTORIA PONTES DE OLIVEIRA	***.***.03-12	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
113	HAIR POR GIGI	GISLENE DA SILVA CABRAL	***.***.03-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
114	GK PERFUMARIA E COSMÉTICOS	GLEICIANA DA SILVA OLIVEIRA	***.***.73-69	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
115	GLEYCILANCHES	GLEYCIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	***.***.53-71	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
116	HALANA MOURA DESING DE SOBRANCELHAS	HALANA MOURA CHAVES	***.***.63-36	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
117	ELLEM MODAS	HEDÁLLA ELLEM PAIVA PAULO	***.***.93-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
118	IASMIN CABELELEIRA	IASMIN ISIDORIO DA SILVA	***.***.33-30	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
119	PINGUIM KIDS MODA INFANTIL	IONE DE SOUSA BRAGA FREIRES	***.***.93-80	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
120	PREMIER FOOD EVENTOS	IRES SOLANGE DA SILVA PEREIRA	***.***.73-56	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
121	IRIS MODA PRAIA	IRISLENE DA SILVA SOUSA	***.***.93-22	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
122	COZINHA FITNESS	ISA MARIA ALBANO DA SILVA	***.***.13-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
123	BELLY DESIGN	ISABELY FRANÇA DA SILVA	***.***.73-38	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
124	ESPAÇO K	JANAINA DE SOUSA LIMA	***.***.13-97	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
125	IMPACTO LINGERIE	JANAINA DE SOUSA RUFINO	***.***.43-14	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
126	JN ELEGANCE STORY	JENIFER NAOMI BARBOSA REYES	***.***.63-32	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
127	STUDIO JENNIFER CILOS	JENNYFER LIMA CORREIA	***.***.13-39	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
128	JÉSSICA NAILS DESIGNER	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	***.***.13-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
129	PCHECO ALIMENTOS	JESSICA PACHECO DE OLIVEIRA	***.***.43-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
130	JK MODA FEMININA	JESSICA SILVA SALES	***.***.33-84	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
131	ORACULO DOS ANJOS	JOANA D ARC DA SILVA COSTA	***.***.53-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
132	DARC	JOANA DARC NASCIMENTO DA SILVA	***.***.73-14	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
133	DARC FASHION	JOANA DARC PINTO DE ALMEIDA	***.***.73-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
134	MARMITARIA JOELMA	JOELMA MARIA DA FONSECA	***.***.62-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
135	JOSI VARIEDADES	JOSELENI OLIVEIRA DA SILVA ALCÂNTARA	***.***.13-85	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
136	JOSELI PERFUMARIA	JOSELI COELHO LOREIRO	***.***.03-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
137	SOBREMESAS DO PAPAI	JOSIVANIA OLIVEIRA SILVA	***.***.93-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
138	BOLOS DA JU04	JULIANA ARAUJO DE SOUSA	***.***.93-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
139	JU MODA ÍNTIMA	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	***.***.33-90	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
140	THECURE PRODUTOS NATURAIS	JULIANA PAULO DA COSTA	***.***.23-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
141	BAR E PESCARIA DA JÚ	JULIENE ROGERIO MAGALHÃES	***.***.33-28	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
142	LANNY_ LESHH	KAILANY JOYCE DE MOURA FELICIO	***.***.73-54	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
143	KALINDA MODAS	KALINDA MARTINS DE ABREU	***.***.53-67	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
144	KANANDABRAGADESIGNER	KANANDA PEREIRA BRAGA	***.***.23-23	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
145	DELÍCIAS DA KAH	KARINE ALVES NASCIMENTO	***.***.13-05	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
146	ALGODÃO VERDE	KARINE GIRÃO COELHO	***.***.23-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

147	KP STUDIO KARLIANE PORDEUS	KARLIANE NASCIMENTO PORDEUS	***.***.23-16	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
148	STUDIODAKATY	KATIANE MORAIS DA SILVA	***.***.*43-22	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
149	MARIA DOCERIA	KECIANNE XAVIER NUNES FONTENELE	***.***.*53-64	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
150	KELLIANDRA BRAGA QUEIROZ	KELLIANDRA BRAGA QUEIROZ	***.***.*03-73	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
151	METALURGICA COSTA & SOUSA	KELY GRAZIELE RODRIGUES FERREIRA COSTA	***.***.*83-12	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
152	KERLY SALGADOS	KERLY RIPARDO SILVA	***.***.*83-60	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
153	GLAMOUR COSMÉTICOS	LARYSSA GABRIELA DE QUEIROZ GOMES DA SILVA	***.***.*13-21	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
154	LANCHE DE DEUS	LEDA MARIA MONTEIRO	***.***.*73-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
155	LEIDE CAKES	LEIDE DAIARA NASCIMENTO ROCHA	***.***.*83-64	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
156	LEIDY DEPILAÇÃO	LEIDIANE DA SILVA GOMES	***.***.*03-84	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
157	WL PRODUTOS DE LIMPEZA	LEIDIVAN DA SILVA	***.***.*53-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
158	LEYDIANE LIMA ESMALTERIA	LEYDIANE NASCIMENTO RAULINO	***.***.*83-80	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
159	LIA SANTOS NAILS	LIA SANTOS DA SILVA	***.***.*83-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
160	LP LANCHES	LIANA MARIA BARBOSA MARTINS MESQUITA	***.***.*93-60	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
161	A & L LANCHES E VARIEDADES	LIDIA SANTANA DA SILVA	***.***.*93-50	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
162	MULHERES GUERREIRAS	LILIAM DA SILVA LIMA	***.***.*63-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
163	MATERIAIS DE CHURRASCO	LILIANE FREITAS DO PRADO	***.***.*93-09	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
164	LIZFESTASDECOR	LIZIANE DA SILVA FERREIRA	***.***.*43-74	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
165	DANIEL AGUAS	LUANA SALES DE SOUZA	***.***.*83-97	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
166	LUANE ESMALTERIA	LUANE SILVA ALVES DOS SANTOS	***.***.*33-03	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
167	MERCADINHO NOVA OPÇÃO	LUCIANA DO NASCIMENTO BRANDÃO BRITO	***.***.*93-47	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
168	BARBEARIA PARAIBANA	LUCIANE FERREIRA SILVA	***.***.*04-46	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
169	LU COSMETICOS	LUCIENE MARIA DA SILVA	***.***.*54-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
170	ISIS BIJU E VARIEDADES	LUCILANE BARBOSA DE QUEIROZ	***.***.*63-55	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
171	BAR DOS AMIGOS	LUCILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.***.*23-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
172	LU CONFEÇÕES	LUCILENE SOUZA DA SILVA COSTA	***.***.*03-02	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
173	DONA LU	LUIZA DA SILVA MACEDO	***.***.*73-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
174	CASAS DA MASSAS	LUIZA RODRIGUES DE MELO	***.***.*97-01	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
175	AYLLA_MODAINFANTIL	MAIARA FREIRE LEITAO	***.***.*53-05	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
176	MARA CRIAÇÕES	MARA HELENA LOPES CARNEIRO	***.***.*53-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
177	MÁRCIA CONFEÇÃO	MARCIA ANGELA DA COSTA SANTOS	***.***.*03-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
178	MM PERFUMARIA	MARCIA CRISTINA DE SOUZA MELO	***.***.*43-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
179	MARCIA MARMITARIA	MARCIA DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	***.***.*83-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
180	MARCIA	MARCIA DE SOUZA ARAUJO	***.***.*63-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
181	MILA MONTEIRO ARMARINHO	MARCIA MILIANE MONTEIRO DA SILVA	***.***.*03-60	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
182	MARCYA THOMMENY	MARCYA THOMMENY DA SILVA LIMA	***.***.*73-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

183	HANAMI MODAS	MARIA ALVANIR SOUSA DA SILVA	***.***.03-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
184	MARIA VITORIA BIS LANCHES	MARIA AURINEIDE SILVA DOS SANTOS	***.***.73-29	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
185	BELLA FAMELLE	MARIA AURINETE DA SILVA	***.***.73-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
186	ESPAÇO FEMININO MARIA SAMPAIO	MARIA CAMELO SAMPAIO	***.***.33-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
187	POPEMPORIO	MARIA CLEILDE ALENCAR COSTA	***.***.33-42	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
188	CONFECÇÃO	MARIA CRISANTINA DE AQUINO SILVA	***.***.33-66	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
189	CASA DO PASTEL E AÇAI	MARIA CRISTINA QUIXADA NASCIMENTO	***.***.42-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
190	CARRINHO DE LANCHE DA MARIA	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ESMERINO	***.***.13-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
191	KIBELLA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ALVES	***.***.53-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
192	C&A COSMETICOS	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DAMASCENO	***.***.13-40	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
193	CONCEIÇÃO PERFUMARIA	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO NASCIMENTO	***.***.43-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
194	CEYSA PAULINO MODA INTIMA	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA	***.***.83-84	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
195	MARY RODRIGUES ESTETICA NATURAL	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	***.***.33-09	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
196	MERENDA 3 IRMÃS	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA SILVA	***.***.03-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
197	FÁTIMA VARIEDADES	MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE	***.***.03-30	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
198	CANTINHO ARTESANATO	MARIA DE FATIMA VIEIRA FERREIRA	***.***.31-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
199	HELP DA MODA	MARIA DE SOCORRO DA SILVA REBOUÇAS	***.***.23-09	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
200	SOCORRO FASHION	MARIA DO SOCORRO MOURA OLIVEIRA	***.***.63-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
201	SALAO SANTOS	MARIA EDILENE DOS SANTOS	***.***.13-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
202	MARIA ELIANE PERFUMARIA	MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA	***.***.03-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
203	CHAPA QUENTE LANCHES	MARIA ELIEZITA SILVA MONTEIRO	***.***.93-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
204	D ARTE GRAFICA E BRINDES	MARIA FÁTIMA SOARES DE SOUZA	***.***.13-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
205	SALAO BRILHO DE MULHER	MARIA FRANCILEUDA DE OLIVEIRA	***.***.13-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
206	GE STUDIO	MARIA GERLANE GOMES DA COSTA	***.***.53-69	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
207	ART CARRINHOS	MARIA GESILDA VALENTE BRANDÃO	***.***.63-28	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
208	MARMITARIA DA GORETTE	MARIA GORETE DE SOUZA FALCÃO	***.***.43-12	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
209	GORETH VARIEDADES	MARIA GORETH RODRIGUES	***.***.03-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
210	DAS MARIAS	MARIA HELENILDA DOS SANTOS RODRIGUES	***.***.53-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
211	CASA DE RAÇÃO PARA DOG	MARIA INES FELICIO CRISPIM	***.***.03-44	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
212	ISABELLY COSTA STUDIO DE BELEZA	MARIA ISABELLY DA COSTA	***.***.33-79	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
213	MIMOS & LEMBRANCINHAS DA JACK	MARIA JAQUELINE QUINTINO	***.***.93-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
214	MARIA DOS PLÁSTICOS	MARIA JOCELIA SOARES DA COSTA	***.***.63-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
215	MILLA MODA E VARIEDADES	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	***.***.43-24	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
216	MAZÉ SORVETES	MARIA JOSE DA SILVA	***.***.23-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
217	LAIRE OLIVEIRA ESPAÇO DA BELEZA	MARIA LAIRE OLIVEIRA MARTINS	***.***.83-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
218	CANTINHO DOS AMIGOS	MARIA LIDUINA RODRIGUES DE CASTRO	***.***.53-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

219	DEUS E FIEL	MARIA LUCIOLA DOS SANTOS	***.***.23-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
220	CANTINA DA PANELADA	MARIA MARILENE MARQUES	***.***.*13-10	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
221	SPA BRONZE NA LAJE	MARIA MICHERLENE CAVALCANTE GOMES	***.***.23-77	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
222	FLOR MARIA ARTIGOS RELIGIOSOS	MARIA NADIR SOARES DA SILVA CÂNDIDO	***.***.*33-30	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
223	BAZAR DA MORGANA	MARIA OTILIA CARVALHO PONTES	***.***.*83-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
224	IZA MULTIMARCAS	MARIA OZANI FERREIRA GOMES	***.***.*43-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
225	EMPADAS DA REGIA	MARIA REGIA GOMES DA SILVA	***.***.23-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
226	ROSELYSOUSACAKES	MARIA ROSELY SOUSA SENA SARAIVA	***.***.*43-75	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
227	DELICIAS DA SOL	MARIA SOLANGE SANTOS LINO	***.***.*83-97	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
228	ESTÚDIO SUYANE	MARIA SUYANE ISIDORIO LIMA	***.***.*23-55	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
229	LOJA TOP BABY	MARIA VALDEMISTE DIAS FEIJÃO	***.***.*73-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
230	NATALIA LANCHES	MARIA VERIDIANA DA COSTA MONTEIRO	***.***.*53-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
231	MERCEARIA ZUNEIDE	MARIA ZUNEIDE ALVES DE AGUIAR	***.***.*43-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
232	MARIANA MARMITARIA	MARIANA DE OLIVEIRA FROTA	***.***.*53-95	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
233	COMIDIVINA MARMITA	MARICLEIDE PEREIRA DA SILVA	***.***.*83-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
234	MEGA MIDIA	MARLIDIA AMARO DA SILVA NOBRE	***.***.*03-41	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
235	VAI JÁ COMÉRCIO LTDA	MARLISE MONICA LOPES DA SILVA	***.***.*83-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
236	MERCADINHO MM	MARQUILENE DA SILVA VERÍSSIMO	***.***.*43-81	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
237	PRATINHO DA MEYRIANE	MEYRIANE DA SILVA FERREIRA	***.***.*73-80	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
238	PEDRO KIDS	MICAELE SANTOS DE SOUZA	***.***.*83-46	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
239	MI MAKYSERFUMARIA	MICHELE DE OLIVEIRA LIMA	***.***.*13-84	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
240	MICHELE CONFEÇÕES	MICHELE DO NASCIMENTO ALMEIDA	***.***.*13-42	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
241	IMPERIO COSMETICO	MICHELE LOPES DE SOUSA	***.***.*63-50	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
242	MILA SOBRANCELHAS	MILANIA RUFINO CARNEIRO	***.***.*11-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
243	NENA MODAS	MILENA CORDEIRO BARBOSA DOS SANTOS	***.***.*23-40	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
244	LAÇOS DE MALU	MONALIZA MAGALHÃES FERREIRA	***.***.*73-75	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
245	FLOR DE PAPEL	NARA FERREIRA DE SOUSA	***.***.*03-61	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
246	LAÍS BOUTIQUE 🍷	NATECIA MARREIRO DA SILVA	***.***.*53-64	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
247	RESTAURANTE & LACHONETE DA NATY	NATERCIA BARBOSA DOS SANTOS	***.***.*43-64	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
248	ATELIÊ NATHALIA SOUSA	NATHALIA NUNES DE SOUSA	***.***.*53-48	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
249	BOUTIQUE AYHÚKI	NATIVIDADE MARIA BEIA	***.***.*41-90	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
250	LUD IMPORTS	NAYANNE CAVALCANTE MOTA	***.***.*83-84	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
251	MARMITARIA BOM SABOR	NELRISMAR FIUZA COSTA	***.***.*83-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
252	SALÃO MAGDA	PATRICIA CERCELINA CORDEIRO	***.***.*33-05	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
253	ATELIÊ DA DRY	PATRICIANA GADELHA CUNHA	***.***.*73-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
254	BISCOITO CASEIRO DA VOVO	PRESSULINA NETA DOS SANTOS BRAGA	***.***.*67-90	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

255	LA BOUTIQUE	PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	***.***.23-82	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
256	RENOVA.COM	PRISCILA MAZZEO DUMRAUF	***.***.53-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
257	AYLLA MODAS	RAFAELA DE OLIVEIRA BRILHANTE	***.***.73-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
258	RAY MODAS FASHION	RAIANE SIQUEIRA DE MATOS	***.***.93-84	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
259	BEATRIZ SORVETERIA	RAIMUNDA BEATRIZ DOS SANTOS MULATO	***.***.73-03	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
260	ARTE MANIA	RANNYELLE CARVALHO MAIA	***.***.03-91	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
261	RAQUELNAILS	RAQUEL PEREIRA MOREIRA	***.***.83-75	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
262	LANCHONETE DA RAY	RAYANE SILVA	***.***.93-47	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
263	REBECA CONCERTOS	REBECA MOREIRA MARQUES	***.***.73-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
264	RS AGUAS	REGIANE MARTINS DE SOUSA BARROS	***.***.03-93	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
265	STUDIO REGILANE RODRIGUES	REGILANE NOGUEIRA RODRIGUES	***.***.23-30	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
266	BORA PINTAR	REGINA MARCIA LIMA PINHO	***.***.53-04	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
267	RM@DELICIAS	REJANE ARAUJO DA SILVA	***.***.03-63	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
268	MODAS FEMININA REJANE	REJANE NIVALDA NASCIMENTO DE MELO	***.***.83-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
269	R7CUECAS	RENATA DE LIMA BARROS	***.***.53-60	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
270	AYLLA MODAS	RITA DE CASSIA PINTO DA SILVA	***.***.83-65	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
271	ROBERTA MODAS	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	***.***.63-59	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
272	ATELIE DA BELEZA ROBERTA KELLEN	ROBERTA KELLEN DE FREITAS	***.***.43-79	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
273	ROCHELE COSTA SALON	ROCHELE COSTA DA SILVA	***.***.53-05	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
274	COFECÇÃO	ROGENIA CHAGAS TABOSA	***.***.13-40	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
275	ROSA SOUSA DECORAÇÕES	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA	***.***.03-15	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
276	ESTÚDIO R	ROSANE DA SILVA ALVES	***.***.43-87	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
277	ROSELANE ARRUDA	ROSELANE ARRUDA ALENCAR	***.***.13-39	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
278	MULHER BRONZEADA	ROSEMARA OLIVEIRA SILVA LINO	***.***.03-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
279	DELICÍAS ROSE	ROSILENE AVELINO DE PAULA	***.***.23-16	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
280	ÓTICANOVOLHAR	RUTE HONORATO E SILVA	***.***.33-24	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
281	SALÃO DE BELEZA	RUTE MARIA ALVES	***.***.23-29	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
282	MILA MADAME-K	RUTH SANDRA DE SOUSA ARAÚJO	***.***.13-98	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
283	EMBALA TUDO	SABRINA SILVINO MATOS	***.***.33-07	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
284	SAM'S MINIMERCADO	SAMANTA NUNES RODRIGUES	***.***.43-44	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
285	PIJAMAS SG	SAMARA DE MOURA BARBOSA	***.***.23-18	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
286	HAVAI CHINELAS	SAMIRY SIMAO GOMES	***.***.23-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
287	SANDRA DRINKS	SANDRA LOPES DA SILVA	***.***.43-68	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
288	SANDRA FLORICULTURA	SANDRA MARIA DA SILVA	***.***.83-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
289	ESPAÇO SANTANASOUSA	SANTANA SILVA SOUSA	***.***.93-92	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
290	SARAH STUDIOS	SARA ALVES DE MENEZES	***.***.68-50	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

291	SELMA SAMPAIO	SELMA SAMPAIO DOS SANTOS	***.***.03-06	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
292	NARALASH	SHAYONARIA OLIVEIRA UCHOA	***.***.83-11	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
293	SHEYLA_PIPOLOS NILS DESIGN	SHEYLA MARIA LIMA PÍPOLOS	***.***.22-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
294	SILVIA DESIGN	SILVA HELENA PEREIRA LOPES	***.***.23-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
295	SLC ETIQUETAS	SILVANA LIMA DA COSTA	***.***.53-20	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
296	SILVIA MODAS	SILVIA MARIA MIRANDA	***.***.93-80	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
297	PRATINHOS DA SUH	SUYANNE MARIA DE AQUINO SILVA	***.***.43-88	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
298	MEL PET LOVERS	TAÍS RAQUEL NASCIMENTO FERREIRA	***.***.53-09	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
299	STUDIO DE MICROPIGMENTAÇÃO	TAMILA THAIS RODRIGUES DA SILVA	***.***.83-70	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
300	SALÃO E BARBEARIA JT	TATIANE DA SILVA SOUSA	***.***.13-90	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
301	TETE CABELOS	TEREZINHA COSTA DIAS NOGUEIRA	***.***.63-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
302	GABY KIDS	TEREZINHA DOMINGOS DE SOUSA	***.***.83-34	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
303	MATOS HAMBURGUERIA	THAIS ANGELO DE MATOS	***.***.93-07	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
304	2 IRMÃS BAR E MERCEARIA	THAIS ANTONIA DOS SANTOS ARAUJO	***.***.93-03	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
305	THATALINDA	THAÍS NAZIOZENO DOS SANTOS	***.***.73-75	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
306	TIA PETINHA	VALDELIA MARIA CHAGAS BONFIM	***.***.23-53	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
307	TWINS LANCHES	VIRGINIA MARIA FELIPE DA SILVA	***.***.63-07	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
308	VIVI FERRARIE	VIVIANE COSTA SOUSA	***.***.33-08	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
309	BUTECO BAR	VLADIA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	***.***.03-82	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
310	VIVAR	WANESCA ALEXANDRE SALES	***.***.93-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
311	DOÇURADALENNA	WESLANIA BARBOSA LUCENA	***.***.83-49	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
312	WIRNA SANTIAGO DESIGNER DE SOBRANCELHAS	WIRNA MENDES SANTIAGO	***.***.53-59	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
313	SALAO DE BELEZA VIRTUOSA	YAMINNY BARROS DE OLIVEIRA	***.***.02-00	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
314	PASTELARIA RECHEIO DIVINO	YARLLE DE SOUSA E SILVA	***.***.83-32	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
315	ESPETINHO ALTAS HORAS	ZENILDA GOMES DA SILVA	***.***.73-62	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
316	PASTELARIA RABELOS	ZILDENE RABELO DA SILVA	***.***.43-72	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
317	IZZE CONCEITOS	ZILDERLANIA PENAS GOMES	***.***.93-66	CLASSIFICADA	CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
318	GRANJENSE MODAS	ANA MARIA MARTINS DA ROCHA	***.***.63-68	DESCCLASSIFICADA	CORRIGIR O ITEM "KIT ARARAS DE PAREDE(COM 02 UNIDADE)", POIS NA UNIDADE DE MEDIDA É QUE SE COLOCA QUANTIDADE; CORRIGIR O ITEM "KIT ARARAS DE DESFILE(COM 02 UNIDADE)", POIS NA POIS NA UNIDADE DE MEDIDA É QUE SE COLOCA QUANTIDADE. QUALQUER DÚVIDA LIGAR PARA O 0800-081-4141.
319	GHM VARIEDADES	BEATRIZ SILVA DE LIMA	***.***.73-20	DESCCLASSIFICADA	ESPECIFICAR MELHOR CADA ITEM COM DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO DE CADA COM VALOR DE MERCADO. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141

320	BRENA MODA	BRENA SOUZA DA SILVA	***.***.73-17	DESCCLASSIFICADA	ESPECIFICAR MELHOR CADA ITEM COM DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO DE CADA COM VALOR DE MERCADO. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
321	ESPETINHO DO GORDINHO	CARLA JOICE OLIVEIRA SANTOS	***.***.23-01	DESCCLASSIFICADA	ALTERAR ITEM "VENTILADOR MALLORY 40CM", POIS NÃO É CONTEMPLADO E/OU NÃO CONDIZ COM A ATIVIDADE. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
322	C&R COSMÉTICOS	CLAUDIA MARA MORAIS DA SILVA	***.***.93-53	DESCCLASSIFICADA	POR FAVOR A ATIVIDADE NAO ESTA DE ACORDO COM OS ITENS
323	DEILIANA DECORAÇÕES	DEILIANA COELHO DA SILVA	***.***.13-29	DESCCLASSIFICADA	ALTERAR ITEM "IMPRESSORA ROLAND - SEGUNDA MÃO ", POIS NÃO É CONTEMPLADO E/OU NÃO CONDIZ COM A ATIVIDADE. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
324	ELIANE JOIAS	ELIANE GURGEL BALTAZAR	***.***.63-01	DESCCLASSIFICADA	A ATIVIDADE NÃO CONDIZ COM OS PRODUTOS SOLICITADOS. FAVOR CORRIGIR A ATIVIDADE OU ALTERAR OS PRODUTOS DE ACORDO COM A ATIVIDADE INFORMADA.
325	ANDREA SÓ SOBREMESAS	FRANCISCA ANDREA PEREIRA DIAS	***.***.23-91	DESCCLASSIFICADA	POR FAVOR ESPECIFICAR OS ITENS
326	FEX BELEZA	FRANCISCA EUGENIA XAVIER DA SILVA	***.***.03-00	DESCCLASSIFICADA	PRODUTOS DE DEPILAÇÃO NAO FAZEM PARTE DA ATIVIDADE MANICURE
327	MEIRE VARIEDADES	FRANCISCA FREITAS DE SOUSA	***.***.83-60	DESCCLASSIFICADA	NÃO ENVIOU PROPOSTA DE NEGÓCIO
328	MARMITARIA SAO PAULO	GERALDA ARAUJO COSTA DA SILVA	***.***.38-01	DESCCLASSIFICADA	ALTERAR ITEM "VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE, STEEL, PRETO/PRATA, 50CM, BIVOLT, VENTISOL ", POIS NÃO É CONTEMPLADO E/OU NÃO CONDIZ COM A ATIVIDADE. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
329	NNS CAKES	IONARA MARREIRO DE SOUSA	***.***.43-44	DESCCLASSIFICADA	SEPARAR ITENS E COLOCAR EM CADA ITEM COM A DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO DE MERCADO. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
330	KABIDE D'LUXO	JAQUELINE DUARTE DE LIMA	***.***.73-62	DESCCLASSIFICADA	SUBSTITUIR A ATIVIDADE POR "COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS", POIS A ATIVIDADE INFORMADA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM OS PRODUTOS SOLICITADOS. QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO COM NÚMERO 0800-081-4141.
331	SPAR CABELO E UNHAS	JESSICA SOUSA BARBOSA	***.***.13-05	DESCCLASSIFICADA	NÃO ENVIOU PROPOSTA DE NEGÓCIO
332	MODA DE MARIA	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	***.***.73-20	DESCCLASSIFICADA	FINALIZAR PROPOSTA. CASO QUEIRA APENAS ESSE VALOR, ENTRAR EM CONTATO COM SDE: 0800.081.4141
333	MARIA DE FATIMA DOMINGUES	MARIA DE FATIMA DOMINGUES COSTA FILHA	***.***.93-56	DESCCLASSIFICADA	DETALHAR O ITEM "PRATELEIRAS". ESPECIFICAR SE É DE FERRO, MADEIRA OU PLÁSTICO. QUALQUER DÚVIDA LIGAR PARA O NÚMERO 0800-081-4141.
334	CLOSET DREAM	MARIA DE FÁTIMA E SILVA LOPES	***.***.93-55	DESCCLASSIFICADA	ESPECIFICAR MELHOR OS ITENS
335	ELOAH	MARIA DE LOURDES FLORENCIO FRANCO	***.***.93-72	DESCCLASSIFICADA	POR FAVOR PESQUISAR O VALOR DA MAQUINA PIS O MESMO ESTA ACIMA DO VALOR DO MERCADO

336	NAILS DESING	MERYANE COSTA LIMA	***.***.53-04	DESCCLASSIFICADA	ALTERAR ITENS "CAFETEIRA" E "GELAGUA ", POIS NÃO É CONTEMPLADO E/OU NÃO CONDIZ COM A ATIVIDADE. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
337	FLORABELLY MODA FEMININA	MIKAELLY MARLENE VIANA DE SOUSA	***.***.73-60	DESCCLASSIFICADA	ESPECIFICAR MELHOR CADA ITEM COM DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO DE CADA COM VALOR DE MERCADO. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
338	ROSE_PERSONALIZADOS	ROSIANNE RUFINA DE SOUZA	***.***.23-04	DESCCLASSIFICADA	ESPECIFICAR MELHOR CADA ITEM COM DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO DE CADA COM VALOR DE MERCADO. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
339	MAKES E COMESTICO	TALITA RAYANE MONTEIRO DA SILVA	***.***.93-19	DESCCLASSIFICADA	ALTERAR ITEM "CÁPSULAS EMAGRECEDOR" E "PERFUMES IMPORTADOS", POIS NÃO É CONTEMPLADO E/OU NÃO CONDIZ COM A ATIVIDADE. EM CASO DE DÚVIDA: 0800.081.4141
340	LENY CONFEITARIA	UATILENE SANTOS BARROS	***.***.33-10	DESCCLASSIFICADA	ESPECIFICAR O PRODUTO "DETALHES DO PRODUTO MARCA ARNO COR VERMELHA MATERIAL CORPO PLÁSTICO EM ABS, TIGELA E ACESSÓRIOS DE A", POIS NÃO DAR PARA IDENTIFICAR O QUE SE TRATA. QUALQUER DÚVIDA LIGAR PARA O NÚMERO 0800-081-4141.
341	LANCHONETE	VIRGÍNIA DA SILVA ROCHA	***.***.93-00	DESCCLASSIFICADA	POR FAVOR CONCLUIR PROPOSTA DE NEGOCIO

Informações adicionais encontram-se à disposição por intermédio na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE) ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza, 19 de dezembro de 2022. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL.**

*** *** ***

ERRATA

PROCESSO: Tomada de Preços 014/2022.
ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na execução de Trabalho Social de abrangência nas áreas de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social – MOFS, Educação Ambiental e Patrimonial – EAP, Desenvolvimento Socioeconômico – DS e Assessoria à Gestão Condominial - AGC; Para execução da reprogramação na área de intervenção do denominado Residencial Independência.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que se faz necessário uma ERRATA, com o intuito de RETIFICAR O AVISO DE RESULTADO FINAL, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: 1º Lugar: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP, com Nota Técnica (NT) = 97 pontos, valor apresentado R\$ 125.412,51, Nota Financeira (NF) = 64,40 pontos e Nota Final (N) = 83,46 pontos; 2º Lugar: CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, com Nota Técnica (NT) = 98 pontos, valor apresentado R\$ 141.322,79, Nota Financeira (NF) = 60 pontos e Nota Final (N) = 82,80 pontos; 3º Lugar: PEC – POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, com Nota Técnica (NT) = 92 pontos, valor apresentado R\$ 140.685,39, Nota Financeira (NF) = 60,00 pontos e Nota Final (N) = 79,20 pontos. Após, declarou VENCEDORA do certame a empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP, com Nota Técnica (NT) = 97 pontos, valor apresentado R\$ 125.412,51, Nota Financeira (NF) = 64,40 pontos e Nota Final (N) = 83,46 pontos. LEIA-SE: 1º

Lugar: MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP, com Nota Técnica (NT) = 97 pontos, valor apresentado R\$ 125.412,51, Nota Financeira (NF) = 64,40 pontos e Nota Final (N) = 83,96 pontos; 2º Lugar: CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, com Nota Técnica (NT) = 98 pontos, valor apresentado R\$ 141.322,79, Nota Financeira (NF) = 60,00 pontos e Nota Final (N) = 82,80 pontos; 3º Lugar: PEC – POLAR EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, com Nota Técnica (NT) = 92 pontos, valor apresentado R\$ 140.685,39, Nota Financeira (NF) = 60,00 pontos e Nota Final (N) = 79,20 pontos. Após, declarou VENCEDORA do certame a empresa MAESTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI – EPP, com Nota Técnica (NT) = 97 pontos, valor apresentado R\$ 125.412,51, Nota Financeira (NF) = 64,40 pontos e Nota Final (N) = 83,96 pontos. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza (CE) ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza, 19 de dezembro de 2022. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES – CEL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA 0279/2022-SESEC

Decide em sede de Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021 e dá outras providências.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso da competência dele-

gada pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, por meio da Portaria nº 301/2021-SESEC, de 03 de setembro de 2021, publicada no DOM de 08 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 102, § 2º, da Lei Complementar nº 0037/2007; CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Despacho datado de 15 de dezembro de 2022, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a prescrição do PAD 051/2021 que ocorrera em desfavor do servidor LUIS EDUARDO DE ALMEIDA TAVARES, Guarda Municipal, matrícula nº 106.759-

02, nos termos dos artigos 105, 108, 162 e 163 da Lei Complementar 037/2007. Art. 2º - Divulgada esta decisão, publicar-se-á a intimação da parte acerca do resultado do presente Processo Administrativo Disciplinar no Diário Oficial do Município de Fortaleza (DOM). Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Corregedoria da Secretária Municipal da Segurança Cidadã, em 15 de dezembro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - CORREGEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

PORTARIA Nº 280, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 – SESEC

Divulga os beneficiários do Programa Locação Social, referente ao mês de DEZEMBRO de 2022, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da SESEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine o Programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do Decreto nº 13.579 de 12 de maio de 2015, que definiu as especificações das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Processo Administrativo, SPU nº P427782/2022, objetivando o pagamento da locação social, referente ao mês de DEZEMBRO/2022. RESOLVE: Art. 1º - DIVULGAR nos termos do art. 1º, Inciso I e VI, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, os beneficiários do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao mês de DEZEMBRO de 2022, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. Parágrafo Único – a lista com os beneficiários, constantes no anexo único desta Portaria, constará as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF e tempo em meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 16 de dezembro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 280/2022 – SESEC - LOCAÇÃO SOCIAL – NOVEMBRO 2022

LOCAÇÃO SOCIAL – DEZEMBRO 2022					
N	NOME	RG	CPF	DG	TEMPO (EM MESES)
1	ADERSON DA COSTA FERREIRA	2000010124609	920.507.783	68	19
2	ADRIANA BARBOZA DA SILVA	2003010257034	.031.364.823	95	9
3	AGNALDO RANDT DE SOUZA	6371529	896.450.816	53	9
4	ALAIDE RODRIGUES DA SILVA NETA	2000002265398	636.227.823	23	9
5	ALESSANDRA NERES CONRADO	2004007203091	045.571.983	76	9
6	ALEXANDRA BARBOSA DO NASCIMENTO	2002010168050	006.879.453	30	9
7	ALEXANDRE PEREIRA FELIX	94014045956	035.753.123	03	9
8	ALICE RODRIGUES DE ARAUJO	20087725317	617.361.863	02	9
9	ANA CANDIDA DO NASCIMENTO SA	93007011849	613.470.783	04	11
10	ANA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	92002023573	548.596.113	49	13
11	ANA CELIA ALMEIDA DA SILVA	92025016581	712.421.393	20	24
12	ANA CLAUDIA MARTINS CARDOSO	94008002949	653.703.683	68	9
13	ANA KARLA MARINHO DE CARVALHO	2001002301210	671.889.153	34	14
14	ANA PATRICIA DA SILVA	94002532954	908.395.283	53	9
15	ANA PAULA DANTAS DA SILVA	92004004924	904.639.943	53	9
16	ANA RAMIRIS MENDES DA SILVA	20089571406	619.611.213	95	8
17	ANA TERCIA DA SILVA	98010171682	854.547.703	10	5
18	ANACELIA FERNANDES	2004009020733	020.197.553	00	16
19	ANDREA DE PAULA ROCHA	2006010092692	.040.665.303	89	9
20	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	20075500579	604.762.363	80	9
21	ANDREZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20083978210	070.354.783	61	9
22	ANTONIA CHAGAS BARBOSA DOS SANTOS	2002007001042	052.320.133	86	9
23	ANTONIA EDNA FERREIRA DE SOUSA	98015018700	889.289.263	00	17
24	ANTONIA IVONETE DE BRITO	92007009889	424.279.753	20	9
25	ANTONIA MOURA DO NASCIMENTO	20089398305	744.576.673	15	5
26	ANTONIA PRISCILA INGRID SOUSA DE FREITAS	2004010303085	022.953.823	19	9
27	ANTONIA SUELY MELO BATISTA	2004097036106	025.285.113	70	10
28	ANTONIO CELESTINO DA SILVA	96014007856	662.682.733	20	9
29	ANTONIO DOMINGOS DA COSTA	96021033581	410.523.233	91	2
30	AURENICE DE SOUZA CAVALCANTE	2000010422790	.004.360.343	28	9
31	BENEDITO RODRIGUES DO NASCIMENTO	2005009060024	026.850.723	65	9
32	BIANCA REGIA MARINHO DA SILVA	20161836806	117.061.643	78	10

33	BRENA ARAUJO DA SILVA	20088113897	618.194.203	37	7
34	BRENA DOS SANTOS RODRIGUES	20079443456	608.232.493	52	6
35	BRENDA CARTAXO DA SILVA	20072656810	610.695.633	23	9
36	BRUNA RAFAELA RAMOS DA SILVA	95002006924	014.968.103	84	18
37	CARLOS FERREIRA MEIRA	96009007657	958.035.643	20	9
38	CLAUDIONOR MATOS DA SILVA	2004007076545	053.657.153	81	9
39	CLEIDIANE MENDES BEZERRA	2003010200199	019.240.823	22	8
40	CLEUMA VASCONCELOS DA SILVA	94024072085	513.576.233	72	7
41	COSMO DA SILVA MONTEIRO	95002146289	259.153.123	49	9
42	CRISLANIA VASCONCELOS DA SILVA	2006007029926	068.827.053	05	9
43	CRISTIANO DOS SANTOS RIOS	3809838	.024.196.123	88	9
44	DAMIANA INACIO DE SOUSA	20078278303	255.493.832	68	10
45	DAYANE ANCHIETA DE SOUSA	20078498818	607.649.873	05	9
46	DENISE MATIAS DE SOUSA	20181506992	627.823.653	20	9
47	DOUGLAS RIBEIRO LIMA	20074435080	078.234.093	80	9
48	EDILSON DOS SANTOS PEREIRA	93005028620	626.497.393	98	6
49	EDRISON SOUSA DE LIMA	20073733827	101.472.283	79	9
50	ELANE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	97015006606	637.521.403	30	9
51	ELISABETH SILVA DO NASCIMENTO	20077832110	069.308.583	58	9
52	ELVES DE SOUSA REBOUÇAS	2005010356764	.068.845.563	82	9
53	EULINA PEREIRA DA SILVA	94015003823	946.218.453	49	11
54	EVALDO JERONIMO DE SOUZA	8911002019945	318.133.723	49	9
55	FABIANA PAULA MEIRA CUNHA	99010141587	645.378.463	72	8
56	FELIPE ALVES DE BRITO	20085828151	022.410.333	40	9
57	FELIPE DA SILVA XAVIER	2004010032600	.037.139.313	21	9
58	FRANCISCA ANTONIA ROCHA DE SOUSA	8902002001974	013.826.853	35	10
59	FRANCISCA CANDIDA NOGUEIRA ABREU	91002015874	003.080.833	26	7
60	FRANCISCA CLAUDIANE ARAUJO DA SILVA	91015079477	027.908.863	93	7
61	FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA FACUNDO	20210212416	906.585.073	20	9
62	FRANCISCA MARIA ARGEMIRO DA SILVA HOLANDA	2001023004723	973.918.753	68	8
63	FRANCISCA MARIA DE LIMA	2004014056066	021.191.523	81	7
64	FRANCISCA MARIA GARCIA DOS SANTOS	2005010352050	041.505.813	98	9
65	FRANCISCA TAINAR MARTINS DO NASCIMENTO	2003097073607	607.321.773	08	9
66	FRANCISCA VITORIA DA SILVA SANTOS	2006007081170	044.167.893	94	9
67	FRANCISCO ANDRE DIAS MARTINS	97008024025	014.677.033	11	9
68	FRANCISCO FABIO ANDRADE DE MOURA	2002010274623	010.949.653	16	8
69	FRANCISCO GARCIA DOS SANTOS	98099031117	045.965.933	29	8
70	FRANCISCO GILBERTO DOS SANTOS COSTA	2003097069901	.021.240.083	58	9
71	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS SOUSA	2002007002987	029.242.603	88	9
72	FRANCISCO LEANDRO FREITAS DINIZ	2007009042804	040.524.793	19	8
73	FRANCISCO ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	98010292200	007.672.923	08	9
74	FRANCISCO VALDENIR ANDRADE MOURA	20078228055	072.039.123	70	9
75	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	20080357860	608.561.983	90	9
76	GABRIELA PEREIRA COSTA	0510308820143	616.925.673	73	9
77	GERIO MONTEIRO GOMES	2005007007517	045.000.933	54	7
78	GESSICA SANTOS DE SOUSA	20171544859	627.608.483	29	9
79	GIRLANE DOS SANTOS SILVA	2007010199720	607.316.103	42	8
80	GISELE MENEZES DE ARAUJO	2001002309679	600.890.123	13	9
81	IRACEMA RIBEIRO DOS SANTOS	2002002063511	230.604.173	34	8
82	ISABEL NASCIMENTO DA SILVA	93015008061	683.877.333	34	2
83	ISABELE RIBEIRO PEREIRA	2009010011875	604.725.053	00	9
84	ISAQUIEL MARQUES PEREIRA	20163168479	625.692.143	70	9
85	ISMAEL DA SILVA MATIAS	2005010298667	609.928.263	73	9
86	IVNA VIDAL DA SILVA	97021015077	629.045.233	91	9
87	IVONEIDE QUIRINO SOUSA	2002002195469	437.249.733	49	13
88	IZAIAS PEREIRA DOS SANTOS	230377x	385.612.123	49	9
89	JAMICELMA DA SILVA FERREIRA	99029224585	039.509.413	55	9
90	JESSICA DA COSTA BEZERRA	20090766797	080.100.063	78	9
91	JESUINO GABRIEL	99031028976	896.822.463	34	9
92	JILSIMARA DE SENA MARTINS	20161519223	.084.395.063	33	9
93	JOANA DARCI PINHO DO NASCIMENTO ESTENHO	2001010111920	022.178.003	37	7
94	JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA	2007010140016	608.195.173	13	9
95	JONAS TAVARES SOUSA	20172613870	628.442.663	12	9
96	JORDANA ANDRADE DA SILVA ARAUJO	20081907790	072.424.053	51	23
97	JOSE ARIMATHEA MONTEIRO DA SILVA	58062	509.446.143	53	9
98	JOSE DE CASTRO DA SILVEIRA	6531473	320.163.953	20	4
99	JOSE FLAVIO COSTA DA SILVA	2006019076061	.036.248.173	37	9
100	JOSE ROGEAN RODRIGUES DE ANDRADE	92002229490	804.882.773	53	8
101	JOSE ROGERIO CASTILIO	20211889290	162.857.513	15	9
102	JOSE WESLEY OLIVEIRA MENESES	97014016853	018.095.403	21	9
103	JOSE WILLIAM SILVA DE MATOS	2009010000920	051.700.163	28	19

104	JOSUE GOMES PEREIRA	2002002051416	012.544.353	60	9
105	JOYCELENE DO NASCIMENTO ROMUALDO	2002010215937	006.243.743	78	9
106	JULIANA MARTINS DA SILVA	2006010374167	620.277.423	10	9
107	JULIANA SALVINO DO NASCIMENTO	2006097044890	050.519.883	50	8
108	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	20078654305	.063.119.713	30	8
109	KATIUSCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	20190701603	054.637.664	95	9
110	KEROLAYNE DA SILVA CARNEIRO	2009010099004	050.033.283	54	18
111	LAIS DA SILVA PINHEIRO	2008010280452	066.983.253	76	9
112	LAURENTINO SOUZA DA SILVA	2003002020519	390.154.593	04	9
113	LEANDRO DE SOUSA CARVALHO	20071987902	059.081.513	00	9
114	LEILIANA FARIAS FERNANDES	20079695404	608.530.763	24	9
115	LEONARDO GOMES DE SOUSA	20078967893	607.904.363	70	9
116	LEVY LOURENÇO SOARES	20079847816	608.943.413	24	9
117	LIANA DA SILVA GOMES	20078468668	081.813.633	29	15
118	LINA NAZARE DA COSTA GOMES	20071126079	785.837.643	87	9
119	LINDONJONSON SERAFIM DA COSTA	91009003103	759.952.393	68	15
120	LIRDANIA MARQUES DA SILVA RAMALHO	2001010481795	002.052.373	47	21
121	LIVIANE MARIA DE SOUSA CARVALHO	2005015003347	026.685.233	54	9
122	LUANA LIMA DO NASCIMENTO	20086214300	.080.998.883	67	9
123	LUCAS SOUSA INACIO	2007010262480	040.420.613	11	9
124	LUCIELDO BRENO DE SOUSA ROCHA	20074795346	605.205.303	81	9
125	LUENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DUARTE	99010415172	652.916.113	91	9
126	LUIS CARLOS DA SILVA LIMA	20073079990	606.545.733	79	9
127	LUIZ RODRIGUES MARREIRO NETO	98001003560	009.939.333	60	20
128	LUIZA MARTA MONTEIRO GOMES	2006010448624	039.473.183	24	21
129	LUZIA DA SILVA PEREIRA	98021002810	636.980.013	90	7
130	MACIMILEANO MATIAS DOS SANTOS	2005007012812	.038.826.573	67	9
131	MADALENA VIANA MARTINS	2005010203038	042.857.393	21	9
132	MAIARA MORAES RIBEIRO	20087783163	618.648.243	01	9
133	MANUELA COUTINHO DA SILVA	20071980428	.062.462.603	22	9
134	MANUELA INACIO DE ARAUJO SILVA	2008010298297	.055.411.223	09	9
135	MARCELA DA COSTA SILVA	97015011219	659.888.763	15	9
136	MARCELA LIMA DOS SANTOS	20210897575	637.061.513	75	9
137	MARIA APARECIDA MENDES PEREIRA	95024027827	621.518.783	68	9
138	MARIA AURELINA FERREIRA LOPES	2002002217063	027.616.473	35	9
139	MARIA AURISANDRA SOARES MARQUES	97014033855	748.934.913	34	4
140	MARIA CLAUDIANA GONÇALVES	20162355259	018.959.263	00	19
141	MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO MARINHO	90002129570	505.965.273	49	5
142	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA	2007010249107	044.026.323	90	10
143	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA	64757783	174.382.093	34	24
144	MARIA DAS DORES DO CARMO	20150912611	474.988.034	53	9
145	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DOS SANTOS	94002288867	878.370.053	68	5
146	MARIA DE FATIMA DANTAS	3097055161	510.834.343	49	11
147	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NOGUEIRA	20071931702	378.257.983	68	9
148	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUSA	93005020450	166.476.103	91	11
149	MARIA DE FATIMA PIRES	20081035912	173.428.643	15	13
150	MARIA DE LOURDES PEREIRA RODRIGUES	96002351522	000.699.663	97	14
151	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO QUIRINO	3404575	072.134.842	49	9
152	MARIA DO CARMO BARBOSA FREITAS SANTOS	96021051130	904.147.563	04	9
153	MARIA ELAINE SOUSA SILVA	2000010184075	005.804.483	39	18
154	MARIA ELIETE ARAUJO AGUIAR DA SILVA	99021016967	627.531.343	91	19
155	MARIA FERNANDA MARTINS DA SILVA	20087388680	630.289.733	59	9
156	MARIA FRANCILENE LOPES	99010066330	979.265.153	53	9
157	MARIA GEICIANE DE ANDRADE SILVA	20078636404	607.771.833	58	9
158	MARIA GORETE TEIXEIRA	159716888	385.756.983	20	5
159	MARIA GORETI RODRIGUES JACAUNA	91002127036	435.162.973	87	2
160	MARIA JOSIANE SILVA DA COSTA	99015036200	.000.366.383	31	9
161	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	95014019058	294.217.723	34	9
162	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA	2000002263565	744.998.403	25	21
163	MARIA MIKAELE DOS SANTOS	20076149336	064.190.183	66	9
164	MARIA MORGANA DA COSTA NOGUEIRA	92001002963	820.637.023	49	10
165	MARIA NAGILA ALVES DE SOUZA	2008099019457	.061.714.233	51	8
166	MARIA NATALIA DE FREITAS	20082467751	611.026.263	33	9
167	MARIA RAFAELA SANTIAGO	20088338295	080.714.073	21	8
168	MARIA REGILENE DOS SANTOS	2006010306404	615.384.433	25	9
169	MARIA ROSILANE RODRIGUES DOS SANTOS	20077990069	059.184.153	35	9
170	MARIA SANDRA DE SOUSA	336330998	866.644.333	20	7
171	MARIA SOCORRO DA SILVA	96024005597	814.875.923	53	9
172	MARIA VANESSA DA COSTA QUIRINO	20071598000	048.849.193	27	8
173	MARIA VITORIA MATIAS TAVARES	20150428680	600.694.863	01	8

174	MARIANA DE SOUSA FRANCA	20079707984	071.960.883	01	9
175	MARIANE DE LIMA MOURA	91013023806	613.683.933	49	15
176	MARILIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20150196100	621.776.603	51	14
177	MARTA MARIA DOS SANTOS SILVA	99010546820	496.013.003	25	10
178	MICHELE DA SILVA XAVIER CAVALCANTE	2002010402400	.008.293.843	16	9
179	MINANGELA RABELO MARCONDES	97006000234	641.273.703	00.	11
180	NADIA MARIA PAIXAO DA SILVA	94007025643	001.217.233	21	19
181	NAIARA MORAES RIBEIRO	20075799337	060.667.083	17	9
182	NATALIA COSTA DO NASCIMENTO	2003097073208	059.781.883	51	9
183	NILSON PEREIRA BARBOSA	92024004695	618.772.803	30	17
184	PAMELA PEREIRA DA SILVA	20082744518	081.328.453	82	9
185	PATRICIA ANDREA MONTEIRO GOMES	2002010328758	033.262.303	38	8
186	PATRICIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	2004007052476	024.141.773	22	9
187	PATRICIA MENDES RODRIGUES	95002090054	789.529.133	53	8
188	PERCILIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	284203759	064.870.037	27	9
189	PRISCILA DE SOUSA REBOUÇAS	2003010121205	.011.251.983	03	9
190	RAFAEL MARTINS DE SOUZA	2006007042116	050.864.553	08	9
191	RAFAELA GOMES DE SOUSA	2009010225344	066.402.073	97	9
192	RANYELA DE OLIVEIRA PEREIRA	20076036027	059.053.683	41	9
193	REBECA VIEIRA ALVES COSTA	2005099109796	034.244.753	00	17
194	REGINA LUCIA MEIRA SILVA	97014016934	663.077.673	91	9
195	RENATA DA CRUZ MOTA	2005009226178	052.732.383	74	5
196	RENATA DOS ANJOS SILVA	2003010414164	.030.868.033	20	9
197	RENE GONZAGA DOS SANTOS	2004007103941	.037.239.273	35	8
198	RENY RODRIGUES DO NASCIMENTO	2000010499769	944.867.603	44	5
199	RICKELME GUIA RODRIGUES	20079456981	074.716.003	14	9
200	RISOLETA PAULINO DE ARAUJO	2003097072120	037.510.533	60	9
201	RITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	8902002002555	430.091.313	72	10
202	ROGERIA TAGILA SANTOS COSTA	20083647664	071.726.283	90	9
203	ROSANA LIMA ALVES	2002010425737	600.320.343	93	8
204	ROSANGELA CELESTINO DA SILVA	96025034590	033.395.183	27	6
205	ROSANGELA EVARISTO DE MELO	2000020022965	630.065.693	42	9
206	ROSANGELA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS	2001010243398	000.871.373	13	9
207	SAVIA LARISSA DA SILVA FREITAS	2006010359745	038.248.573	40	7
208	SHIRLEY DE SOUSA	2000010141058	661.181.403	59	7
209	SIDNEI NOGUEIRA ALCOFORADO	93019002041	704.077.203	59	3
210	SILANE DOS SANTOS PEREIRA	2002012014009	010.672.293	02	23
211	SILVIO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA	95021014872	898.413.013	34	8
212	SIMONE BATISTA RIBEIRO	2000002095727	623.164.783	87	9
213	SLACK ANDERSON CAVALCANTE VASCONCELOS	20084631333	615.172.113	60	9
214	SOLANGE OLIVEIRA GOMES	91009014881	501.539.433	00	9
215	SUELI DA ROCHA MORAIS	2004010256214	045.295.053	83	9
216	SULAMITA SALVINO DO NASCIMENTO	2006097044865	044.279.103	86	8
217	TAIANNY DA SILVA OLIVEIRA	20079093676	623.410.193	31	9
218	TAINA ISABELA MEDEIROS DO PRADO	20079402083	612.205.593	00	7
219	TALITA MARIA AQUINO	20074000971	604.745.793	28	9
220	TATIANE LINY TAVARES DE ANDRADE	95021003558	652.667.223	04	12
221	TATIARIA FRANÇA DA SILVA	20081441511	067.031.853	10	9
222	TAYCE DE SOUZA PORTILHO	6288942	016.031.652	90	10
223	THAYNA LIMA GONÇALVES	2009009199297	604.360.743	38	9
224	ULISIA JUREMA FEITOSA SOUZA	2002010183822	882.986.393	91	9
225	ULY DE SOUSA MARQUES	20073284550	058.502.043	42	21
226	VERIDIANA DANTAS DA SILVA	97002542652	835.146.863	00	9
227	VITOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20075857744	607.318.193	06	8
228	VITORIA REGIA RODRIGUES RAMOS	2008097142570	096.230.833	19	9
229	WANDER KESSYA MIRANDA DE BRITO	20078173579	609.844.543	57	9

*** *** ***

PORTARIA Nº 281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022 – SESEC

Divulga as suspensões de beneficiários do Programa Locação Social referente ao mês de DEZEMBRO de 2022, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da SESEC e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, republicada em 15 de junho de 2018. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine o Programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do

Decreto Municipal nº 13.579, de 12 de maio de 2015, que definiu os requisitos das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Processo Administrativo, SPU nº P427762/2022, objetivando as suspensões dos beneficiários do Programa de Locação Social, referente ao mês de DEZEMBRO/2022. RESOLVE: Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 1º, Incisos I e VI, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, as suspensões do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao mês de DEZEMBRO de 2022, constando a relação de beneficiários, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. Parágrafo Único. Na presente Portaria encontra-se o Anexo I, referente a suspensão das famílias beneficiárias, no qual contém: nome completo, RG e CPF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 16 de dezembro de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO I – a que se refere o Parágrafo Único, do artigo 1º, da Portaria nº 281/2022 – SESEC.

LOCAÇÃO SOCIAL – SUSPENSÕES DEZEMBRO/2022				
N	NOMES	RG	CPF	DG
1	ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO	940023678772	615.858.823	72
2	BEATRIZ ELLEN DA SILVA SENA	20161892382	633.914.323	73
3	DORALICE DO NASCIMENTO MARQUES	8195027	023.709.073	20
4	GLEYDSON GOMES VIANA	20077175004	063.510.303	66
5	JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	94002337990	234.439.873	20
6	LUZIA MARTINS DA SILVA	20087439985	625.532.003	07
7	MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA	92003032746	626.426.423	72
8	MICHERLANO BATISTA DA SILVA	250444327903	031.840.333	17
9	REBECA MAGALHAES DOS SANTOS	2009010255413	071.073.383	66

*** **

INTIMAÇÃO - PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 051/2021; **INTERESSADO:** LUIS EDUARDO DE ALMEIDA TAVARES, Guarda Municipal, matrícula nº 106.759-02. **ADVOGADO:** Paulo César Maia Costa, OAB-CE Nº 9125. **Objeto:** Intimar a parte supramencionada, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2021 que culminou no reconhecimento da prescrição, nos termos dos artigos 105, 108, 162 e 163 da Lei Complementar 037/2007. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0279/2022-SESEC, do dia 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM divulgou o resultado do PAD nº 051/2021. Publique-se e registre-se. **CORREGEDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ**, em 15 de dezembro de 2022. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - CORREGEDOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 140/2022 – SEFIN

Institui Comissão para fins de cadastro de informações relativos à dispensa de licitações, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços no Sistema GRPFOR e revoga a Portaria nº 24/2021 – SEFIN, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e ainda, pelo art. 6º, inc. IX, do Regulamento da SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, que autoriza o Titular da Pasta a expedir Portaria e demais atos normativos sobre a aplicação de leis, decretos e regulamentos no interesse dessa Secretaria; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 – SEPOG/SEFIN, que estabelece o procedimento para o cadastro de informações relativas à dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à

Ata de Registro de Preços, junto ao Sistema de Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza (GRPFOR), para envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. RESOLVE: Art. 1º - Institui no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, a Comissão para fins de cadastro das contratações decorrentes de processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação e Adesão à Ata de Registro de Preços, junto ao Sistema de Gestão de Recursos e Planejamento de Fortaleza – Financeiro Contábil (GRPFOR-FC). Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à Ata de Registro de Preços, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), por meio do Sistema de Informações dos Municípios (SIM). Art. 3º - Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão, a que se refere o art. 1º, desta Portaria. I - LUCÉLIO VIEIRA ALMEIDA – Matrícula nº 18131; II - MARIA AILZA XAVIER SANTIAGO TORRES – Matrícula nº 125385; III - MARIÂNGELA ARAÚJO PINTO BEZERRA – Matrícula nº 90562; IV - SARAH FERNANDES ALBUQUERQUE CORREIA – Matrícula nº 65869. Parágrafo único. O exercício das funções previstas nesta Portaria não ensejará a percepção de qualquer espécie de remuneração ou vantagem pecuniária. Art. 4º - Os membros da Comissão instituída por esta Portaria, não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade, ou a conveniência e oportunidade da contratação, objeto do cadastro no Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 24/2021 – SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município – DOM de 04/05/2021. **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza- CE, aos 14 de dezembro de 2022. Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0551/2022 - SEPOG/SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P088465/2022; RESOLVE reduzir de 120 (cento e vinte) para 60 (sessenta) a carga horária do(a) servidor(a) MARIA DO LIVRAMENTO LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 48371-01, Professor Nível Médio, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, sem prejuízo de seu salário e demais vantagens, de acordo com o artigo 127, inciso I e II, parágrafo único da Lei nº 5.895, de 13.11.1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 24 de novembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1115/2022 - SEPOG - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de o artigo 1º, com base no Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P258103/2020, CONSIDERANDO que a servidora RAQUEL CARINE BESERRA, matrícula nº 93624-01, ocupante do cargo efetivo de Professora, foi admitida no serviço público municipal dia 29/08/2012, que passou a perceber a referida Gratificação de Regência de Classe desde a data de sua admissão, o respectivo recebimento da Gratificação foi implantado em folha de pagamento no dia 01/09/2012, como consta na ficha financeira acostado à folha 12 SPU, com base na lei que institui; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionado, sugerimos a publicação do seguinte Ato de Convalidação, RESOLVE convalidar a concessão pela Gratificação de Regência de Classe, a partir da data da admissão 29/08/2012 até 30/09/2017, à razão do percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da Servidora Pública Municipal RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 93624-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Paulo Sergio de Sousa Lira - EI/EF. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de novembro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1116/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P258103/2020, RESOLVE Cessar a Gratificação pela Regência de Classe, a partir do dia 01 de outubro de 2017, a razão do percentual de 20% (vinte por cento), de 04/04/2012 nos termos da Lei nº 9.890 de 04/04/2012 com VIGÊNCIA do dia 04/04/2012, sobre o vencimento ou salário da servidora RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 93624-01, com registro de lotação no Distrito de Educação 4 e exercício funcional atual na Escola Municipal Paulo Sergio de Sousa Lira - EI/EF. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de novembro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 1117/2022 - SEPOG - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de o artigo 1º, com base no Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P258103/2020, CONSIDERANDO que a servidora RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA, matrícula nº 93624-01, ocupante do cargo efetivo de Professora, esteve afastada do serviço público municipal a partir do dia 01/10/2019 até 30/09/2020, conforme o ATO Nº 2360/2019 - SEPOG, publicado no DOM do dia 25/06/2019 (fls.57 e 58), e retornou para sala de aula no serviço público municipal no dia 01/10/2020, sendo a Gratificação pela Regência de Classe implantado em folha de pagamento na data do seu retorno, como consta na ficha financeira acostado à folha 28 SPU, com base na lei que institui; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima mencionado, sugerimos a publicação do seguinte Ato de Convalidação, RESOLVE Convalidar a Concessão pela Gratificação de Regência de Classe, a partir do dia 01 de outubro de 2020, à razão do percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04/04/2012, (DOM de 04/04/2012), sobre o vencimento ou salário da Servidora Pública Municipal RAQUEL CARINE MARTINS BESERRA, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 93624-01, com registro de lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício funcional na Escola Municipal Paulo Sergio de Sousa Lira - EI/EF. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de novembro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 4663/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 e de acordo com o Processo nº P321851/2022, RESOLVE cessar a Gratificação de Permanência em Serviço, a razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, I, b, parágrafo 2º, da Lei 9.249, de 10 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, publicada no DOM de 04 de abril de 2012, sobre o vencimento ou salário da servidora LUISIANE FROTA CORREIA LIMA RAMALHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 47.862-01, com lotação na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de março de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 08 de dezembro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 4664/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P321851/2022, RESOLVE CONVALIDAR a concessão da Gratificação de Regência de Classe, no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos da Lei nº 9.890, de 04 de abril de 2012, (DOM de 04 de abril de 2012), sobre o vencimento ou salário da servidora LUISIANE FROTA CORREIA LIMA RAMALHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 47.862-01, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e exercício na Escola Municipal Francisco Domingos da Silva, a partir de 23 de março de 2022. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM 08 de dezembro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Valternilo Costa**

Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

ATO Nº 4685/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P237392/2022, RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 13.07.2022, o servidor CAIO DE AGUIAR MAIA, matrícula 123.334-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 12 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 4693/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P234933/2022, RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 04.07.2022, a servidora DAIANA DE JESUS MOREIRA, matrícula 101.387-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 4708/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P236604/2022, RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações posteriores, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 23.06.2022; o servidor ALINE SALES SANTIAGO, matrícula 103.434-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA 0207/2022 - AMC - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto no 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR VILMA DE OLIVEIRA SCARCELA BRASIL, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA para substituição não cumulativa do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, símbolo DNS-1, integrante da estrutura administrativa do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, no impedimento temporário do(a) titular GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO, no período de 20/12/2022 a 08/01/2023. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro -**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

PORTARIA Nº 0238/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; Considerando o Parecer nº 1507/2022 da Consultoria Geral CONGER-PGM, o qual opinou pela concessão de progressão e promoção para servidor da Guarda Municipal de Fortaleza, em cumprimento do estágio probatório, por não haver previsão legal impeditiva na Lei Complementar nº 0038 de 12 de julho de 2007; Considerando o Ato nº 4094/2017-SEPOG, de 26 de dezembro de 2017, publicado no DOM de 28/12/2017, que conferiu Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes daquele PCCS, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 2017; Considerando que o servidor não foi contemplado com a Progressão por Tempo de Serviço a que se refere o Ato nº 4094/2017, por se encontrar no cumprimento do estágio probatório, embora tivesse preenchido todos os requisitos exigidos, conforme relatado no Processo P402954/2022, oriundo da SESEC; RESOLVE conferir a Progressão por Tempo de Serviço ao servidor ELIMAR LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 78355-03, fazendo jus ao deslocamento vertical na matriz salarial hierárquica, da referência 01A-101 para 01A-102, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0239/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; Considerando o Parecer nº 1507/2022 da Consultoria Geral CONGER-PGM, o qual opinou pela concessão de progressão e promoção para servidor da Guarda Municipal de Fortaleza, em cumprimento do estágio probatório, por não haver previsão legal impeditiva na Lei Complementar nº 0038 de 12 de julho de 2007; Considerando o Ato nº 4094/2017-SEPOG, de 26 de dezembro de 2017, publicado no DOM de 28/12/2017, que conferiu Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes daquele PCCS, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 2017; Considerando que a servidora não foi contemplada com a Progressão por Tempo de Serviço a que se refere o Ato nº 4094/2017, por se encontrar no cumprimento do estágio probatório, embora tivesse preenchido todos os requisitos exigidos, conforme relatado no Processo P402230/2022, oriundo da SESEC; RESOLVE conferir a Progressão por Tempo de Serviço à servidora ALEXANDRA JACINTO DE MELO, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 106946-02, fazendo jus ao deslocamento vertical na matriz salarial hierárquica, da referência 01A-101 para 01A-102, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0240/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 0038, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defe-

sa Civil de Fortaleza – GMF; Considerando o Parecer nº 1507/2022 da Consultoria Geral CONGER-PGM, o qual opinou pela concessão de progressão e promoção para servidor da Guarda Municipal de Fortaleza, em cumprimento do estágio probatório, por não haver previsão legal impeditiva na Lei Complementar nº 0038 de 12 de julho de 2007; Considerando o Ato nº 4094/2017-SEPOG, de 26 de dezembro de 2017, publicado no DOM de 28/12/2017, que conferiu Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes daquele PCCS, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 2017; Considerando que o servidor não foi contemplado com a Progressão por Tempo de Serviço a que se refere o Ato nº 4094/2017, por se encontrar no cumprimento do estágio probatório, embora tivesse preenchido todos os requisitos exigidos, conforme relatado no Processo P400715/2022, oriundo da SESEC; RESOLVE conferir a Progressão por Tempo de Serviço ao servidor DUILIO DE ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 106649-02, fazendo jus ao deslocamento vertical na matriz salarial hierárquica, da referência 01A-101 para 01A-102, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0241/2022 - SEPOG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº. 0038, de 10 de julho de 2007, publicada no DOM de 11/07/2007, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza – GMF; Considerando o Parecer nº 1507/2022 da Consultoria Geral CONGER-PGM, o qual opinou pela concessão de progressão e promoção para servidor da Guarda Municipal de Fortaleza, em cumprimento do estágio probatório, por não haver previsão legal impeditiva na Lei Complementar nº 0038 de 12 de julho de 2007; Considerando o Ato nº 4094/2017-SEPOG, de 26 de dezembro de 2017, publicado no DOM de 28/12/2017, que conferiu Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes daquele PCCS, com efeitos financeiros retroativos a 1º de dezembro de 2017; Considerando que a servidora não foi contemplada com a Progressão por Tempo de Serviço a que se refere o Ato nº 4094/2017, por se encontrar no cumprimento do estágio probatório, embora tivesse preenchido todos os requisitos exigidos, conforme relatado no Processo P400433/2022, oriundo da SESEC; RESOLVE conferir a Progressão por Tempo de Serviço à servidora FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO DIOGENES, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula 106682-02, fazendo jus ao deslocamento vertical na matriz salarial hierárquica, da referência 01A-101 para 01A-102, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 08/2018 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, inscrito no CNPJ nº 07.835.044/0001-80, representado por sua titular a Sra. Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF nº 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta capital. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. **CONTRATADA:** FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.807.885/0001-23, situada na Rua Pinho Pessoa, nº 1001 – Joaquim Távora, CEP 60.135-170, Fortaleza/CE, representada

pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do contrato de serviços nº. 08/2018, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 125/2018. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista a Convenção Coletiva de Asseio e Conservação (CE000092/2022), vigente a partir de 1º de janeiro de 2022; tendo em vista a Convenção Coletiva de Dados (CE000190/2022), vigente a partir de 1º de janeiro de 2022; tendo em vista a Convenção Coletiva de Motorista (CE000178/2022), vigente a partir de 1º de janeiro de 2022; tendo em vista a Convenção Coletiva de Telefonista (CE000188/2022), vigente a partir de 1º de janeiro de 2022; tendo em vista o reajuste na tarifa de transporte público coletivo, consoante Decreto Municipal nº 15.221, publicado em 4 de janeiro de 2022, o qual fixa o valor da tarifa para transporte público em R\$ 3,90, a partir de 15 janeiro de 2022; tendo em vista a Convenção Coletiva de Radiologia (CE000720/2022), vigente a partir de 1º de maio de 2022; e, por razões de interesse público, conforme solicitação através do processo nº P104482/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 322/2022 – PGM/PA, constante no processo nº. P104482/2022, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 125/2018. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão da referida repactuação o valor global passará a ser: Período de 1º de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022: R\$ 1.624.167,44 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); Período de 15 de janeiro de 2022 a 30 de abril de 2022: R\$ 12.446.634,58 (doze milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Período de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022: R\$ 27.977.526,08 (vinte e sete milhões novecentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos). Os valores por ventura existentes, relativos às diferenças resultantes da presente repactuação, serão pagos em 12 (doze) parcelas, mediante processo específico. Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Sexta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta das dotações consignadas abaixo discriminadas: Projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 0.1.500.1002.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 0.1.600.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recurso 0.1.621.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços n. 08/2018, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 20 de dezembro de 2022. Assinam: **Valternilo Costa Bezerra Filho / SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; Riane Maria Barbosa de Azevedo / SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA; Marília**

Lopes Cruz Rolim / FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI. (documento assinado digitalmente). **Natalia Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**
*** **

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 14/2020 – COGEC/SEPOG - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, inscrito no CNPJ nº 07.835.044/0001-80, representado por sua titular a Sra. Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF nº 323.911.883-15, residente e domiciliada nesta capital. INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo o Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.188.842/0001-68, situada à Rua Ildefonso Albano, nº. 2783 – Joaquim Távora, Fortaleza/CE, representada pela Sra. Marília Lopes Cruz Rolim, CPF nº 413.933.503-30, brasileira, residente e domiciliada nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a repactuação do contrato de serviços nº. 14/2020, referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico nº 400/2019. O presente aditivo é procedido visando a repactuação do contrato supra indicado, em virtude da modificação dos fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor inicial: tendo em vista a Convenção Coletiva dos Motoristas (CE000178/2022), vigente a partir de 1º de janeiro de 2022; tendo em vista a Convenção Coletiva de Asseio (CE000092/2022), vigente a partir de 1º de janeiro de 2022; tendo em vista o reajuste na tarifa de transporte público coletivo, consoante Decreto Municipal nº 15.221, publicado em 4 de janeiro de 2022, o qual fixa o valor da tarifa para transporte público em R\$ 3,90, a partir de 15 janeiro de 2022; e tendo em vista a Convenção Coletiva de Radiologia (CE000720/2022), vigente a partir de 1º de maio de 2022; e, por razões de interesse público, conforme solicitação através do processo nº P104497/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d; no Decreto Municipal nº 12.821/11, modificado pelo Decreto Municipal nº 12.948/12; e, Parecer nº 321/2022 – PGM/PA, constante no processo nº. P104497/2022, aliadas às orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico 400/2019. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Em razão da referida repactuação o valor global com provisionamento pasará a ser: Período de 1º de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2022: R\$ 224.262,71 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos); Período de 15 de maio de 2022 a 30 de abril de 2022: R\$ 1.717.901,12 (um milhão setecentos e dezessete mil novecentos e um reais e doze centavos). Período de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022: R\$ 3.902.934,80 (três milhões novecentos e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). Os valores por ventura existentes, relativos às diferenças resultantes da presente repactuação, serão pagos em 12 (doze) parcelas, mediante processo específico. Os valores encontram-se detalhados nas planilhas de composição de custos abaixo, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas no anexo I, a que se refere a Instrução Normativa 02, de 01 de agosto de 2013 - SEPOG, que passa a ser integrante da Cláusula Sexta do contrato original. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta das dotações consignadas abaixo discriminadas: Projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.500.1002.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. Projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.600.0000.00.00, do orçamento

do Instituto Doutor José Frota – IJF. Projeto/atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.621.0000.00.00, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 14/2020, não alcançadas pelo presente termo. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:** Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme. Fortaleza, 20 de dezembro de 2022. Assinam: **Valternilo Costa Bezerra Filho / SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO;** **Riane Maria Barbosa de Azevedo / SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA;** **Marília Lopes Cruz Rolim / REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.** (documento assinado digitalmente). **Natalia Maria Fernandes Pereira - COORDENADORA JURÍDICA - OAB/CE Nº 20.146 - COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR/SEPOG.**
*** **

ERRATA - No Ato nº 5362/2019 - SEPOG, datado de 16/12/2019, publicado no DOM de 19/12/2019, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2019, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1304	106682-02	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-102

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1304	106682-02	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-103

Na Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, datada de 19/08/2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2020, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
622	106682-02	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
622	106682-02	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203

Na Portaria nº 0107/2021 - SEPOG, datada de 21/12/2017, publicada no DOM de 28/12/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, no ano de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de de-

zembro de 2021, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DE	PARA
1312	GMF	106682-02	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-203

LEIA-SE:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DE	PARA
1312	GMF	106682-02	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-204

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-TO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ERRATA - No Ato nº 5362/2019 - SEPOG, datado de 16/12/2019, publicado no DOM de 19/12/2019, que conce-deu a Progressão por Tempo de Serviço aos servidores inte-grantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financei-ros a partir de 1º de dezembro de 2019, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1026	78355-03	ELIMAR LOPES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-102

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1026	78355-03	ELIMAR LOPES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-103

Na Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, datada de 19/08/2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretri-zes para a concessão da quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2020, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
414	78355-03	ELIMAR LOPES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
414	78355-03	ELIMAR LOPES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203

Na Portaria nº 0107/2021 - SEPOG, datada de 21/12/2017, publicada no DOM de 28/12/2021, que estabeleceu as diretri-zes para a concessão da Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, no ano de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de de-zembro de 2021, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DE	PARA
1048	GMF	78355-03	ELIMAR LOPES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-203

LEIA-SE:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DE	PARA
1048	GMF	78355-03	ELIMAR LOPES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-204

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-TO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ERRATA - No Ato nº 5362/2019 - SEPOG, datado de 16/12/2019, publicado no DOM de 19/12/2019, que conce-deu a Progressão por Tempo de Serviço aos servidores inte-grantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financei-ros a partir de 1º de dezembro de 2019, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1284	106649-02	DUILO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-102

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1284	106649-02	DUILO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-103

Na Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, datada de 19/08/2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretri-zes para a concessão da quarta Promoção por Capacitação aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2020, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
609	106649-02	DUILO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
609	106649-02	DUILO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203

Na Portaria nº 0107/2021 - SEPOG, datada de 21/12/2017, publicada no DOM de 28/12/2021, que estabeleceu as diretri-zes para a concessão da Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, no ano de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de de-zembro de 2021, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1294	GMF	106649-02	DUILO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-203

LEIA-SE:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1294	GMF	106649-02	DUILO DE ALMEIDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-204

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ERRATA - No Ato nº 5362/2019 - SEPOG, datado de 16/12/2019, publicado no DOM de 19/12/2019, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2019, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1502	106946-02	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-101	01A-102

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1502	106946-02	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-103

Na Portaria nº 0061/2020 - SEPOG, datada de 19/08/2020, publicada no DOM de 25/08/2020, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da quarta Promoção por Capacitação

aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2020, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
766	106946-02	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-102	01A-202

LEIA-SE:

SEQ	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
766	106946-02	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-103	01A-203

Na Portaria nº 0107/2021- SEPOG, datada de 21/12/2017, publicada no DOM de 28/12/2021, que estabeleceu as diretrizes para a concessão da Progressão por Tempo de Serviço aos servidores integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da Guarda Municipal e Defesa de Fortaleza, no ano de 2021, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2021, no que se refere ao deslocamento na carreira a seguir:

ONDE SE LÊ:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1501	GMF	106946-02	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-202	01A-203

LEIA-SE:

SEQ	ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA
1501	GMF	106946-02	ALEXANDRA JACINTO DE MELO	GUARDA MUNICIPAL	01A-203	01A-204

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 16 de dezembro de 2022. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0601/2021 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 039, de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, e de acordo com o Processo nº P000529/2021. RESOLVE conferir Incentivo de Titulação, nos termos do art. 33 da supramencionada Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município de Fortaleza, para a servidora do Núcleo de Apoio à Docência, constante no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de outubro de 2021. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

ANEXO ÚNICO ATO Nº 0601/2021 - INCENTIVO DE TITULAÇÃO

Nº	DE	NOME	MAT.	PROCESSO	A PARTIR DE	INCENTIVO DE TITULAÇÃO	
						TITULO	%
1	1	EUDOCIA REGINA ROCHA DE SOUZA LIMA	28810-05	P222031/2021	04/08/2021	ESPECIALIZAÇÃO	15
2	4/6	LEILA MARIA DA SILVA BRITO	76926-05	P298832/2021	11/10/2021	GRADUAÇÃO	10
3	3	MARIA GEOMARCIA LOPES MATIAS PORTELA	101282-03	P285066/2021	29/09/2021	ESPECIALIZAÇÃO	15
5	1	LEIDIANE MARQUES DOS SANTOS	108667-02	P279193/2021	23/09/2021	GRADUAÇÃO	10
6	3	ANA MARIA LEITE DA COSTA	110151-01	P264868/2021	10/09/2021	GRADUAÇÃO	10

7	3	MONICA CAMELO MOUTA	92812-03	P263490/2021	10/09/2021	ESPECIALIZAÇÃO	15
8	1	CARLA MARIA DOS SANTOS	112159-01	P263153/2021	09/09/2021	GRADUAÇÃO	10
9	2	EDILENE MONTEIRO DA SILVA	28418-02	P232888/2021	13/08/2021	GRADUAÇÃO	10

*** *** ***

ATO Nº 0652/2022 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação, RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 18 de outubro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

ANEXO ÚNICO DO ATO PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

QNT	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	5	JOANA DARC MATOS FERNANDES DUTRA	4848501	P247288/2022	19/07/2022	MEDIII023	MEDIV023
2	4	MARIA DO SOCORRO GOMES	4813701	P353025/2022	07/10/2022	MEDIV022	MEDV022
3	1	HILDA HEMYLIANE MARTINS DE ANDRADE	6216005	P334747/2022	25/09/2022	GRA005	ESP005
4	2	SILVANA MENDES SABINO SOARES	5328501	P327773/2022	19/09/2022	MEDIV029	MEDIV029
5	2	JANAINA DE SOUZA FERNANDES	10977101	P324207/2022	15/09/2022	ESP005	MES005
6	2	SILVANA VIDAL PONTES	5116801	P322350/2022	14/09/2022	MEDII023	MEDIII023
7	4	ANTONIZA TORRES DE OLIVEIRA LEO	5030901	P321802/2022	14/09/2022	GRA005	ESP005
8	6	KECIA MARIA ALENCAR DE SOUZA	9956702	P307288/2022	01/09/2022	ESP005	MES005
9	1	ANTONIO RICARDO PAIXÃO DOS SANTOS	8881801	P300735/2022	26/08/2022	ESP006	MES006
10	4	ALEXSANDRA QUINTELA CLEMENTE	4965401	P334774/2022	25/09/2022	MEDII019	MEDIII019

*** *** ***

PORTARIA Nº 0756/2022 - SME

Fixa os valores referentes ao repasse Emergencial do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – PMDE, para o exercício 2022, para atender às unidades escolares que possuem Sala de Recursos Multifuncionais e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. Considerando a Lei Complementar nº 169, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza, institui o Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino (PMDE), modifica o Estatuto do Magistério de Fortaleza, e dá outras providencias; Considerando a Portaria nº 0212/2022-SME, publicada no D.O.M. de 10 de junho de 2022, que regulamenta o planejamento, a execução e prestação de contas dos recursos financeiros do Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - PMDE; Considerando que o sucesso de políticas públicas educacionais requer a adoção de permanentes medidas que elevem o desempenho dos processos de planejamento, gestão, execução e controle da assistência financeira municipal entre as quais a concedida às escolas beneficiárias do PMDE; Considerando o imperativo propósito de promover a autonomia escolar nas suas vertentes administrativa, financeira e pedagógica, mediante a disponibilização de mecanismos que ampliem as possibilidades de participação das comunidades escolares no planejamento de medidas voltadas ao fortalecimento do uso racional e transparente dos recursos do PMDE; Resolve: Artigo 1º- Fixar e destinar os valores referentes ao repasse emergencial do PMDE, exercício 2022, às unidades escolares da rede municipal de Fortaleza a fim de colaborar com o pleno exercicio das atividades educativas por intermédio das suas respectivas Unidades Executoras dos Recursos Financeiros - UERF, para cobertura de despesas de custeio e capital, conforme Anexo Único desta Portaria. Artigo 2º - O valor total do repasse é de R\$ 343.500,00 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos reais) e correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Educação - SME:

Projeto Atividade	Elemento de despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.361.0042.2131.0001	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	445042	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
24901.12.365.0052.2131.0002	335041	0	1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00
	445042	0	.1.500.1001.00.00
			1.550.0000.00.00

Artigo 3º- O valor do repasse será na rubrica de custeio e capital e deverá ser executado em conformidade com as finalidades do PMDE, destinando-se à cobertura de despesas com: 3.1 - Equipamentos de Berçário; 3.2 - Material Esportivo; 3.3 - Na aquisição de bens permanentes e de custeio, bem como na execução de serviços necessários para o pleno funcionamento da unidade escolar. Artigo 4º - A execução dos recursos financeiros de que trata esta portaria deverão obedecer ao disposto na Lei Complementar nº 169/2014 e na Portaria nº 0212/2022- SME, com prazo até 31 de dezembro do ano em que ocorrer o crédito em conta bancária específica do Programa. Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2022. **Antônia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA ESTRATÉGICA DEPROVIMENTOS DA REDE ESCOLAR

PLANILHA DE VALORES A SEREM REPASSADOS PARA INICIO DO ANO LETIVO NOVAS UNIDADES 2023

ITEM	D.E.	CNPJ	UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE ESCOLAR CONTEMPLADA	QUANTID ADE DE ALUNOS	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL	VALOR TOTAL DO REPASSE
1	II	24.569.483/0001-08	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ODNILRA CRUZ MOREIRA	CEI CIDADE 2000	220	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
2	III	23.831.796/0001-20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ SOBREIRA DE AMORIM	CEI HENRIQUE JORGE - CEI MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA CAVALCANTE	220	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
3	III	24.683.753/0001-07	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NOGUEIRA	ETI - ANTÔNIO BEZERRA - ETI JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO	420	R\$ 16.500,00	-	R\$ 16.500,00
4	IV	23.779.950/0001-61	ESCOLA MUNICIPAL ABDENAGO DA ROCHA LIMA	CEI PARQUE DOIS IRMAOS CEI PASSARÉ	220 220	R\$ 17.000,00 R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00 R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00 R\$ 34.000,00
5	IV	24.776.515/0001-46	ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ	CEI CIDADE JARDIM 1	220	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
6	IV	24.569.529/0001-99	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO NUNES CAVALCANTE	CEI CIDADE JARDIM 2 EMTP PROFESSOR NOBERTO NOGUEIRA ALVES	220 420	R\$ 17.000,00 R\$ 6.500,00	R\$ 17.000,00 -	R\$ 34.000,00 R\$ 6.500,00
7	IV	24.776.433/0001-00	ESCOLA MUNCIPAL CLAUDIO MARTINS	EMTP CLAUDIO MARTINS	420	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
8	IV	25.102.194/0001-67	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VICENTINA CAMPOS	ETI - PARQUE DOIS IRMAOS	420	R\$ 16.500,00	-	R\$ 16.500,00
9	V	24.497.591/0001-12	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS	ETI PRESIDENTE VARGAS - EMTI PASTOR FLORÊNCIO NUNES NETO	420	R\$ 16.500,00	-	R\$ 16.500,00
10	V	33.645.738/0001-65	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL HILDETE DE SA CAVALCANTE	ETI MONDUBIM - EMTI LUIZ TEIXEIRA MATOS	420	R\$ 16.500,00	-	R\$ 16.500,00
11	V	24.032.885/0001-79	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LIREDA FACO	ETI GRANJA LISBOA	420	R\$ 16.500,00	-	R\$ 16.500,00
12	VI	24.557.776/0001-75	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE JESUS ORIA ALENCAR	CEI LUIZ GONZAGA ETI ROSA DA FONSECA	220 420	R\$ 17.000,00 R\$ 6.500,00	R\$ 17.000,00 -	R\$ 34.000,00 R\$ 6.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 224.500,00	R\$ 119.000,00	R\$ 343.500,00

*** *** ***

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e observando as disposições da Lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores com fundamento em toda a instrução do Processo Administrativo nº P3980992022 e nos Pareceres 3068/2022 – COJUR-SME e 326/2022 – PGM/PA, este emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput da Lei 8.666/93, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.040.108/0001-57, tendo por objeto o serviço de fornecimento de água tratada e, ou, coleta e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação- SME e seus anexos – os quais resultam no valor global de R\$ 26.197.349,50 (vinte e seis milhões cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: Projeto/Atividade 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal da Educação. Projeto/Atividade 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal da Educação. Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal da Educação. Projeto Atividade 24901.12.368.0082.2130.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal da Educação. Projeto Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal da Educação.INEXIGIBILIDADE: Fernando Antônio Costa de Oliveira (Procurador Geral do Município). RATIFICAÇÃO: Antonia Dalila Saldanha de Freitas (Secretária Municipal da Educação). Fortaleza, 16 de dezembro de 2022. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.** (assinado digitalmente).

*** *** ***

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2014 - PROCESSO Nº P192151/2022 - LOCATÁRIO: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal da Educação - SME, CNPJ nº 04.919.081/0001-89 neste ato representada(o) por seu Coordenador do Distrito de Educação

IV, Francisco Patrício Alves Teixeira, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.099.143-00, residente e domiciliado nesta capital. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, inscrita no CNPJ nº 07.965.262/0001-30, representada por seu Secretário Executivo Sr. Valternilo Costa Bezerra Filho, CPF nº 436.883.653-72, residente e domiciliado nesta capital. LOCADOR(A): Moises Aguiar, pessoa física, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 060.017.003-97 e RG nº 20151300091 SSPDS-CE, residente e domiciliado nesta capital. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Portaria nº 124/2021-SME, Art. 55 c/c, Art. 58, inciso, c/c Art. 62, § 3º, inciso I, Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal de Fortaleza nº 14.777/2020, Instrução Normativa nº 0005/2020 e Decreto Municipal nº 15.019/2021, de acordo com o que consta no processo supramencionado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da cláusula terceira do contrato em epígrafe, reajustando o valor mensal contratual do aluguel de R\$ 1.456,47 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos) e passará para R\$ 1.629,75 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) mensais, nos termos da correção do INPC (IBGE), no percentual de 11,89%. DO VALOR: O presente Termo Aditivo importa na quantia do valor mensal de R\$ 1.629,75 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 19.557,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a seguir:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	INDICADOR DE USO	FONTES DE RECURSOS
24901.12.361.0042.2124.0001	339036	0	1.500.1001.00.00
	339036	0	1.550.0000.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. DATA: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2022. ASSINAM: **Francisco Patrício Alves Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LOCATÁRIO.** **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - INTERVENIENTE.** **Moises Aguiar - LOCADOR.**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): FELIPE MOREIRA RODRIGUES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004002137201 inscrita no CPF sob o nº 027.000.713-01, residente à RUA MARIINHA HOLANDA, s/n, CASA, GUARARAPES, 60.810-070, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Novembro de 2022 a 09 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 10 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Felipe Moreira Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4337/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): NADJA CIBELLE MACHADO ROCHA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99010042171, inscrito(a) no CPF sob o nº 668.311.053-00, residente à RUA TENENTE BENEVOLO, Nº 1295, sem complemento, MEIRELES, 60.160-041, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo

a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 02 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 02 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nadja Cibelle Machado Rocha - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4434/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): JOSIVANIA FERREIRA TARGINO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98097093891 inscrita no CPF sob o nº 633.467.703-97, residente à RUA ARACATUBA, Nº 408, sem complemento, ARATURI (JUREMA), 61.652-010, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de

Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 05 de Novembro de 2022 a 04 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 05 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Josivania Ferreira Targino - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4443/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): OTILIANA DA SILVA VASCONCELOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 93003014975 inscrita no CPF sob o nº 726.541.123-49, residente à RUA MISERICORDIA, Nº 399, sem complemento, JARDIM IRACEMA, 60.341-465, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Novembro de 2022 a 02 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 03 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Otiliana da Silva Vasconcelos - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4445/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES:: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ENEIZA DA SILVA LORENA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 97020004934, inscrito(a) no CPF sob o nº 359.357.313-04, residente à AVENIDA C, s/n, Conj: José Walter, PREFEITO JOSE WALTER, 60.750-020, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, vinculado ao Edital Nº 31/2021, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de junho de 2021, homologado através do ATO Nº 2255/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, considerando os processos administrativos nº P139359/2021 e P219018/2021 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 1.763,55 (mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicada no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 03 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 03 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Eneiza da Silva Lorena - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4473/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): AIRTON UCHÔA NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº

96021042572, inscrito(a) no CPF sob o nº 628.070.563-34, residente à RUA FREI ODILON, Nº 495, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.336-190, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 10 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Airtton Uchôa Neto - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4477/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESp). CONTRATADO (A): GISELLY DA SILVA PATRICIO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001099049022 inscrita no CPF sob o nº 054.320.893-19, residente à RUA GENERAL MARIO HERMES, Nº 271, sem complemento, FLORESTA, 60.336-230, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à

conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 10 de Novembro de 2022 a 09 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 10 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Giselly da Silva Patricio - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4489/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESp, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2004019057419, inscrito(a) no CPF sob o nº 061.565.543-27, residente à RUA POEBLA, Nº 2198, APART 202, PARQUE GUADALAJARA (JUREMA), 61.650-290, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJA-**

MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Paulo Henrique dos Santos - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4497/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): DANIEL NOBRE DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002012220, inscrito(a) no CPF sob o nº 973.438.893-20, residente à RUA MINAS GERAIS, Nº 488, sem complemento, PANAMERICANO, 60.441-035, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSO: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Daniel Nobre da Silva - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4500/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF

nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): CARLOS MATHEUS SILVA DA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20083984717, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.891.033-60, residente à RUA RIO ARAGUAIA, Nº 705, ALTOS, JARDIM IRACEMA, 60.340-000, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carlos Matheus Silva da Rocha - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4512/2021 - SME/SEPOG DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): NAASSOM DE JESUS ARAÚJO DANTAS, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000002010888, inscrito(a) no CPF sob o nº 660.221.503-53, residente à RUA JOAO FORTE, Nº 77, BL D APTO 406, ITAMBE, 61.602-275, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de

2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Naassom de Jesus Araújo Dantas - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4518/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGES, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): MARIA SUELANE LIMA DE OLIVEIRA HOLANDA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010059902, inscrito(a) no CPF sob o nº 008.989.053-11, residente à AVENIDA MAJOR ASSIS, nº 3289, sem complemento, VILA VELHA, 60.345-632, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 17 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila**

Saldanha de Freitas - Secretaria Municipal da Educação. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Suelane Lima de Oliveira Holanda - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4531/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGES, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A):JEFFERSON ROBERTO DE OLIVEIRA MARINHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2000010559044, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.449.603-70, residente à RUA TIPOGRAFO SALES, Nº 660, sem complemento, PARQUELANDIA, 60.450-125, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 16 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 16 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jefferson Roberto de Oliveira Marinho - PROFESSOR.**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4542/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de

Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): FERNANDA CRISTINA NOBRE DE ANDRADE, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 93004020049, inscrito(a) no CPF sob o nº 699.398.883-68, residente à RUA TIBURCIO FROTA, Nº 450, bl 1 apto 201, TAUAPE, 60.130-300, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 19 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Fernanda Cristina Nobre de Andrade - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4543/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO (A): EMMANUEL NASCIMENTO CRUZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 96005002022 inscrita no CPF sob o nº 665.948.553-87, residente à AVENIDA CORONEL CARVALHO, Nº 113, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.330-778, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRA-

TADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 17 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 17 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Emmanuel Nascimento Cruz - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4546/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ERICA CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA QUEIROZ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97009001339, inscrito(a) no CPF sob o nº 860.947.773-87, residente à RUA JOSE VILAR, Nº 2799, sem complemento, DIONISIO TORRES, 60.125-001, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11

de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 19 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Erica Conceicao de Oliveira Lima Queiroz - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4547/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): OZANEIDE PEDROSINA DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 8907002006985 inscrita no CPF sob o nº 580.174.883-00, residente à AVENIDA MAJOR ASSIS, Nº 2820, bloco o apto 113, VILA VELHA, 60.345-632, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 18 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Ozaneide Pedrosina da Costa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4549/2021 - SME/SEPOG DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRE-

TARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): NIVEA MARIA DE SOUSA ALMEIDA BARRETO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002165228, inscrito(a) no CPF sob o nº 701.642.663-72, residente à RUA EGIDIO DE OLIVEIRA, Nº 932, sem complemento, JOSE DE ALENCAR, 60.830-605, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 19 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nivea Maria de Sousa Almeida Barreto - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4552/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): MARIA GICELMA MARTINS SARAIVA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002378521 inscrita no CPF sob o nº 782.621.273-15, residente à RUA SAO LUCAS, Nº 70, sem complemento, QUINTINO CUNHA, 60.353-150, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo

determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 18 de Novembro de 2022 a 17 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 18 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria Gicelma Martins Saraiva - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4553/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE FONSECA JÚNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 91002403220, inscrito(a) no CPF sob o nº 549.679.453-68, residente à RUA SORIANO ALBUQUERQUE, Nº 872, sem complemento, JOAQUIM TAVORA, 60.130-160, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, corresponden-

te ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 19 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 19 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Carlos Roberto Albuquerque Fonseca Júnior - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4559/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): FRANCISCO GABRIEL MONTEIRO DE SOUSA TELES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010253991, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.947.893-75, residente à RUA FERREIRA DOS SANTOS, Nº 36, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.335-560, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Gabriel Monteiro de Sousa Teles - PROFESSOR.**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4565/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ANA CLAUDIA DE PAULA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20152059991, inscrito(a) no CPF sob o nº 335.318.438-42, residente à RUA REVERENDO BOLIVAR PINTO BANDEIRA, Nº 40, sem complemento, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60.811-310, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Claudia de Paula Lima - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4568/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): CAMILA HOLANDA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº

2004010240881, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.732.223-92, residente à RUA TIBURCIO CAVALCANTE, Nº 771, AP 701, MEIRELES, 60.125-100, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Holanda Pereira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4572/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): RAMONA YULA BALAIÓ SIQUEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2000002167329, inscrito(a) no CPF sob o nº 962.513.603-72, residente à AVENIDA ALMIRANTE HENRIQUE SABOIA, Nº 150, sem complemento, MUCURIBE, 60.175-442, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362,

de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ramona Yula Balaio Siqueira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4578/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): GLEICE KELLY DE OLIVEIRA FAUSTINO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001010206220 inscrita no CPF sob o nº 039.765.174-02, residente à AVENIDA L, Nº 990, BL. 2 APART 308 VILA VELHA 2, VILA VELHA, 60.347-540, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 22 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA**

EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Gleice Kelly de Oliveira Faustino - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4579/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): PATRICIA CARVALHO DE SA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 91002291324, inscrito(a) no CPF sob o nº 492.069.823-20, residente à RUA FIUZA DE PONTES, Nº 540, sem complemento, CENTRO, 60.140-170, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Patricia Carvalho de Sa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4584/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº

97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): MARCIA GOMES DE OLIVEIRA CABRAL, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 97013013753, inscrito(a) no CPF sob o nº 277.989.413-04, residente à RUA LEDA PORTO FREIRE, Nº 101, BL C AP 1331, PARQUE IRACEMA, 60.824-020, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marcia Gomes de Oliveira Cabral - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4588/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): IRANI ODORICO DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002649309, inscrito(a) no CPF sob o nº 627.983.083-72, residente à RUA TITA, Nº 1161, sem complemento, CAIS DO PORTO, 60.180-190, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme

disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Irani Odorico de Araujo - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4590/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO (A): PRISCILA DAYANA ALEXANDRE PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000010229184 inscrita no CPF sob o nº 668.346.863-04, residente à RUA RIO PARAGUAI, Nº 1045, ALTOS, JARDIM IRACEMA, 60.341-270, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022 a 21 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM

de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 22 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Priscila Dayana Alexandre Pereira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4594/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** ARIÁDINA MARIA SILVA TOMÁS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003031010186, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.744.863-06, residente à RUA VILEBALDO AGUIAR, Nº 2200, sem complemento, COCO, 60.192-035, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 22 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 22 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ariádina Maria Silva Tomás – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4605/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, RG 205903390 -

SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** FRANCISCO MICHAEL SILVA PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2008099039989, inscrito(a) no CPF sob o nº 057.364.943-02, residente à RUA ULISSES MAGALHAES, Nº 246, sem complemento, BARRA DO CEARA, 60.334-030, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisco Michael Silva Pereira – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4610/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** ROMILSON MOREIRA DA COSTA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2009009006553, inscrito(a) no CPF sob o nº 603.332.373-40, residente à RUA REGINA DE FATIMA, Nº 3450, sem complemento, PASSARE, 60.862-460, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao

Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Romilson Moreira da Costa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4612/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): CAMILA SILVA DE LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20075944043, inscrito(a) no CPF sob o nº 071.993.183-59, residente à RUA DA REPUBLICA, Nº 374, sem complemento, AEROLANDIA, 60.850-380, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA

VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Silva de Lima - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4617/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): MARIVALDA BARROSO SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98803485, inscrito(a) no CPF sob o nº 298.662.783-87, residente à RUA DESEMBARGADOR EURICO MONTEIRO, Nº 915, sem complemento, JARDIM DAS OLIVEIRAS, 60.821-130, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Marivalda Barroso Sousa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4619/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO (A): MARIA DE JESUS FARIAS MENDONÇA, BRASILEIRA, SEPARADO(A), portador(a) do RG nº 98010021907 inscrita no CPF sob o nº 150.449.393-15, residente à RUA PROFESSORA STELLA COCHRANE, Nº 155, CONJUNTO CASTELÃO 2, ITAPERI, 60.743-670, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 23 de Novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Maria de Jesus Farias Mendonça – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4622/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ANA LUCIA BARBOSA BRUNO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93013014900, inscrito(a) no CPF sob o nº 368.502.413-20, residente à AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, Nº 2939, sem complemento, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, 60.822-131, FORTA-

LEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Lucia Barbosa Bruno – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4623/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): RACHEL MOURAO BORGES CARNEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94002031114, inscrito(a) no CPF sob o nº 719.322.083-72, residente à AVENIDA LITORANEA, Nº 2040, LOTE 3 - QUADRA 43, SABIAGUABA, 60.835-175, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilingue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura

Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 23 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 23 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Rachel Mourao Borges Carneiro - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4624/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** EDVAN TABOSA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 98021016250, inscrito(a) no CPF sob o nº 666.262.183-87, residente à RUA JOAO PAULINO BARROS LEAL, Nº 2355, sem complemento, TAUAPE, 60.120-060, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia**

Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Edvan Tabosa Santos – PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4627/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). **CONTRATADO (A):** ROSA AMELIA DE AQUINO NOGUEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002053724 inscrita no CPF sob o nº 674.217.413-72, residente à RUA XV, Nº 176, sem complemento, QUINTINO CUNHA, 60.353-060, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 24 de Novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Rosa Amelia de Aquino Nogueira – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4630/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** LEILIANE MARIA

RAMOS NUNES, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 99002153555, inscrito(a) no CPF sob o nº 616.832.803-34, residente à RUA CORONEL MANUEL ALBANO, s/n, Bloco B apartamento 202, MONDUBIM, 60.711-465, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Leiliane Maria Ramos Nunes - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4633/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): LAURISTELA RODRIGUES LIMA, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 2004010231424, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.592.453-30, residente à RUA 1, Nº 48, sem complemento, CRISTO REDENTOR, 60.337-660, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de

classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 24 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lauristela Rodrigues Lima - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4634/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ISABEL ALVES DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2003010457980, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.478.533-40, residente à RUA VEREADOR PEDRO PAULO, Nº 455, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, PARQUE MANIBURA, 60.821-716, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICA-

ÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 24 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Isabel Alves da Silva – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4635/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** YANN VASCONCELOS DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20083919125, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.034.213-30, residente à RUA RUBIA SAMPAIO, s/n, sem complemento, FARIAS BRITO, 60.011-060, FORTALEZA. **DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. **DA VIGÊNCIA** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. **DAS RATIFICAÇÕES** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Yann Vasconcelos de Araujo – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4639/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos,

com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** SOLANGE BEZERRA SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 20070893360, inscrito(a) no CPF sob o nº 069.730.113-30, residente à RUA ISABEL SALES, Nº 987, sem complemento, PEDRAS, 60.874-450, FORTALEZA. **DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS** O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052. 2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. **DA VIGÊNCIA** Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. **DAS RATIFICAÇÕES** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 24 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Solange Bezerra Santos – PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4640/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. **CONTRATADO(A):** ANA LUIZA TAVARES LEITE FRAGA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 94004000682, inscrito(a) no CPF sob o nº 615.712.373-72, residente à RUA FLORO BARTOLOMEU, Nº 607, CASA 2, TAUAPE, 60.130-530, FORTALEZA. **DO OBJETO** O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. **DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE**

RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Luiza Tavares Leite Fraga – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4642/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ANA CAROLINE MELO VALENTE DA CONCEICAO WOERLEE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 90002128468, inscrito(a) no CPF sob o nº 857.220.143-20, residente à RUA FREI MANSUETO, Nº 150, AP 1403, MEIRELES, 60.175-070, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 24 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Comple-

mentar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 24 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Caroline Melo Valente da Conceicao Woerlee – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4643/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): RÉGIS GONÇALVES MONTEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 8906002024284, inscrito(a) no CPF sob o nº 414.188.163-53, residente à RUA PINHO PESSOA, s/n, casa, JOAQUIM TAVORA, 60.135-170, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Régis Gonçalves Monteiro – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4644/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO (A): FRANCISCA ANTONIETA DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97002476358 inscrita no CPF sob o nº 155.626.383-04, residente à RUA NW-23, Nº 13, BL 03 - B, ARATURI (JUREMA), 61.655-640, CAUCAIA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022 a 24 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 25 de Novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Francisca Antonieta do Nascimento – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4647/2021 – SME/SEPOG - DAS PARTES CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): DANIELLE ARARIPE DIOGENES, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 93002378442, inscrito(a) no CPF sob o nº 441.658.893-34, residente à RUA HUMBERTO TEIXEIRA, s/n, 265 PAT 104 BLOCO D, CAJAZEIRAS, 60.864-380, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue,

vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Danielle Araripe Diogenes – PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4651/2021 - SME/SEPOG DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): CRISTIANY MARÇAL ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002107425, inscrito(a) no CPF sob o nº 811.935.483-49, residente à RUA ARTUR FACANHA, s/n, ap 704, MUCURIBE, 60.175-130, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada

da a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Cristiany Marçal Albuquerque - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4653/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): GERMANA ROCHA MESQUITA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002101830, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.280.313-92, residente à RUA MINISTRO PETRONIO PORTELA, Nº 617, sem complemento, SALINAS, 60.810-820, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Germana Rocha Mesquita - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4656/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ANA KARINE FERREIRA COELHO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 97023043299, inscrito(a) no CPF sob o nº 631.666.073-15, residente à RUA EUFRASIO FEITOSA, s/n, RESIDENCIAL IGUATEMI, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60.810-710, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Karine Ferreira Coelho - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4657/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): LYLIN FIRMINO FALCAO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº

2007005062355, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.738.193-67, residente à RUA RUA JOSE ALVES DE OLIVEIRA, Nº 30, sem complemento, CRUZ DAS ALMAS, 62.870-000, PACAJUS. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Lylyan Firmino Falcão - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4660/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 99010372112, inscrito(a) no CPF sob o nº 360.063.783-53, residente à RUA VEREADOR ADEMAR ARRUDA, Nº 92, sem complemento, CENTRO, 60.110-025, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no

DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Elizabete Brito de Oliveira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4663/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): AMANDA MATOS DE SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2003010473330, inscrito(a) no CPF sob o nº 034.083.793-43, residente à RUA CARLOS VASCONCELOS, Nº 1690, sem complemento, ALDEOTA, 60.115-171, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 25 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 25 de novembro

de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda Matos de Sousa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4668/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): AMANDA CRISTINA IVO PEREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 321368605, inscrito(a) no CPF sob o nº 306.280.798-93, residente à RUA PADRE LUIS FIGUEIRA, Nº 159, APTO 102, BLOCO A, ALDEOTA, 60.150-120, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Amanda Cristina Ivo Pereira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4669/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, represen-

tado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): NADIA PINHEIRO RODRIGUES, BRASILEIRA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) do RG nº 95002527673, inscrito(a) no CPF sob o nº 798.675.103-72, residente à VILA LUZIANIA, Nº 36, sem complemento, ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, 60.810-441, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Nadia Pinheiro Rodrigues - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4670/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): SANDRA CASTELO DE SOUSA LIMA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 97002629995, inscrito(a) no CPF sob o nº 627.911.173-34, residente à RUA CORVINA, s/n, sem complemento, EDSON QUEIROZ, 60.812-200, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE

RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Pessoa Almeida e Sá - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4672/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): CAMILA PESSOA ALMEIDA E SÁ, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2003002178406, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.588.943-32, residente à AVENIDA DAS CASTANHOLEIRAS, Nº 303, APTO 408 - BLOCO 1, CIDADE 2000, 60.190-630, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Novembro de 2022,

nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Camila Pessoa Almeida e Sá - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4677/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): CLAUDENOR PARENTE DE FREITAS JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 12119075, inscrito(a) no CPF sob o nº 572.880.702-04, residente à endereço não informado. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Claudenor Parente de Freitas Junior - PROFESSOR(A).**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4679/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): ANA CRISTINA RAULINO FERREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 91010014075, inscrito(a) no CPF sob o nº 484.134.103-04, residente à RUA VISCONDE DE CAIRU, Nº 720, APARTAMENTO 301, VICENTE PINZON, 60.182-130, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Ana Cristina Raulino Ferreira - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4675/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): SHIRLY MARIA SALES PINHEIRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2000019000066, inscrito(a) no CPF sob o nº 234.281.633-20, residente à RUA VINTE E CINCO DE MARCO, Nº 200, APAR-

TAMENTO 1101, CENTRO, 60.060-120, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 26 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Shirley Maria Sales Pinheiro - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4684/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): IVONE CARNEIRO JERONIMO, BRASILEIRA, VIÚVO(A), portador(a) do RG nº 90002221360 inscrita no CPF sob o nº 300.365.773-91, residente à RUA RUBIA SAMPAIO, Nº 1494, ALTOS, FARIAS BRITO, 60.011-060, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.

2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 26 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 26 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Ivone Carneiro Jeronimo - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4687/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): LORENA COELHO BARBOSA, BRASILEIRA, DIVORCIADO(A), portador(a) do RG nº 2001010181228, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.026.833-33, residente à AVENIDA DESEMBARGADOR GONZAGA, Nº 333, AP/ 401 - BLOCO/ C, CIDADE DOS FUNCIONARIOS, 60.823-005, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 29 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e**

Lorena Coelho Barbosa - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4688/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): SARAH FLAVIANY FERREIRA SOUSA, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2006010267069, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.029.303-81, residente à AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 6400, sem complemento, COCO, 60.192-022, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas de Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, vinculado ao Edital Nº 19/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025 e 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 29 de Novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Sarah Flaviany Ferreira Sousa - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4692/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos -

CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): JOSE AIRTON VIEIRA DA SILVA JUNIOR, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 92002102694, inscrito(a) no CPF sob o nº 404.272.343-87, residente à RUA JUSTINIANO DE SERPA, Nº 306, sem complemento, FARIAS BRITO, 60.011-110, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 29 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jose Airton Vieira da Silva Junior - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4701/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESp). CONTRATADO(A): SAMARA FREITAS DE CASTRO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2002010354007 inscrita no CPF sob o nº 010.833.383-31, residente à AVENIDA HILDEBRANDO MELO, Nº 70, CASA 70, BARRA DO CEARA, 60.330-375, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado(a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no

Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 29 de Novembro de 2022 a 28 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 29 de novembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Tânia Maria Nunes Beserra e/ou Cláudia Coelho Ramalho Teixeira - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO e Samara Freitas de Castro - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4730/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESp, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): BERGSON WEBER RAMOS GRACIANO, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 2001002334940, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.011.173-44, residente à AVENIDA L, s/n, Apto 112, VILA VELHA, 60.347-800, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA**

MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Bergson Weber Ramos Graciano - PROFESSOR(A).

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4733/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS ASSIS DE ABREU, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2002010034460, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.957.513-82, residente à RUA LICURGO MONTENEGRO, Nº 412, sem complemento, PADRE ANDRADE, 60.356-215, FORTALEZA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00;319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e João Carlos Assis de Abreu - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4734/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº

97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): DIEGO GIANNINI DE SOUZA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 3731078, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.703.652-54, residente à RUA ERETIDES ALENCAR, s/n, apartamento 07, JARDIM IRACEMA, 60.341-020, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Diego Giannini de Souza - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4735/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e/ou pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): JOSE CARLOS DE SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2001010334580, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.367.273-45, residente à RUA ESTADOS UNIDOS, s/n, CASA, PARQUE DAS NACOES (JUREMA), 61.642-140, CAUCAIA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado das Áreas Específicas, vinculado ao Edital Nº 20/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 27 de maio de 2021, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal regida conforme disposto na Lei Complementar nº 0158/2013, que será proporcional à efetiva jornada de trabalho, no importe

de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos), hora/aula, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00; 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 30 de Novembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021 e de acordo com o Decreto Municipal nº 14.611/2020, de 17 de março de 2020, publicado no DOM de 17 de março de 2020. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Jose Carlos de Sousa Martins - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4749/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representado, neste ato, pela Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas - COGESP, Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20 e pela Articuladora da Célula de Gestão de Controle de Recursos Humanos - CECORH, Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15. CONTRATADO(A): AFRÂNIA CRUZ DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), portador(a) do RG nº 2005010146085, inscrito(a) no CPF sob o nº 447.917.713-20, residente à RUA IRINEU DE SOUSA, Nº 219, sem complemento, ALVARO WEYNE, 60.337-180, FORTALEZA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a primeira prorrogação da contratação de Assistente da Educação Infantil Substituto por tempo determinado, vinculado ao Edital Nº 31/2021, de 17 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de junho de 2021, homologado através do ATO Nº 2255/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, considerando os processos administrativos nº P139359/2021 e P219018/2021 para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(o) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 1.763,55 (mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), pela carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas mensais, conforme disposto no Decreto nº 13.808, de 13 de maio de 2016, publicado no DOM de 20 de maio de 2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.438 de 03 de junho de 2019, publicado no DOM de 10 de junho de 2019 e Lei nº 10.757, de 27 de junho de 2018, publicada no DOM de 05 de julho de 2018, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.365.0052.2195.0026, Elementos de Despesa: 319004.0.1.500.1001.00.00, 319004.0.1.541.1070.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, alterada pelas

Leis Complementares nº 0216, de 22 de março de 2016, nº 0290, de 16 de abril de 2020, nº 302/2021, de 11 de agosto de 2021. DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza (CE), 01 de Dezembro de 2022. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Afrânia Cruz do Nascimento - PROFESSOR(A).**

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4753/2021 - SME/SEPOG - DAS PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, representada pela sua titular Antonia Dalila Saldanha de Freitas, RG 205903390 - SSP/CE, CPF 510.472.503-06, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, através da Célula de Controle de Recursos Humanos, com sede no Município de FORTALEZA/Ceará, representada neste ato pela servidora Tânia Maria Nunes Beserra, RG nº 520502-82, CPF nº 244.870.823-15, cargo de articuladora, com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (CECORH) e a servidora Cláudia Coelho Ramalho Teixeira, RG nº 97002636703, CPF nº 258.235.313-20, cargo de coordenadora com lotação na Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas (COGESP). CONTRATADO(A): VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), portador(a) do RG nº 20081186856 inscrita no CPF sob o nº 189.566.103-04, residente à RUA DE PEDESTRE E18, Nº 171, sem complemento, ARATURÍ (JUREMA), 61.655-130, CAUCAIA. DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da contratação de Professor Substituto por tempo determinado, vinculado (a) ao Edital nº 104/2018, para a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza. DA REMUNERAÇÃO: E FONTE DE RECURSOS O CONTRATANTE em contraprestação pagará a(ao) CONTRATADO(A), a remuneração mensal será regida como disposto na Lei Complementar nº 0158/2013 e a remuneração será proporcional a efetiva jornada de trabalho, já incluso o montante de 20% (vinte por cento), referente à gratificação de regência de classe, conforme disposto no Decreto nº 14.362, de 31 de janeiro de 2019, publicado no DOM de 04 de fevereiro de 2019, sendo reajustado de acordo com as normas fixadas pela Prefeitura Municipal de Fortaleza. A despesa resultante deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 24901.12.361.0042.2195.0024 e 24901.12.365.0052.2195.0025, Elementos de Despesa: 319004.0.1.111.0000.00.00, 319004.0.1.112.0000.00.00, 319004.0.1.114.0000.00.00. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente termo aditivo, correspondente ao período de até 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Novembro de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOM de 26 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 0216, de 22 de março de 2016, publicado no DOM de 28 de março de 2016. DAS RATIFICAÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA: Fortaleza(CE), 01 de Dezembro de 2022 Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cláudia Coelho Ramalho Teixeira / Tânia Maria Nunes Beserra - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e Vera Lucia da Silva Oliveira - PROFESSOR(A).**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0868/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas

atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P132761/2021 e no Parecer nº 1322/2022 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor MARCIO ERLON FONTENELE MOREIRA, matrícula 63643-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário-GAS, referente ao período de 01/12/2017 a 31/12/2021, no valor de R\$ 43.458,14 (Quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.302.0123.2503.0001.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0876/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P379348/2021 e no Parecer nº 1325/2022 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA CLAUDIA DE FREITAS LIMA, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 67115-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação Especial de Desempenho – GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), referente ao período de 22/12/2021 a 31/12/2021, no valor de R\$ 375,42 (Trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 5901.10.301.0119.2195.0044.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF - Atenção Primária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0877/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0072/2021 de 01 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos

do Processo Administrativo nº P174289/2021 no Parecer nº 1326/2022 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº. 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do(a) servidor(a) MARIANA MENEZES AMARAL, Psicóloga, sob matrícula de nº 128836-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA, no percentual de 70% (setenta por cento), referente ao período de 21/06/2021 a 31/12/2021, no valor de R\$ 7.451,96 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0879/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P198205/2022 e no Parecer nº 1328/2022– COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora NEIDE MARIA JOSÉ COSTA DE OLIVEIRA, Técnica em Higiene Dental, matrícula nº 119981-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento dos valores referente à Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), não percebida no período de 02/01/2019 a 31/12/2019, no valor total de R\$ 2.621,30 (Dois mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta centavos). Art. 2º - O valor supracitado será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: 25901.10.301.0119.2195.0044.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - PSF - Atenção Primária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0880/2022 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 37 da Lei Complementar nº 0176 de 19/12/2014, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 6/2021 de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P343771/2021e no Parecer nº 1329/2022 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento

de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da servidora MARIA IVONEIDE FERREIRA DA SILVA MACEDO, Técnico em Higiene Dental, matrícula nº 95972-03, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento da Gratificação de Incentivo de Titulação Acadêmica – ITA, no percentual de 15% (quinze por cento), no período de 22/11/2021 a 31/12/2021, no valor de R\$ 429,92 (Quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.301.0119.2195.0044.319092.0.150010020000, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF – Atenção Primária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, Data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 167/2022, Processo nº P358102/2021, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico hospitalar – fios cirúrgicos (polipropileno e seda preta), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 167/2022, com abertura em 27 de abril de 2022, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 1339 a 1347 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.032.826/0001-14, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 142.389,52 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); e F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para o item 13, perfazendo um valor total de R\$ 7.341,60 (sete mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 149.731,12 (cento e quarenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e doze centavos). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 445/2022, Processo nº P215616/2022, referente à seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de mesas ginecológicas elétricas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 445/2022, com abertura em 11 de outubro de 2022, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 887 a 890 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.050.321/0001-17, para os itens 01 e 02, perfazendo um valor total de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos

reais). O valor global da licitação é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº P002031/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 816/2022 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR LINHA GERAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P002031/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 294/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro 2022; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2022. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº P002031/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2022 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.414.934/0001-57; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICOHOSPITALAR LINHA GERAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na se-

quência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P002031/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 294/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro 2022; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2022. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº P002031/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2022 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 41.138.978/0001-00; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LINHA GERAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P002031/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 294/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro 2022; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2022. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº P002031/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2022 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.631.296/0001-03; III - DO OBJETO: CONSTITUI

OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LINHA GERAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P002031/2022; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 294/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro 2022; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2022. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022
PROCESSO Nº P002031/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 822/2022 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.778.759/0001-00; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LINHA GERAL I, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL., PREGÃO ELETRÔNICO Nº.294/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P002031/2022.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 294/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro 2022; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2022. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** *** ***

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora CRISTIANA MARIA PORTO SILVEIRA, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 14171.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento emitida pelo 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, sob o livro de registro de casamento nº B-1, às folhas nº 48, nº de ordem 48, expedida em 22 de dezembro de 1988, passando a usar o nome CRISTIANA MARIA PORTO SILVEIRA DE ANDRADE. Data da assinatura eletrônica (assinatura eletrônica). **Aline Gouveia Martins - Secretária Adjunta - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 57/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar 137/2013, de 08 de janeiro de 2013, e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais. **RESOLVE:** Art.1º – Atribuir aos servidores RAFAEL DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 95505 (titular) e, MÁRCIO FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 113143 (suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Art.2º – As atividades do encarregado consistem em: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências; III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares. Art. 3º - Esta portaria vigorará a partir do dia 03 de outubro de 2022. Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.** Fortaleza, 08 de dezembro de 2022. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - Adjudicação e Homologação Parcial da Chamada Pública nº 006/2021, Processo nº P359709/2021, Edital nº 7999, originado da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, DO GÊNERO FEMININO, PARA O PROGRAMA NOSSAS GUERREIRAS, VINCULADO À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, COM PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES GERENCIAIS, CONCESSÃO DE CRÉDITO ORIENTADO DE ATÉ R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS TÉCNICAS, NOS MOLDES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Após apreciar o processo, satisfazendo à lei e o mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE o Resultado das Avaliações dos Planos de Negócios avaliada pela Comissão Técnica,

instituída pela Portaria nº 42/2021/SDE, publicada no dia 13 de dezembro de 2021, nos termos indicados pelo relatório parcial, em observância aos requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislações correlatas, do processo em referência, onde foram CLASSIFICADOS os proponentes abaixo:

	NOME	CPF
1	ADRIANA CLELIA BEZERRA FARIAS	***.***.23-04
2	ADRIANA DA SILVA FERREIRA	***.***.43-40
3	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	***.***.53-15
4	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO ALMEIDA	***.***.53-98
5	ALINE JANE SANTOS DE MOURA	***.***.33-06
6	ANA CAMILE DE SOUSA COSTA	***.***.23-08
7	ANA CARLA TARGINO BARBOSA	***.***.53-78
8	ANA CAROLINA MAIA BATISTA	***.***.13-18
9	ANA CECILIA DA SILVA FERREIRA	***.***.63-68
10	ANA CLEIDE VIEIRA DE MOURA	***.***.73-01
11	ANA CRISTINA BARROS DA SILVA DOMINGOS	***.***.33-22
12	ANA INGRID MELO SILVA	***.***.83-38
13	ANA KARINE ALVES BITU	***.***.53-37
14	ANA KARINE OLIVEIRA DE SOUSA	***.***.23-19
15	ANA KAROLINE DE SOUSA SILVA	***.***.73-67
16	ANA KATARINA DE SOUSA SILVA	***.***.73-88
17	ANA LOURDES ANDRADE LOPES	***.***.03-04
18	ANA LUCIA MARTINS COSTA	***.***.13-87
19	ANA MARIA DOS SANTOS FREITAS ABREU	***.***.83-72
20	ANA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.***.23-91
21	ANA PATRICIA SOUSA DA SILVA	***.***.93-90
22	ANA PAULA AGOSTINHO HONORATO	***.***.53-31
23	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	***.***.23-03
24	ANA PAULA QUEIROZ DO NASCIMENTO	***.***.13-82
25	ANA SARA OLÍMPIO DA SILVA	***.***.73-74
26	ANANDA LARA MOREIRA E SILVA	***.***.13-20
27	ANDREA ALVES DE MEDEIROS	***.***.53-49
28	ANDREA DIAS RIBEIRO	***.***.53-03
29	ANTONIA ARIANE PARENTE DE OLIVEIRA SEVERIANO	***.***.33-86
30	ANTONIA DUCICLEIA GOMES DE ALMEIDA	***.***.43-15
31	ANTONIA FATIMA FIRMINO DA SILVA	***.***.43-20
32	ANTONIA KELLY XAVIER DA SILVA	***.***.03-39
33	ANTONIA PATRÍCIA CUNHA LOURENÇO	***.***.33-89
34	ANTONIA REGINA DE LIMA	***.***.53-72
35	APARECIDA TINTINO DA SILVA	***.***.93-03
36	ARIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	***.***.13-48
37	ARMÊNIA BEZERRA RODRIGUES	***.***.53-26
38	AUREA VIEIRA DE SOUZA	***.***.83-78
39	BRENA FLÁVIA DE LIMA OLIVEIRA	***.***.53-45
40	BRUNA KACIANE MARTINS MOUTA	***.***.93-01
41	BRUNA KELLY XAVIER DA SILVA	***.***.53-65
42	CAMILA CORREIA GOMES	***.***.43-98
43	CARLA CORREIA GOMES	***.***.53-60
44	CELINALVA ALVES DA SILVA	***.***.13-21
45	CELMA MARIA COSTA SOUSA	***.***.33-50
46	CILENE RODRIGUES SILVINO	***.***.63-68
47	CINTIA LEANDRO DA SILVA	***.***.63-00
48	CLARA ALVES DE SOUSA	***.***.73-91
49	CLARA SAMILLE BANDEIRA DA SILVA SOUSA	***.***.63-69
50	CLAUDIA CARIOCA DE ANDRADE	***.***.23-91
51	CLEILA ANDRADE DE SOUZA	***.***.73-68
52	COSMA BEZERRA DA SILVA	***.***.23-22
53	CRISTIANE CASTRO SOUSA	***.***.03-34
54	CRISTIANE RODRIGUES	***.***.72-91
55	DAIARA SANTOS DA SILVA	***.***.73-92
56	DANIELE OLIVEIRA SOARES	***.***.33-10
57	DANIELE SILVA LOPES OLIVEIRA	***.***.03-00
58	DAYANA LIMA DOS SANTOS	***.***.33-14
59	DAYSE ANNE MARTINS EVANGELISTA	***.***.73-33
60	DEBORAH ARAUJO E SILVA	***.***.23-17
61	DEUSINETE ACACIO DA SILVA	***.***.63-70
62	DEYANNE RABELO ALBUQUERQUE LIMA	***.***.33-34
63	DINAMAR TEIXEIRA BOEL	***.***.21-53
64	EDNA SUELI ROCHA RAMOS	***.***.92-20
65	EDUARDA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUSA	***.***.93-01
66	EHGMMYLLY LAHYZZ COUTINHO DE OLIVEIRA	***.***.13-61

67	ELBA RODRIGUES DOS SANTOS	***.***.13-80
68	ELEXSANDRA FERNANDES DE SOUZA	***.***.33-68
69	ELIANE MARIA DA SILVA	***.***.43-00
70	ELIANE SOUZA DOS SANTOS	***.***.63-07
71	ELIONAI MARIA COSTA SILVA	***.***.13-68
72	ELIZABETH EVANIA TEIXEIRA TEÓFILO	***.***.73-43
73	EMANUELA FERREIRA SAMPAIO	***.***.13-15
74	ENILDA CORREIA LIMA GOMES MEDEIROS	***.***.13-00
75	ERIKA PAULA PEREIRA FERREIRA GARCIA	***.***.63-42
76	ERINEUDA LOPES DE FREITAS BARBOZA	***.***.13-87
77	EVANDEINA FARIAS DE ARAUJO OLIVEIRA	***.***.03-72
78	EVANICE SILVA DOS SANTOS	***.***.23-79
79	EVELINE RIBEIRO DE LIMA	***.***.03-04
80	EXPEDITA PEREIRA DE ALMEIDA	***.***.63-91
81	FABIANA SOUSA PEREIRA	***.***.33-06
82	FABIOLA CARNEIRO DA SILVA COSTA	***.***.23-15
83	FERNANDA GONÇALVES LIMA	***.***.13-60
84	FLAUBENIA DE AMORIM FREITAS DA SILVA	***.***.53-87
85	FLAVIANE MUNIZ MONTE	***.***.03-53
86	FRANCISCA AORILENE FERREIRA DE SOUZA	***.***.93-87
87	FRANCISCA BRENNNA DA SILVA LIMA	***.***.03-39
88	FRANCISCA CACILDA SOARES DOS SANTOS	***.***.53-53
89	FRANCISCA CORREIA GOMES	***.***.03-82
90	FRANCISCA ERIVANIA ALVES GONÇALVES	***.***.43-91
91	FRANCISCA FABIANA RODRIGUES DA SILVA	***.***.03-77
92	FRANCISCA JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	***.***.13-00
93	FRANCISCA JOSIENE RODRIGUES MORENO	***.***.63-39
94	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	***.***.13-88
95	FRANCISCA MARIA NETA FIRMINO	***.***.83-49
96	FRANCISCA NAIANE SANTOS DA SILVA	***.***.43-90
97	FRANCISCA OLIMPIO LOPES	***.***.43-04
98	FRANCISCA PAULO DOS SANTOS	***.***.13-15
99	FRANCISCA REJANE COSTA BRAGA	***.***.53-53
100	FRANCISCA REJANE LIMA DE OLIVEIRA	***.***.83-34
101	FRANCISCA RITA SILVA COSTA	***.***.13-70
102	FRANCISCA THAIS MENDONCA DE SOUSA	***.***.93-92
103	FRANCISCA THIARA LOPES ROSA	***.***.83-39
104	FRANCISCA WAGNA BRAS DA SILVA	***.***.43-06
105	GABRIELA DA SILVA ALVES CAVALCANTE	***.***.33-60
106	GABRIELA SOUZA DOS SANTOS	***.***.23-66
107	GARDENIA MARIA MORAES DE CASTRO	***.***.03-20
108	GEISIANE CAVALCANTE	***.***.93-19
109	GERLIANE NUNES SILVA	***.***.33-69
110	GILVANA SAVIA FURTADO DE OLIVEIRA	***.***.13-87
111	GILVANIA COSTA SILVA	***.***.63-06
112	GISELY VICTORIA PONTES DE OLIVEIRA	***.***.03-12
113	GISLENE DA SILVA CABRAL	***.***.03-34
114	GLEICIANA DA SILVA OLIVEIRA	***.***.73-69
115	GLEYCIANE DA SILVA ALBUQUERQUE	***.***.53-71
116	HALANA MOURA CHAVES	***.***.63-36
117	HEDÁLLA ELLEM PAIVA PAULO	***.***.93-01
118	IASMIN ISIDORIO DA SILVA	***.***.33-30
119	IONE DE SOUSA BRAGA FREIRES	***.***.93-80
120	IRES SOLANGE DA SILVA PEREIRA	***.***.73-56
121	IRISLENE DA SILVA SOUSA	***.***.93-22
122	ISA MARIA ALBANO DA SILVA	***.***.13-53
123	ISABELY FRANÇA DA SILVA	***.***.73-38
124	JANAINA DE SOUSA LIMA	***.***.13-97
125	JANAINA DE SOUSA RUFINO	***.***.43-14
126	JENIFER NAOMI BARBOSA REYES	***.***.63-32
127	JENNYFER LIMA CORREIA	***.***.13-39
128	JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	***.***.13-04
129	JESSICA PACHECO DE OLIVEIRA	***.***.43-06
130	JESSICA SILVA SALES	***.***.33-84
131	JOANA D ARC DA SILVA COSTA	***.***.53-04
132	JOANA DARC NASCIMENTO DA SILVA	***.***.73-14
133	JOANA DARC PINTO DE ALMEIDA	***.***.73-49
134	JOELMA MARIA DA FONSECA	***.***.62-87
135	JOSELENI OLIVEIRA DA SILVA ALCÂNTARA	***.***.13-85
136	JOSELI COELHO LOREIRO	***.***.03-06
137	JOSIVANIA OLIVEIRA SILVA	***.***.93-00
138	JULIANA ARAUJO DE SOUSA	***.***.93-98
139	JULIANA LIMA DE OLIVEIRA	***.***.33-90
140	JULIANA PAULO DA COSTA	***.***.23-72
141	JULIENE ROGERIO MAGALHÃES	***.***.33-28
142	KAILANY JOYCE DE MOURA FELICIO	***.***.73-54

143	KALINDA MARTINS DE ABREU	***.***.53-67
144	KANANDA PEREIRA BRAGA	***.***.23-23
145	KARINE ALVES NASCIMENTO	***.***.13-05
146	KARINE GIRÃO COELHO	***.***.23-98
147	KARLIANE NASCIMENTO PORDEUS	***.***.23-16
148	KATIANE MORAIS DA SILVA	***.***.43-22
149	KECIANNE XAVIER NUNES FONTENELE	***.***.53-64
150	KELLIANDRA BRAGA QUEIROZ	***.***.03-73
151	KELY GRAZIELE RODRIGUES FERREIRA COSTA	***.***.83-12
152	KERLY RIPARDO SILVA	***.***.83-60
153	LARYSSA GABRIELA DE QUEIROZ GOMES DA SILVA	***.***.13-21
154	LEDA MARIA MONTEIRO	***.***.73-15
155	LEIDE DAIARA NASCIMENTO ROCHA	***.***.83-64
156	LEIDIANE DA SILVA GOMES	***.***.03-84
157	LEIDIVAN DA SILVA	***.***.53-00
158	LEYDIANE NASCIMENTO RAULINO	***.***.83-80
159	LIA SANTOS DA SILVA	***.***.83-08
160	LIANA MARIA BARBOSA MARTINS MESQUITA	***.***.93-60
161	LIDIA SANTANA DA SILVA	***.***.93-50
162	LILIAM DA SILVA LIMA	***.***.63-87
163	LILIANE FREITAS DO PRADO	***.***.93-09
164	LIZIANE DA SILVA FERREIRA	***.***.43-74
165	LUANA SALES DE SOUZA	***.***.83-97
166	LUANE SILVA ALVES DOS SANTOS	***.***.33-03
167	LUCIANA DO NASCIMENTO BRANDÃO BRITO	***.***.93-47
168	LUCIANE FERREIRA SILVA	***.***.04-46
169	LUCIENE MARIA DA SILVA	***.***.54-49
170	LUCILANE BARBOSA DE QUEIROZ	***.***.63-55
171	LUCILEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO	***.***.23-15
172	LUCILENE SOUZA DA SILVA COSTA	***.***.03-02
173	LUIZA DA SILVA MACEDO	***.***.73-53
174	LUIZA RODRIGUES DE MELO	***.***.97-01
175	MAIARA FREIRE LEITAO	***.***.53-05
176	MARA HELENA LOPES CARNEIRO	***.***.53-34
177	MARCIA ANGELA DA COSTA SANTOS	***.***.03-20
178	MARCIA CRISTINA DE SOUZA MELO	***.***.43-68
179	MARCIA DA SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	***.***.83-53
180	MARCIA DE SOUZA ARAUJO	***.***.63-04
181	MARCIA MILIANE MONTEIRO DA SILVA	***.***.03-60
182	MARCYA THOMMENY DA SILVA LIMA	***.***.73-00
183	MARIA ALVANIR SOUSA DA SILVA	***.***.03-49
184	MARIA AURINEIDE SILVA DOS SANTOS	***.***.73-29
185	MARIA AURINETE DA SILVA	***.***.73-20
186	MARIA CAMELO SAMPAIO	***.***.33-53
187	MARIA CLEILDE ALENCAR COSTA	***.***.33-42
188	MARIA CRISANTINA DE AQUINO SILVA	***.***.33-66
189	MARIA CRISTINA QUIXADA NASCIMENTO	***.***.42-87
190	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ESMERINO	***.***.13-04
191	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ALVES	***.***.53-49
192	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DAMASCENO	***.***.13-40
193	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DO NASCIMENTO	***.***.43-49
194	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA COSTA	***.***.83-84
195	MARIA DAS DORES RODRIGUES SILVA	***.***.33-09
196	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA SILVA	***.***.03-49
197	MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE	***.***.03-30
198	MARIA DE FATIMA VIEIRA FERREIRA	***.***.31-87
199	MARIA DE SOCORRO DA SILVA REBOUÇAS	***.***.23-09
200	MARIA DO SOCORRO MOURA OLIVEIRA	***.***.63-87
201	MARIA EDILENE DOS SANTOS	***.***.13-04
202	MARIA ELIANE BEZERRA DA SILVA	***.***.03-04
203	MARIA ELIEZITA SILVA MONTEIRO	***.***.93-00
204	MARIA FÁTIMA SOARES DE SOUZA	***.***.13-87
205	MARIA FRANCILEUDA DE OLIVEIRA	***.***.13-72
206	MARIA GERLANE GOMES DA COSTA	***.***.53-69
207	MARIA GESILDA VALENTE BRANDÃO	***.***.63-28
208	MARIA GORETE DE SOUZA FALCÃO	***.***.43-12
209	MARIA GORETH RODRIGUES	***.***.03-00
210	MARIA HELENILDA DOS SANTOS RODRIGUES	***.***.53-34
211	MARIA INES FELICIO CRISPIM	***.***.03-44
212	MARIA ISABELLY DA COSTA	***.***.33-79
213	MARIA JAQUELINE QUINTINO	***.***.93-08
214	MARIA JOCELIA SOARES DA COSTA	***.***.63-87

215	MARIA JOSÉ CARDOSO DA SILVA	***.***.43-24
216	MARIA JOSE DA SILVA	***.***.23-53
217	MARIA LAIRE OLIVEIRA MARTINS	***.***.83-15
218	MARIA LIDUINA RODRIGUES DE CASTRO	***.***.53-91
219	MARIA LUCIOLA DOS SANTOS	***.***.23-72
220	MARIA MARILENE MARQUES	***.***.13-10
221	MARIA MICHERLENE CAVALCANTE GOMES	***.***.23-77
222	MARIA NADIR SOARES DA SILVA CÂNDIDO	***.***.33-30
223	MARIA OTILIA CARVALHO PONTES	***.***.83-68
224	MARIA OZANI FERREIRA GOMES	***.***.43-08
225	MARIA REGIA GOMES DA SILVA	***.***.23-04
226	MARIA ROSELY SOUSA SENA SARAIVA	***.***.43-75
227	MARIA SOLANGE SANTOS LINO	***.***.83-97
228	MARIA SUYANE ISIDORIO LIMA	***.***.23-55
229	MARIA VALDEMISTE DIAS FEIJÃO	***.***.73-34
230	MARIA VERIDIANA DA COSTA MONTEIRO	***.***.53-53
231	MARIA ZUNEIDE ALVES DE AGUIAR	***.***.43-91
232	MARIANA DE OLIVEIRA FROTA	***.***.53-95
233	MARICLEIDE PEREIRA DA SILVA	***.***.83-87
234	MARLIDIA AMARO DA SILVA NOBRE	***.***.03-41
235	MARLISE MONICA LOPES DA SILVA	***.***.83-72
236	MARQUILENE DA SILVA VERÍSSIMO	***.***.43-81
237	MEYRIANE DA SILVA FERREIRA	***.***.73-80
238	MICAELE SANTOS DE SOUZA	***.***.83-46
239	MICHELE DE OLIVEIRA LIMA	***.***.13-84
240	MICHELE DO NASCIMENTO ALMEIDA	***.***.13-42
241	MICHELE LOPES DE SOUSA	***.***.63-50
242	MILANIA RUFINO CARNEIRO	***.***.11-68
243	MILENA CORDEIRO BARBOSA DOS SANTOS	***.***.23-40
244	MONALIZA MAGALHÃES FERREIRA	***.***.73-75
245	NARA FERREIRA DE SOUSA	***.***.03-61
246	NATECIA MARREIRO DA SILVA	***.***.53-64
247	NATERCIA BARBOSA DOS SANTOS	***.***.43-64
248	NATHALIA NUNES DE SOUSA	***.***.53-48
249	NATIVIDADE MARIA BEIA	***.***.41-90
250	NAYANNE CAVALCANTE MOTA	***.***.83-84
251	NELRISMAR FIUZA COSTA	***.***.83-53
252	PATRICIA CERCELINA CORDEIRO	***.***.33-05
253	PATRICIANA GADELHA CUNHA	***.***.73-08
254	PRESSULINA NETA DOS SANTOS BRAGA	***.***.67-90
255	PRISCILA DE OLIVEIRA LOPES	***.***.23-82
256	PRISCILA MAZZEO DUMRAUF	***.***.53-06
257	RAFAELA DE OLIVEIRA BRILHANTE	***.***.73-00
258	RAIANE SIQUEIRA DE MATOS	***.***.93-84
259	RAIMUNDA BEATRIZ DOS SANTOS MULATO	***.***.73-03
260	RANNYELLE CARVALHO MAIA	***.***.03-91
261	RAQUEL PEREIRA MOREIRA	***.***.83-75
262	RAYANE SILVA	***.***.93-47
263	REBECA MOREIRA MARQUES	***.***.73-34
264	REGIANE MARTINS DE SOUSA BARROS	***.***.03-93
265	REGILANE NOGUEIRA RODRIGUES	***.***.23-30
266	REGINA MARCIA LIMA PINHO	***.***.53-04
267	REJANE ARAUJO DA SILVA	***.***.03-63
268	REJANE NIVALDA NASCIMENTO DE MELO	***.***.83-72
269	RENATA DE LIMA BARROS	***.***.53-60
270	RITA DE CASSIA PINTO DA SILVA	***.***.83-65
271	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	***.***.63-59
272	ROBERTA KELLEN DE FREITAS	***.***.43-79
273	ROCHELE COSTA DA SILVA	***.***.53-05
274	ROGENIA CHAGAS TABOSA	***.***.13-40
275	ROSA MARIA FERREIRA DE SOUSA	***.***.03-15
276	ROSANE DA SILVA ALVES	***.***.43-87
277	ROSELANE ARRUDA ALENCAR	***.***.13-39
278	ROSEMARA OLIVEIRA SILVA LINO	***.***.03-06
279	ROSILENE AVELINO DE PAULA	***.***.23-16
280	RUTE HONORATO E SILVA	***.***.33-24
281	RUTE MARIA ALVES	***.***.23-29
282	RUTH SANDRA DE SOUSA ARAÚJO	***.***.13-98
283	SABRINA SILVINO MATOS	***.***.33-07
284	SAMANTA NUNES RODRIGUES	***.***.43-44
285	SAMARA DE MOURA BARBOSA	***.***.23-18
286	SAMIRY SIMAO GOMES	***.***.23-00
287	SANDRA LOPES DA SILVA	***.***.43-68
288	SANDRA MARIA DA SILVA	***.***.83-53
289	SANTANA SILVA SOUSA	***.***.93-92
290	SARA ALVES DE MENEZES	***.***.68-50

291	SELMA SAMPAIO DOS SANTOS	***.***.03-06
292	SHAYONARIA OLIVEIRA UCHOA	***.***.83-11
293	SHEYLA MARIA LIMA PÍPOLOS	***.***.22-34
294	SILVA HELENA PEREIRA LOPES	***.***.23-20
295	SILVANA LIMA DA COSTA	***.***.53-20
296	SILVIA MARIA MIRANDA	***.***.93-80
297	SUYANNE MARIA DE AQUINO SILVA	***.***.43-88
298	TAÍS RAQUEL NASCIMENTO FERREIRA	***.***.53-09
299	TAMILA THAIS RODRIGUES DA SILVA	***.***.83-70
300	TATIANE DA SILVA SOUSA	***.***.13-90
301	TEREZINHA COSTA DIAS NOGUEIRA	***.***.63-34
302	TEREZINHA DOMINGOS DE SOUSA	***.***.83-34
303	THAIS ANGELO DE MATOS	***.***.93-07
304	THAIS ANTONIA DOS SANTOS ARAUJO	***.***.93-03
305	THÁIS NAZIOZENO DOS SANTOS	***.***.73-75
306	VALDELIA MARIA CHAGAS BONFIM	***.***.23-53
307	VIRGINIA MARIA FELIPE DA SILVA	***.***.63-07
308	VIVIANE COSTA SOUSA	***.***.33-08
309	VLADIA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	***.***.03-82
310	WANESCA ALEXANDRE SALES	***.***.93-72
311	WESLANIA BARBOSA LUCENA	***.***.83-49
312	WIRNA MENDES SANTIAGO	***.***.53-59
313	YAMINNY BARROS DE OLIVEIRA	***.***.02-00
314	YARLLE DE SOUSA E SILVA	***.***.83-32
315	ZENILDA GOMES DA SILVA	***.***.73-62
316	ZILDENE RABELO DA SILVA	***.***.43-72
317	ZILDERLANIA PENAS GOMES	***.***.93-66

*Em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados, foram ocultados alguns números do CPF. Os dados em sua completude encontram-se no Resultado Parcial as fls. 2128 à 2151, Processo Administrativo SPU nº P424475/2022. Publique-se. Fortaleza/CE, data da Assinatura Eletrônica. **Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2022 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, REPRESENTADA POR CLÁUDIO FELIPE VALENÇA BENEVIDES E JOSÉ GERALDO RODRIGUES DOS REIS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo de Compromisso tem como fundamento o disposto no art. 26 da LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), nas disposições do Decreto Municipal Nº 14.335/18, e ainda ao disposto nos artigos 12 e 18 da Lei Federal nº 6766/79, art. 29 Lei Complementar Municipal nº 236/2017 – LPUOS, art. 249 da Lei Complementar nº 270/2019 e Lei Complementar Municipal nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza; 1.2. Fundamenta-se ainda na competência constitucional conferida aos Municípios em promover o adequado ordenamento territorial, conforme o artigo 30, inciso VIII, da CF/88, bem como no Processo Administrativo nº S2022040798 – SEUMA.CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO é a emissão de autorização, mediante seguro garantia, para averbação do parcelamento de solo de um terreno de 55.406,07m², localizado na Rua João Ferreira, S/N, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, onde será implantado um Conjunto Residencial de Interesse Social, constituído pelos imóveis de Certidão de Transcrição nº 65.998 e Matrícula nº 4.359 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona Cartório de Registro de Imóveis, estando este Termo de Compromisso vinculado ao Processo SEUMA nº S2022040798. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE: 3.1. A compromissária se obriga a implantar a infraestrutura no prazo de 48 (quarenta

e oito) meses, conforme cronograma físico/financeiro aprovado pela Secretaria de Infraestrutura por meio do Parecer Técnico emitido nos autos Processo P350483/2022, e anexado ao presente processo (fls.258/259); 3.2. A Compromissária fica ciente que na impossibilidade, devidamente justificada, de não cumprimento do cronograma no prazo descrito na cláusula 3.1, deverá apresentar novo cronograma, no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento, que será submetido à Secretaria de Infraestrutura para análise de sua prorrogação; 3.3. A Prefeitura Municipal utilizará a garantia prestada no valor de R\$ 4.184.257,52 (quatro milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), conforme Apólice Seguro Garantia nº 04-0775-0373398 emitida pela Juntos Seguro (fls. 270/282), na hipótese de não finalização da infraestrutura dentro do prazo previsto na cláusula 3.1 ou implantação desconforme com o projetado; 3.4. A Compromissária responderá integralmente e em qualquer caso por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados ao Poder Público ou a terceiros, decorrentes da má execução das obras objeto deste termo de compromisso; 3.5. A expedição do Aprovo Definitivo do Loteamento está condicionada à comprovação da implantação total da Infraestrutura, conforme obrigação descrita no item 3.1 deste termo; 3.6. A Prefeitura Municipal assegura autorizar a baixa da garantia prestada, com a consequente expedição do Aprovo Definitivo do Loteamento, após o recebimento definitivo das obras de infraestrutura do loteamento; 3.7. Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente termo de compromisso, bem como na hipótese de comprovação ou revisão dos custos de implantação da construção, este poderá, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: O presente Termo de Compromisso não inibe e nem restringe as ações de fiscalização e controle por parte do Município de Fortaleza, não restando prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser exercido por ele, como decorrência da aplicação da legislação ambiental e urbanística em vigor. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso passará a ter vigência a partir da assinatura de todas as partes. CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO: 5.1 O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do art. 784, III, Lei nº 13.105/2015 – CPC; 5.2 O presente instrumento não dispensa a Compromissária do atendimento de qualquer exigência legal porventura aplicável à espécie e não constante deste termo. CLÁUSULA SEXTA – DA CLÁUSULA PENAL: O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso, implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Co-

marca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, para dirimir eventuais questões provenientes do presente Termo. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pela **SEUMA: Luciana Mendes Lobo**. Pela **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A: Cláudio Felipe Valença Benevides e José Geraldo Rodrigues dos Reis**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana Castro Mota. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**.

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 266/2013 - CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA, REPRESENTADA POR SUA SECRETÁRIA, LUCIANA MENDES LOBO, E A COMPROMISSÁRIA, ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS, REPRESENTADA POR MÁRCIO RODRIGUES VENTURINI, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo fundamenta-se no art. 79-A, da Lei nº 9.605/98, alterada pela medida provisória nº 2163-41, de 23 de agosto de 2001, bem como no disposto nos autos dos Processos Administrativos de nºs S2022040054 – SEUMA, 5643/2012 e 14620/2016, em todos os seus termos, pareceres técnicos e jurídicos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1. O objeto deste Aditivo é a alteração da Cláusula 2.2 do Termo de Compromisso nº 266/2013 –SEUMA, que passa a ter a seguinte redação: 2.2. A atividade poderá ser licenciada ambientalmente desde que a Compromissária providencie a regularização da cessão de uso dos terrenos sob as matrículas de nºs 26.228, 8.790 e 40.599 do CRI da 2ª zona, conforme previsão na Lei Estadual nº 12.501, de 31/10/1995, no prazo de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do segundo aditivo ao Termo de Compromisso nº 266/2013. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Compromisso nº 266/2013 - SEUMA, restando este segundo aditivo vigente quando da última assinatura das partes, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município para produção de sua eficácia. Assim, estando as partes de comum acordo, é firmado o presente segundo aditivo ao Termo de Compromisso nº 266/2013 – SEUMA, que depois de lido e acatado, será assinado perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais. Data da assinatura: 14 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: Pela **SEUMA: Luciana Mendes Lobo**. Pela **ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS. COMPROMISSÁRIA: Márcio Rodrigues Venturini**. TESTEMUNHAS: Cláudia Maria Studart Norões Ellery e Juliana Castro Mota. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 48/2022

Processo Nº P415027/2022

Apresenta os nomes dos beneficiários referente ao mês de NOVEMBRO/2022 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos da Lei Municipal nº 10.328/2015 e do Decreto Municipal nº 13.579/2015 e Lei Federal nº 12.527/2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta a lei municipal 9.682/2010, autorizando o município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social, alterada pelas leis 9.798/2011 e 10.131/2013, a qual distribuiu a responsabilidade orçamentária entre os órgãos que executam o referido programa; CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social; CONSIDERANDO a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que trata da necessidade de assegurar o

direito fundamental de acesso à informação, devendo os procedimentos serem executados conforme os princípios básicos da administração pública; RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 1º, inciso II, da Lei nº 10.131/2013, informar os nomes dos beneficiários da locação social referente ao mês de NOVEMBRO/2022, conforme anexo do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Parágrafo Único - As relações dos beneficiários, constantes nos anexos desta portaria, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, em 15.12.2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - SECRETÁRIO.** Assinatura eletrônica.

NÚCLEO DE LOCAÇÃO SOCIAL			
MÊS: NOVEMBRO/2022			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR			
Nº	BENEFICIÁRIO	RG	CPF
1	ADERBANIA MENEZES MOURA	20086141583	633.538.653-49
2	ADRIANA ALEXANDRE JACINTO	2001010527744	026.051.363-61
3	ADRIANA ALVES ALEXANDRE	990112037728	024.139.563-10
4	ADRIANA DO NASCIMENTO XIMENES	2009010285231	603.927.733-50
5	ADRIANA FRANÇA DE SOUSA	97002083313	628.126.453-34
6	ADRIANA SILVA	234760520020	013.051.103-07
7	ADRIANE DA SILVA RAMOS	20085905806	096.416.903-70
8	ADRIANO ALVES FERREIRA	20160942955	632.392.833-79
9	ADRIANO CARVALHO DE ALCANTARA	93027001962	664.974.263-53
10	ADRIANO DA SILVA ROCHA	99010493335	024.937.733-06
11	AGRICIO FERREIRA DE SOUSA NETO	96021029568	619.198.973-30
12	AILA GOMES DE OLIVEIRA	91013015200	408.503.233-04
13	ALANA CARVALHO VIANA	99007000056	659.008.473-49
14	ALCINA RODRIGUES DA SILVA	2007015060495	043.960.113-42
15	ALDANIA FEITOZA DE SOUZA	2001010405509	608.362.493-21
16	ALESSANDRO MARQUES DE SOUSA	94030010576	803.949.303-04
17	ALEXANDRA ALVES DA SILVA	98030016119	665.565.463-72
18	ALEXANDRE PEREIRA LIMA	275621911	177.085.348-01
19	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	2004012041207	615.624.053-57
20	ALEXIS GOMEZ ZAPATA	08018.008853/2021-45	707.856.082-57
21	ALEXSANDRO CUNHA DE SOUSA	93024030929	008.044.723-60
22	ALINE DA FROTA RODRIGUES	20086450306	622.055.143-50
23	ALINE DA SILVA LIMA	20077194246	606.037.053-59
24	ALINE MARIA PAES DOS SANTOS	2002010173223	005.791.163-01
25	ALMIR CUNHA DE SOUSA	97021022847	626.791.203-53
26	AMANDA DA SILVA BARRETO	203007040593	030.371.463-89
27	AMELIANE PONTE DE LIMA	2006010141774	035.281.073-40
28	ANA BARBARA DA SILVA SANTOS	2009010105780	057.335.573-89
29	ANA BELA SANTOS DO NASCIMENTO	2018018571-8	627.302.463-47
30	ANA CAMILA PEREIRA DA SILVA	2008338382-9	065.921.233-11
31	ANA CARLA ARRUDA DA COSTA	2003010012520	032.065.973-90
32	ANA CARLA CASTRO SILVA	2006007036604	059.859.733-60
33	ANA CARLA SANTIAGO DA SILVA	20150412694	623.919.073-03
34	ANA CAROLINA BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	20087614744	617.579.393-50
35	ANA CAROLINA OLIVEIRA RAMOS	20171901511	090.118.913-84
36	ANA CAROLINA ROCHA LIMA	2002002145879	022.522.213-21
37	ANA CELIA SOUZA	06.419.625-92	948.637.335-34
38	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	2002098034399	080.307.123-08
39	ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA	91012023918	477.783.503-00
40	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA	201631684-5	626.225.063-84
41	ANA CLAUDIA FELISMINO DOS SANTOS	91002383520	068.937.223-03
42	ANA CLAUDIA SOARES LINHARES	2007305377-0	002.921.723-70
43	ANA CLEIDE DE SOUSA ANDRADE	2007010269973	055.370.153-31
44	ANA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	2006010071423	033.745.583-05
45	ANA CRISTINA DA SILVA LIMA	96002436722	879.405.233-68
46	ANA GLAUCIA LIMA OLIVEIRA	2015011184-8	622.776.023-45
47	ANA KAROLINE ARAUJO DE MOURA	2007451851-2	093.632.873-86
48	ANA KELVE LIMA RODRIGUES	20085590619	079.643.603-70
49	ANA LARA RICARDO VIEIRA	2007007045091	621.537.083-54
50	ANA LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	2008010260826	049.442.293-99
51	ANA LETICIA RODRIGUES PEREIRA	2007945502-0	068.503.473-90
52	ANA LUCIA DA COSTA BARRETO	8903002009833	260.620.202-30
53	ANA LUCIA DO NASCIMENTO	98021032379	646.808.863-15
54	ANA MARCIA FREITAS AZEVEDO	2006021010641	034.004.903-00
55	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	2002010505587-2	518.773.843-72
56	ANA MARIA DE SOUSA SILVA	99002338318	009.693.003-95
57	ANA MARIA MARTINS LEITÃO	2007010377059	045.144.743-39
58	ANA PATRICIA CURY DA SILVA	2003007012751	510.745.913-72

59	ANA PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA	200799664570	080.015.303-02
60	ANA PATRICIA RODRIGUES SILVA	2006009102310	051.630.363-51
61	ANA PAULA FERREIRA GONÇALVES	2009009087812	045.714.473-45
62	ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	2004007032360	021.335.773-94
63	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	2001034037542	026.141.853-02
64	ANA PAULA SANTANA DE SOUSA	20078219846	611.550.623-96
65	ANA PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO	2019043264-5	010.158.974-36
66	ANA RAQUEL SEBASTIAO MIRANDA	2007917164-2	610.726.983-58
67	ANDRE ARAUJO NASCIMENTO	98010139339	647.602.943-68
68	ANDRE CARLOS DE ALMEIDA	8949654	335.505.652-91
69	ANDRE LUIZ CORREIA GOMES	06.883.309-16	989.790.195-72
70	ANDRE OLIVEIRA DA CRUZ	2000002227208	004.210.623-04
71	ANDREA NOGUEIRA ALVES	2002009058548	021.085.863-00
72	ANDREIA DIAS LIMA	2016147908-6	624.287.603-51
73	ANGELA FERREIRA DA SILVA	2000030004234	044.622.763-37
74	ANGELA MARIA ALVES DOS SANTOS	2007361996-0	042.654.433-11
75	ANGELA MARIA FERREIRA LIMA	97025000422	644.872.373-00
76	ANGELUCIA SILVA CARNEIRO	92020026945	651.783.773-53
77	ANTONIA AURINETE RODRIGUES MARTINS	95002407236	785.113.483-87
78	ANTONIA CAMILA DOS SANTOS SILVA	2004010013052	040.798.913-77
79	ANTONIA EDINA ROCHA DA SILVA	20078960384	063.863.083-52
80	ANTONIA ERIANE DA CUNHA FERREIRA	2006007044186	036.233.533-88
81	ANTONIA FERREIRA VIRTUDE	98010264699	637.809.173-00
82	ANTONIA FREITAS PEREIRA	93027022757	039.504.043-41
83	ANTONIA LOURENÇO DA SILVA	258946492	789.666.473-91
84	ANTONIA MARIA DOS SANTOS REIS	97002218383	366.300.553-49
85	ANTONIA MOREIRA DE SOUSA	90006018870	160.984.798-95
86	ANTONIA NEIDE NONATO DOS SANTOS	99002008768	506.730.763-34
87	ANTONIA SILVIA DE SOUSA OLIVEIRA	2002010526037	010.715.243-64
88	ANTONIO ALISSON DOS SANTOS SOUZA	20160911987	083.995.283-07
89	ANTONIO ARLINDO FERREIRA	2008851097-7	471.508.661-15
90	ANTONIO AUGUSTO DE MELO LUZ	2005010145968	761.859.743-04
91	ANTONIO CARLOS INACIO	8910002002068	392.124.673-34
92	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ABREU	99010217796	413.684.603-72
93	ANTONIO DA SILVA PEREIRA	97013027924	024.860.713-85
94	ANTONIO DE SOUSA	8912002022014	048.677.373-64
95	ANTONIO DEMETRIO DOS SANTOS SOARES	97015009133	017.013.563-25
96	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS LIMA	2007010263550	011.516.863-01
97	ANTONIO EUGENIO SALDANHA DA SILVA	94027015660	824.299.013-15
98	ANTONIO FIRMINO DA SILVA	98010096192	720.591.504-00
99	ANTONIO GERARDO DOS SANTOS	200889981-0	080.708.683-50
100	ANTONIO HONORATO DA SILVA MONTEIRO JUNIOR	2003010321140	014.448.523-02
101	ANTONIO JOSE ALVES DA SILVA	2006002033828	398.955.803-04
102	ANTONIO JOSE TEIXEIRA	96002382797	114.187.023-15
103	ANTONIO JOSIVAN SILVA DE PAULA	2003010129915	600.214.473-06
104	ANTONIO LEONILDO DA CUNHA SOUSA	2007010089444	040.784.053-20
105	ANTONIO LUCAS BARROS DOS SANTOS	2016097439-3	624.081.733-37
106	ANTONIO LUIZ DE SOUSA CARVALHO	2003007017370	630.415.003-29
107	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	8905002027200	424.392.213-68
108	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DE ALMEIDA	2005010337646	075.112.007-37
109	ANTONIO MENDES COSTA	2003010261520	016.068.453-65
110	ANTONIO SAMUEL DA CUNHA	98097174913	071.284.363-91
111	ANTONIO VALDEMAR DE LIMA	98006021493	668.110.233-68
112	ANTONIO VICTOR FERREIRA SILVA	94007012495	616.797.633-34
113	ARAO SOARES DOS SANTOS	2002009008923	045.220.373-25
114	ARISIO FREITAS DOS SANTOS	8906002046652	088.457.003-72
115	ARLAN CAUDETE DA SILVA	20140050196	620.900.963-81
116	AURILEIDE MARIANO DE SOUSA	2008010275092	049.616.183-06
117	AURILENE DA CUNHA SOUSA	20151277448	624.582.943-75
118	AURILENE RODRIGUES SILVA	2007382834-8	045.763.593-20
119	BEATRIZ BRITO DO CARMO BARROS	2008673096-1	616.320.603-70
120	BENEDITO DAVID NEGRÃO DE MORAIS	2005002023123	015.369.063-10
121	BENEDITO EDVAN FERREIRA SANTOS	2004014053423	601.389.173-70
122	BETANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SILVA	99010430945	812.527.903-25
123	BIONOR LIMA RIBEIRO FILHO	2007002070900	047.912.373-07
124	BRUNO GOMES DOS SANTOS	2003027039248	044.141.783-39
125	BRUNO REBOUÇAS	2006028051050	623.172.893-59
126	BRUNO SILVA MARQUES	2008010456623	603.297.713-70
127	CAINARA GRANGEIRO PEREIRA	2008437973-6	629.508.983-60
128	CAMILA ALVES DOS SANTOS	2003007004740	042.957.273-50

129	CAMILA DE SOUSA DA SILVA	2008123797-3	072.430.723-05
130	CAMILA SILVA BARROS	2009098002389	603.359.143-73
131	CARLA EUDINE SOUZA ROCHA	96015045743	603.228.083-75
132	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	2005007006790	034.446.223-41
133	CARLOS ALEXANDRE QUINTINO	93002077078	081.529.613-45
134	CARLOS ANDRE SOUZA DO NASCIMENTO	2002010403016	018.601.693-09
135	CARLOS ANTONIO BATISTA SILVA	93003023052	740.205.603-15
136	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	2005007045044	667.103.673-04
137	CARLOS BARBOSA DA CRUZ FILHO	2000002320569	016.822.723-11
138	CARLOS EDUARDO SILVA DE LIMA	2002002255771	048.635.333-81
139	CARLOS HENRIQUE GOMES COELHO	91002385477	492.650.403-00
140	CARLOS HENRIQUE LESSA ALVES	2008010197105	048.700.563-56
141	CAROLINA BARROS CAVALCANTE	98015018637	003.934.753-28
142	CATIENE DOS SANTOS NASCIMENTO	2002097038315	022.087.063-23
143	CECILIA SOUSA BESSA	99025044612	023.815.463-75
144	CELIA CARDOSO LESSA	98007012534	165.532.333-49
145	CHARLES DA SILVA PINTO	2002010363073	032.603.703-90
146	CHARLES GOMES RODRIGUES	2001002051370	028.437.873-94
147	CICERA JAMILY FLORENCIO	2008302170-6	067.486.693-24
148	CICERA JOSEFA DOS SANTOS	98002298814	050.604.143-37
149	CICERA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	98028143117	643.677.893-49
150	CICERO ALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	98012043509	865.554.053-68
151	CICERO FERREIRA GOMES	6396658	051.317.144-43
152	CICERO KENNEDY SOUZA VIEIRA	2002010235393	615.589.843-05
153	CICERO SILVA PEREIRA	93002208164	709.067.263-87
154	CICILIANE GOMES DA CUNHA	20074905745	064.614.513-40
155	CINARA TEMOTEO SANTOS	2003009000505	010.172.583-33
156	CLAUDIA LUCIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	99012035547	034.502.603-18
157	CLAUDIA SILVA BRAGA	96003005172	628.621.893-91
158	CLAUDIA SILVESTRE SILVA	2004009225629	028.589.393-90
159	CLAUDIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA TRINDADE	2008158994-2	068.613.283-16
160	CLAUDIANE RAMOS DA SILVA	2008647264-4	091.352.023-35
161	CLAUDILENE CORDEIRO DOS SANTOS	2001028171860	016.466.203-05
162	CLAUDIOMAR ROQUE DE ARAUJO	91013010160	807.876.063-91
163	CLEBIA BARROS DE SOUZA	94020001043	710.170.893-53
164	CLEBIANA DA SILVA	2000029095876	011.155.763-13
165	CLEIDIANE DE LIMA NICOLAU	20078610391	607.770.213-74
166	CLEITON DE OLIVEIRA ROCHA	2009023936-3	620.886.163-22
167	CRISOSTOMO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	96008013610	311.053.353-72
168	CRISTIANE ALVES DE SOUSA DANTAS	96002420311	628.367.813-00
169	CRISTIANE DA SILVA LIMA	2003010413931	016.104.713-00
170	CRISTIANE MARTINS DA SILVA	9201400514	859.915.543-15
171	CRISTIANE MATOS DA CUNHA	96002225004	633.289.093-20
172	CRISTINA CARNEIRO MIRANDA	2006097053503	068.627.773-27
173	CRISTINA DA SILVA TOMAZ	92013016700	728.692.323-49
174	CRISTINA DUARTE ROCHA	2005012025927	601.242.313-65
175	CUSTODIO CUNHA NETO	5626618	015.619.213-60
176	DAIANA MARTINS	2007454240-5	616.397.033-06
177	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	2016188156-9	009.564.362-18
178	DANIEL SOUSA MONTEIRO	2003010020379	010.821.603-93
179	DARLIANE DA SILVA CHAVES	2003099045643	613.069.793-74
180	DAVI DE SOUSA COELHO	93010009272	763.411.783-87
181	DAYANA GOMES RIBEIRO	2007719427-0	606.036.983-95
182	DAYANE STEFFANI MUNIZ DA SILVA	2009010362961	604.133.143-08
183	DAYSIELLE OLIVEIRA ALVES	20060090337535	033.622.883-08
184	DEIDE MEIRE MAIA LIMA	2002002076052	011.798.113-30
185	DENISE FERREIRA DA CUNHA	20078754105	062.711.713-97
186	DENIZE PEREIRA DA SILVA	8131662	087.307.664-86
187	DEUSDETHE SILVA DE OLIVEIRA	91002098087	784.525.113-53
188	DEUSILENE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	2001010401341	029.634.443-54
189	DIANA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	94002141831	889.353.533-53
190	DIEGO CLEBER DA SILVA	98002020174	038.814.173-54
191	DILVANA DA PENHA BEZERRA	2003010169046	012.152.763-89
192	DIONGLEDSON DE OLIVEIRA	200885855370	074.088.963-09
193	DUDE COSTA DA SILVA	94024047781	888.127.583-04
194	ECLENA PEREIRA DE QUEIROZ	91002384012	749.904.973-68
195	EDIANA ARAUJO DA SILVA	91004012805	069.747.253-10
196	EDILENE GOMES DOS SANTOS	910022414224	628.322.853-41
197	EDILSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	97002278882	464.472.533-15
198	EDILSON PEREIRA DA SILVA	2004002074552	825.804.563-68

199	EDINILO EPITACIO DA SILVA	95002227769	143.944.993-72
200	EDIVANIA MORAES DE SOUSA	2003002253300	411.311.503-68
201	EDMUNDO RAMOS CARNEIRO	97031067835	036.149.503-01
202	EDNA MARIA ROCHA COUTINHO	2018072314	442.156.223-87
203	EDNILTON MORAIS DO NASCIMENTO	2001002320303	622.257.723-71
204	EDNUSIA DA SILVA CAVALCANTE	98002347475	384.837.003-44
205	EDSON DE CASTRO LIMA	92017002747	688.323.893-04
206	EDSON LUIZ NASCIMENTO VAZ DA SILVA	8067318	083.121.634-41
207	EDUARDO HERISSON SARAIVA SOUZA	2007010303489	043.856.293-31
208	EDVALDO MONTEIRO CRUZ	91010000139	457.290.853-20
209	EDVAN CARNEIRO MIRANDA	20160922903	617.743.233-62
210	EDVANIA ALVES FERNANDES SILVA	2005014106835	052.180.883-90
211	EDY CARLOS CORREIA DOS ANJOS	98010257471	638.254.903-78
212	ELANE NASCIMENTO AMARO DE CASTRO	20089662002	619.811.853-30
213	ELANE OLIVEIRA SILVA	2003010395461	019.470.653-27
214	ELANE PEREIRA DA SILVA	2007651821-8	608.625.223-82
215	ELENICE FERREIRA PERES	2007597349-3	714.801.293-72
216	ELENICE SILVA DA COSTA	92011002800	732.741.943-87
217	ELIANE ALBUQUERQUE DIAS	91010027894	624.692.403-44
218	ELIANE ALVES FAÇANHA	98010132024	390.797.753-04
219	ELIANE CASTRO DA SILVA	2004007069999	044.973.183-97
220	ELIANE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	437804020115	609.848.373-61
221	ELIANE DE SOUSA LIMA	95002652044	819.953.693-49
222	ELIANO DA COSTA FERREIRA	8907002021488	510.596.653-87
223	ELIAQUIM LOPES DE OLIVEIRA	2000098075552	978.422.813-00
224	ELIZABETH FURLAN CAVALCANTE JERONIMO	94002053177	811.713.153-68
225	ELIZETE SALES GOMES	94017015454	058.839.733-45
226	EMANUELA DE SOUSA MOURA RODRIGUES	99010216234	030.491.553-02
227	ERANDIR SILVA DE OLIVEIRA	2000012037037	617.022.773.72
228	ERIVAN DA SILVA CURVELO	97008009492	465.812.353-34
229	ERIVAN NOGUEIRA PAIVA	2087552226	617.053.213-05
230	ERLANIA OLIVEIRA PEREIRA	2006010366121	038.312.703-33
231	ERNANDES ARAUJO PESSOA	954002256728	615.617.113-49
232	ERONILDIA GUIMARÃES DA SILVA	2006010243020	043.323.493-85
233	EVAIR OLIVEIRA SOUSA	2002002258606	007.697.363-86
234	EVALDO DA SILVA CHAGAS	2002002081021	055.364.513-75
235	EVANDRO DE SOUSA SANTOS	99020009320	001.961.543-40
236	EVERARDO DE LIMA MOREIRA	93002157454	745.750.663-20
237	EZEQUIEL FERNANDES DOURADO	2016075401-6	317.897.928-00
238	FABIA MARIA HOLANDA DA SILVA	20077461066	021.591.813-40
239	FABIANA ALVES MARTINS DE FREITAS	2000100139747	958.501.803-97
240	FABIANA BORGES DE PAULA	980008006688	629.190.593-00
241	FABIANA LOPES DA ROCHA	2003010056306	016.220.973-86
242	FABIANA MENDES DE SOUSA	2002010504939	010.494.713-69
243	FABIANE SOARES BRAGA	96002742688	847.945.773-20
244	FABIENE LOPES DA ROCHA SILVINO	97087005238	652.901.193-53
245	FABIO AUGUSTO DA SILVA SANTOS	8912018001224	743.900.403-59
246	FABIO SALES DO NASCIMENTO	2001020048539	017.190.873-26
247	FATIMA RAINARA DOS SANTOS MENDES	20150043723	621.739.743-94
248	FELIPE GOMES DA CUNHA	2008346767-7	070.664.173-64
249	FLAVIA DE PAIVA ALCANTARA	93024002143	632.641.613-20
250	FLAVIA MENEZES DUTRA	20084898881	614.005.083-98
251	FLAVIA VIEIRA LEANDRO	2003002225021	049.814.063-63
252	FLAVIANA DA CUNHA MOURA	20083225832	095.891.643-82
253	FLAVIANO MARTINIANO DA SILVA	20086361303	073.911.133-79
254	FLAVIO HENRIQUE DO NASCIMENTO DA SILVA	91002884780	479.786.863-53
255	FLAVIO RIBEIRO DE SOUZA	93013010948	472.334.433-00
256	FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA	17596089	389.262.963-34
257	FRANCINEIDE MARQUES PEREIRA	97007003415	263.291.823-53
258	FRANCINEIDE VENANCIO DA SILVA	20087134165	617.158.543-22
259	FRANCINETE ANDRADE BENÍCIO	20088011687	056.182.794-01
260	FRANCISCA ALESSANDRA CUNHA DE SOUSA	20086027926	627.080.263-64
261	FRANCISCA ALEXANDRA CUNHA DE SOUSA	20071160510	057.587.683-24
262	FRANCISCA AMANDA SOUSA SILVA	2003009098254	042.500.183-00
263	FRANCISCA ANDRESSA CARVALHO DE SOUSA	2005010224493	054.820.163-31
264	FRANCISCA ANTONIA DE CASTRO OLIVEIRA	91003019741	632.933.823-04
265	FRANCISCA ANTONIA SEBASTIAO MIRANDA	2008538167-0	076.944.483-00
266	FRANCISCA APARECIDA SOUSA PACHECO	2003010366550	026.213.563-97
267	FRANCISCA BEATRIZ FIUZA GOMES	20090707952	081.700.063-17
268	FRANCISCA CAMILA DE SOUZA SANTOS	2007002087152	042.457.143-95

269	FRANCISCA CAMILA GOMES DA SILVA	2007290479-2	053.542.723-94
270	FRANCISCA CARLA FERREIRA CARDOSO	2015130915-3	622.848.723-01
271	FRANCISCA CECILIA DA SILVA	91021007369	665.139.103-82
272	FRANCISCA CLAUDIA BRAGA DA SILVA	2004028106923	619.833.513-50
273	FRANCISCA CLAUDILENE BRAGA	2002099129300	623.868.213-23
274	FRANCISCA DAIANA PAIVA MARINHO	2009010177030	056.124.363-86
275	FRANCISCA DALVA PEREIRA DA SILVA	2007645760-0	414.181.153-04
276	FRANCISCA DANIELE CIPRIANO SOUSA	98007003880	653.098.803-30
277	FRANCISCA DAYSE RODRIGUES DE LIMA	2003010280346	025.433.133-54
278	FRANCISCA DE FATIMA GOMES COSTA	92016009462	135.493.833-04
279	FRANCISCA DENISE DOS SANTOS	20078264809	607.477.533-85
280	FRANCISCA DIGIANA SILVA DE OLIVEIRA	2001010165885	058.136.683-22
281	FRANCISCA EDILANE FERREIRA	2006015171680	040.323.763-79
282	FRANCISCA EDJANE PEREIRA DA SILVA	2004009113138	035.752.053-02
283	FRANCISCA EDNA OLIVEIRA DA PAIXÃO	2009009180278	008.367.823-99
284	FRANCISCA EDUARDA SEBASTIAO MIRANDA	2008526944-6	625.139.503-64
285	FRANCISCA EFIGENIA LETICIA DE LIMA DAMASCENO	20084628604	066.079.813-13
286	FRANCISCA ELIDA PEREIRA DA SILVA	2007010263479	064.406.893-04
287	FRANCISCA ERIKA CUNHA FERREIRA	2005010094239	044.139.553-82
288	FRANCISCA EUGENIA COELHO SEVERINO	2001002070560	631.867.633-39
289	FRANCISCA GEANY DE OLIVEIRA CUNHA	99002244917	734.569.853-04
290	FRANCISCA GERLENE NICACIO DA SILVA	2004028035775	031.198.143-77
291	FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO	99010015174	028.847.913-02
292	FRANCISCA HELENILDA LUDUVINO DELFINO	96002006116	946.216.163-15
293	FRANCISCA INGRID MOREIRA DOS SANTOS	20088899386	617.819.853-16
294	FRANCISCA IVANEIDE DA SILVA CARNEIRO	96002608345	841.756.643-00
295	FRANCISCA JOELMA BARBOSA	2002002353021	782.323.333-91
296	FRANCISCA JOSIANA LOPES DA SILVA SIMÃO	20040120003569	021.052.733-19
297	FRANCISCA JULIANA SILVA MACHADO	99020021894	991.793.263-15
298	FRANCISCA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	95002259539	031.388.113-88
299	FRANCISCA LUSIENE DA SILVA IRES	2002012005085	006.348.943-07
300	FRANCISCA MADACIR VALDEVINO DE OLIVEIRA	93004019261	699.425.363-53
301	FRANCISCA MARTA BARBOSA DA COSTA	2001028027883	016.895.633-03
302	FRANCISCA MARTA DUARTE CHAVES	201965-51	208.641.243-68
303	FRANCISCA MIRIAN DE SOUSA	2006028084306	623.868.253-10
304	FRANCISCA NAIARA DE LIMA BRASIL	20078350136	605.556.123-92
305	FRANCISCA PATRICIA MARINHO DA SILVA	20085573480	619.911.903-79
306	FRANCISCA RAFAELA SOUSA DA SILVA	20163217062	625.832.853-94
307	FRANCISCA REGIANE DA SILVA NOGUEIRA	97002020370	971.015.083-91
308	FRANCISCA SANDRA MARTINS DE AQUINO	94013013228	797.476.123-72
309	FRANCISCA SANDRA MESQUITA DE SOUSA	2006002167395	039.347.043-10
310	FRANCISCA SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA	94002373570	780.164.363-15
311	FRANCISCA VERONICA DE LIMA	94002228260	300.740.703-63
312	FRANCISCA ZILANDIA MORENO	91017004792	813.174.093-53
313	FRANCISCO AGIL SOARES COSTA	2004014070417	043.261.713-24
314	FRANCISCO ALEXANDRE SOUSA LIMA	2000010287001	005.675.593-78
315	FRANCISCO ALISSON CUNHA DE SOUSA	2008010276129	049.635.273-32
316	FRANCISCO AMAURY GOMES DOS SANTOS	2008010317453	052.617.983-02
317	FRANCISCO ANDRE ALVES DO NASCIMENTO	20076977433	650.964.953-53
318	FRANCISCO ANTONIO ANDRE DA SILVA	2005002094888	635.349.233-24
319	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	2007010350410	044.605.483-64
320	FRANCISCO BARBOSA ROCHA NETO	93002335107	613.810.983-04
321	FRANCISCO BENTO DO NASCIMENTO	98002392403	525.288.553-20
322	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DE LIMA	2001002009780	021.055.843-14
323	FRANCISCO CARLOS DE LIMA PAZ JUNIOR	93004007395	676.745.183-53
324	FRANCISCO CARLOS PESSOA PEREIRA	2002009053228	025.884.443-42
325	FRANCISCO CLAUDEMIR DA SILVA SOUSA	2004097062301	046.626.413-57
326	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	97002039039	629.152.823-15
327	FRANCISCO CLEYLSON BARBOSA DA COSTA	2000002161860	004.590.213-54
328	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	94024036739	263.203.393-49
329	FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DA SILVA	2008527279-0	164.755.003-30
330	FRANCISCO DE ASSIS LOPES NOGUEIRA	94002148119	832.816.733-68
331	FRANCISCO EDNARDO CHAGAS	93016008693	612.376.293-14
332	FRANCISCO EDSON CAMELO DA SILVA	98010151282	881.357.303-06
333	FRANCISCO EDSON DE ALENCAR SOUZA	2005098117000	752.527.323-53
334	FRANCISCO ELIADERSON BARROS DOS SANTOS	2003007016927	634.279.243-78
335	FRANCISCO ERINALDO ALMEIDA DE LIMA	92002041334	525.460.393-34
336	FRANCISCO ERISVANDO PEREIRA DA SILVA	96021048457	000.992.853-71
337	FRANCISCO EUGENILDO COELHO	20076552378	061.664.633-08
338	FRANCISCO EUGENILSON COELHO SEVERINO	20079529431	064.246.693-96

339	FRANCISCO FABIANO VASCONCELOS BATISTA	50987	881.358.373-72
340	FRANCISCO FABRICIO FERREIRA VASCONCELOS	2001010415105	021.164.283-51
341	FRANCISCO FAGNER RODRIGUES COSTA	20022028118526	036.021.423-10
342	FRANCISCO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	8912002009115	652.021.473-68
343	FRANCISCO GALDINO DA SILVA	0866627-0	482.337.811-34
344	FRANCISCO GENILDO GOMES DA SILVA FILHO	20089484430	077.331.953-06
345	FRANCISCO GEORGE CARDOSO NASCIMENTO	2000002426014	607.550.583-05
346	FRANCISCO GILMAR MAIA DA SILVA	1520404-88	542.322.013-00
347	FRANCISCO HERLANIO NUNES DE SOUSA	2007788545-1	118.366.968-25
348	FRANCISCO JONAS DE LIMA RIBEIRO	20162159891	065.470.473-26
349	FRANCISCO JONAS DO NASCIMENTO	2007197305-7	048.823.193-06
350	FRANCISCO JORGE RODRIGUES MIRANDA	91007007713	511.214.843-87
351	FRANCISCO JOSE BATISTA DA SILVA	659825	187.493.483-53
352	FRANCISCO JOSE CELESTINO SARAIVA	8904002033252	408.500.563-49
353	FRANCISCO JOSE ELISIO	2436908	351.139.364-72
354	FRANCISCO LEONARDO MONTEIRO LINO	20086897211	616.592.003-93
355	FRANCISCO LINDON JONHSON DE OLIVEIRA	93026002434	011.783.307-02
356	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	2007204251-0	125.693.968-42
357	FRANCISCO MARDEN DE OLIVEIRA CASTRO	20080573325	609.750.053-08
358	FRANCISCO NASCIMENTO SIQUEIRA	060605712016-6	164.720.568-97
359	FRANCISCO RAFAEL MOTA DA SILVA	2000010532669	616.684.903-66
360	FRANCISCO RAIMUNDO SOUSA ARAUJO	2001002108142	668.481.133-87
361	FRANCISCO RICARDO PINTO VASCONCELOS	95008018797	358.893.223-20
362	FRANCISCO RIVELINO MIGUEL DE SOUSA	96002714285	638.663.073-49
363	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA TORRES	99010466931	457.240.323-68
364	FRANCISCO SEBASTIAO ANDRADE CORREIA	89010020116361	413.979.833-53
365	FRANCISCO SILVIO SILVA DOS SANTOS	94002415605	857.825.723-53
366	FRANCISCO TADEU BEZERRA DA SILVA	92004008407	743.357.153-15
367	FRANCISCO VAGNER DE SOUSA FERREIRA	2001010145620	030.203.643-10
368	FRANCISCO VALDECIO DUTRA	2000002386128	740.826.633-04
369	FRANCISCO VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	93002023164	732.851.883-91
370	FRANCISCO WELLINSON SOUSA DA COSTA	2015070726-0	622.425.843-08
371	GABRIEL DA SILVA MACIEL	2003010198933	050.651.043-36
372	GEIZA BERNARDO CAMPOS	99010539980	963.276.003-44
373	GEOVANE FERREIRA DA CRUZ	96023058977	660.515.333-20
374	GEOVANI JOSE DA SILVA	91002220189	008.533.763-36
375	GERALDO FELIPE DE ANDRADE	312421	700.530.308-34
376	GERLANE BEZERRA DOS SANTOS	2000002324343	026.474.133-12
377	GERLIANA LUZIA AMORIM DA SILVA	2002002041909	814.570.493-68
378	GERMANA PEREIRA DA SILVA	93012007234	008.223.903-70
379	GESSER FERREIRA DE SOUZA FILHO	91012007360	294.167.013-00
380	GESSIANE FERREIRA DA SILVA	20081120537	069.906.153-97
381	GILBERTO BORGES MATOS	2003010037140	030.812.423-55
382	GILBERTO CANDIDO DA SILVA FILHO	20079771917	072.379.783-81
383	GILSON DIAS DE SEIXAS	95002041274	554.979.343-15
384	GIRLANE MENDES DA SILVA	2001013004157	024.177.723-29
385	GIRLENE DA SILVA SANTOS	200401023145	035.073.953-63
386	GISELE DA COSTA SOUZA	20090192324	620.747.903-33
387	GLAYCE SILVA GUIMARÃES	2006010004610	607.312.823-10
388	GLEICIANE BRAGA DE QUEIROZ	2004007194513	065.746.143-17
389	GLEIDIANE ANGELO DE FREITAS	2008667279-1	617.458.643-00
390	GLEIDSON ESTEVAO DE SOUSA	2008371938-0	620.562.143-69
391	GLEISON PEREIRA DA SILVA	97001007257	008.177.943-79
392	GLEYCIANNE DE ALMEIDA DA SILVA	20089797587	624.020.753-50
393	GLORIA PEREZ PEREZ	08018.013169/2021-85	709.409.292-01
394	GRACIANE SANTOS PACHECO	2007363588-4	604.460.943-07
395	GREGORIO ALVES DE MORAIS FILHO	93018007260	020.315.223-96
396	GUARACIR HONORIO DAVID	92002269171	804.815.313-00
397	GUILNE FIRMINO DE SOUSA	2004002037444	044.657.693-00
398	GUTEMBERG GOMES MARREIROS	91002106691	026.158.023-05
399	GUTEMBERG PATRIOLINO SARAIVA CAVALCANTE	2001005013088	987.932.503-63
400	HAROLDO DA SILVA PINTO	92021058827	317.769.063-49
401	HILTON FIRMINO VITAL	92004041447	479.959.123-15
402	IDALINA GADELHA CAMARA CASTRO	2007009130185	042.889.943-90
403	ILMA ARAUJO PEREIRA	2017003415-6	625.790.803-50
404	INACILDA DE SOUSA PEREIRA	97015014579	713.345.723-72
405	INAIRA ARZOLAY	F5271161	708.343.632-08
406	IRANIR XAVIER DE ALMEIDA SCHUTA	28.964.057-X	185.162.878-90
407	IRIS THIFANY DA SILVA	20083112175	626.947.393-42
408	IRISMAR RODRIGUES DOS SANTOS	2001012040338	618.113.823-47

409	ISAC RODRIGUES DA SILVA	9600214909092	075.220.408-41
410	ISMAEL SOARES DE CASTRO	2008438374-1	083.717.103-21
411	ITAMAR DA ROCHA FERREIRA	94016006828	690.958.173-34
412	ITAMAR MATIAS RODRIGUES	2008993582-3	507.420.513-15
413	IVAN GOMES DE OLIVEIRA	94006025933	749.337.283-72
414	IVANILDA DO NASCIMENTO BEZERRA	97007002249	627.573.423-04
415	IVANILDO NOBERTO DA SILVA	20011002114908	035.686.834-66
416	IVANILDO PEREIRA BASTOS	2138889-0	547.264.412-72
417	IZABEL CRISTINA SALES PEREIRA	2003028061085	034.541.293-11
418	IZABELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018147156-0	630.797.093-65
419	JACQUELINE DA SILVA GOMES	2007468572-9	071.163.603-60
420	JAKELANE ARAUJO DE LIMA	2004017006248	076.353.093-07
421	JALMY KLEBER DE OLIVEIRA	20182915055	632.130.033-01
422	JAMILLY MORAIS DE PAULA	2005007007223	032.350.533-36
423	JANAINA DE ARAUJO DA SILVA	20076332033	063.552.553-46
424	JANAINA SILVA DE SOUZA	20150029945	023.480.853-56
425	JANDIRA DE OLIVEIRA FARIAS	91001002237508	155.460.803-10
426	JANEMEIRE DE AMORIM MARTINS	2003010478707	032.414.773-20
427	JANETE DA SILVA DE JESUS	20086013135	627.825.213-90
428	JAQUELINE CARDOSO DE ALMEIDA GADELHA	20073477111	894.128.003-63
429	JAQUELINE SOARES TEIXEIRA	20151138995	622.298.383-93
430	JARDAIANNA GADELHA DE OLIVEIRA	20075695132	072.657.183-05
431	JARDEL PEREIRA DA SILVA	93002266466	613.244.773-34
432	JARDENIA DOS SANTOS LAUREANO	20074629497	058.292.423-54
433	JARINA MAJOLIE FERREIRA SOARES	20090102256096	603.835.703-36
434	JARMANDA GADELHA DE OLIVEIRA	20088070764	076.956.893-94
435	JEAN DOS SANTOS LIMA	20152025361	606.451.953-32
436	JEANE SOUSA DE OLIVEIRA	95002315846	028.330.703-06
437	JEFERSON MARTINS RIOS	4087216331	002.689.580-33
438	JEFFERSON DE BRITO FRANKLIN	2005007037416	045.511.463-31
439	JEOVA DE MOURA	2007007004573	607.232.473-82
440	JERRY ADRIANI DE SOUSA FONSECA	94004006427	016.821.933-65
441	JESSIANE DA SILVA	20083670763	077.731.393-69
442	JOANA DARC BARROS DOS SANTOS	48469782	022.431.193-07
443	JOAO BATISTA CAVALCANTE PEREIRA	98028001509	094.169.537-92
444	JOAO BATISTA VALENTIM DO NASCIMENTO	98002126550	828.244.873-72
445	JOAO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	2007438803-1	057.188.823-20
446	JOAO DO NASCIMENTO SILVA	970025228188	386.216.303-20
447	JOAO EUDES GOMES FERREIRA	2000002112044	431.206.523-34
448	JOAO GOMES DOS SANTOS	91002082490	385.282.313-72
449	JOAO RODRIGUES DA SILVA	2007995555-4	754.944.348-34
450	JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	233255539	254.348.668-27
451	JOAO SOUZA FERREIRA	2000010030345	020.560.643-16
452	JOAQUIM ALVES BARBOSA	93015060543	656.369.023-87
453	JOAQUIM FERREIRA DE SOUSA	2007168083-1	440.947.603-34
454	JOAQUIM MOURA DE ARAUJO NETO	93002159651	699.552.473-04
455	JOCELIA DE LIMA SILVA PEREIRA	2000010175459	962.596.713-34
456	JOEL PEREIRA NOGUEIRA	97002279030	007.594.883-47
457	JOHN EDUARDO FELIX NOGUEIRA	90002219951	219.944.393-00
458	JOICE TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS	2003002121145	012.546.463-02
459	JONAS HENRIQUE LINO	2007430618-3	055.883.253-97
460	JORDANA GADELHA DE OLIVEIRA	2007009015424	039.978.263-07
461	JOSE AIRTON COSTA XAVIER	8903002016988	891.860.283-91
462	JOSE AIRTON SOUSA BARRETO	96002396682	144.504.023-91
463	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MARQUES	91002021440	385.360.803-53
464	JOSE ARTEIRO RODRIGUES DOS SANTOS	98021036552	634.407.673-96
465	JOSE AUGUSTO VIDAL	96002634729	295.036.123-49
466	JOSE CARLOS DOS SANTOS	05204459 96	613.184.265-53
467	JOSE CARLOS RODRIGUES MENDONÇA	970015001035	830.754.883-72
468	JOSE CLEITON DA SILVA VIANA	92007006634	721.738.823-68
469	JOSE CLEMILSON SAMPAIO DO NASCIMENTO	2000010275208	603.181.093-01
470	JOSE DE ANCHIETA SOUSA	94002571020	555.295.773-34
471	JOSE EDILSON DIAS DE LIMA	95002166921	113.769.023-20
472	JOSE EDMAR COSTA PEREIRA	2002002152611	232.647.483-04
473	JOSE EDVARD LIMA ABREU	91002168859	479.965.603-15
474	JOSE ERANDY DA SILVA JUNIOR	20079793341	608.875.383-80
475	JOSE EVANDRO SOUSA ALMEIDA	96002129129	580.796.293-15
476	JOSE EVERARDO DA SILVA	97006033868	258.257.123-72
477	JOSE IAGO CESARIO DA SILVA - VITÓRIA CESÁRIO DA SILVA	2005002131074	626.396.083-39
478	JOSE IVANILDO DA SILVA	94002291434	650.646.153-53

479	JOSE IVONILDO FERREIRA DA SILVA	2004028096200	627.155.313-38
480	JOSE LEANDRO FERREIRA	99010260730	031.531.923-24
481	JOSE LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA - SABRINA	20080437103	073.169.513-54
482	JOSE MARCIO NASCIMENTO DE FREITAS	2007893838-9	039.113043-90
483	JOSE ORLANDO SOARES	2001002405686	005.653.093-58
484	JOSE OSCAR COSTA SOUSA	94002036442	614.507.743-34
485	JOSE RAFAEL DA SILVA	93002230186	555.143.083-91
486	JOSE RAFAEL SAMPAIO RODRIGUES	2004009059044	048.918.383-29
487	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	8907001000550	561.870.763-20
488	JOSE RIBAMAR PEREIRA DE ANDRADE	2000020012846-2	500.066.063-34
489	JOSE ROQUE DE SOUSA	2002002314638	005.484.717-62
490	JOSE VANILDO RODRIGUES ARAUJO	92026028729	322.918.923-04
491	JOSE WENDELL BEZERRA LOPES	20083044900	671.733.733-87
492	JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051009	054.713.513-04
493	JOSEANE PORONHUK PEREIRA	2003010413591	019.727.263-07
494	JOSEMAR JUNIOR DOS SANTOS CAVALCANTE	7.750.865	971.549.463-34
495	JOSENIAS JOCILEUDO DE FREITAS	2004032006989	034.056.753-83
496	JOSIANE ALENCAR DA ROCHA	2002002302761	077.186.253-97
497	JOSIANI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2002028107117	025.191.263-96
498	JOSIELE SOUSA DE AQUINO	2008010083126	058.197.323-24
499	JOSILEIDA RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	2004010312777	054.338.613-92
500	JOSILENE BRANDAO CAVALCANTE	94021011069	988.640.923-15
501	JOSILENE PEREIRA DE LIMA	2007523324-4	043.337.573-63
502	JOSILENE PEREIRA DIAS	91007002363	035.471.363-93
503	JOVANIA CARMO LEMOS	200756652284	072.967.903-93
504	JOYCE BARRETO DE PADUA	20076670311	617.595.723-73
505	JUCILEIDE DE SOUZA	200401700	603.713.783-89
506	JUCILENE FERREIRA DO NASCIMENTO	99021010390	006.978.373-00
507	JULIANA DA CUNHA MOURA	2007010024040	039.998.553-04
508	JULIANA DA SILVA FEITOSA	20087509045	082.295.673-01
509	JULIANA DE SOUSA	2006009049614	055.011.823-35
510	JULIANA FERREIRA BARBOSA	20076376006	606.370.443-47
511	JULIO CESAR DE ANDRADE DA SILVA	2005010293932	609.165.943-00
512	JURANDIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	2003002214780	042.621.473-04
513	JUSIANE DA SILVA NASCIMENTO	2006028051017	039.209.723-09
514	JUVENIAS RABELO DE FREITAS	2000010277952	006.423.443-61
515	KAMILLA DA SILVA MONTEIRO DE SOUSA	2007640052-7	607.837.083-94
516	KAMILO ABREU DE ANDRADE	2003012021739	022.812.483-21
517	KARLA AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	20079241225	065.145.663-08
518	KATILENE FERREIRA DE SOUZA	20076557280	085.668.833-90
519	KAYLANE DA SILVA	20150278823	621.953.143-46
520	LAIZ RUANA DE ALENCAR ROCHA	20075195229	059.401.553-75
521	LARISSA TEIXEIRA DE MENEZES	20078989960	608.097.273-58
522	LAUDECIO ALVES FEITOSA FILHO	93004015010	688.508.753-04
523	LEANDRO DA SILVA BARRETO	2007012043713	069.784.723-36
524	LEIDE DAIANE RABELO	20150045069	008.537.593-40
525	LEIDIANE DA SILVA NASCIMENTO	2009098004535	622.969.263-55
526	LEONAN PINTO DE SOUZA	200209112223	011.516.913-05
527	LEONARDO GOMES DE LIMA	96028066620	559.130.323-49
528	LETICIA FREITAS DOS SANTOS	2008010406006	617.796.513-09
529	LEVY LIMA	9802103420	000.023.843-02
530	LEYDIANE BARBOSA	2007010190641	043.236.503-61
531	LICEO PEREZ	F168975Q	708.179.562-55
532	LIDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	200028137168	004.166.803-05
533	LIDIANE RODRIGUES RAMOS	2002014164849	616.908.553-39
534	LIDUINA MARIA SEBASTIAO CAVALCANTE	95007016758	892.514.403-44
535	LIDUINA PINHEIRO DA SILVA	96010045001	794.535.893-49
536	LIDUINA RODRIGUES VIDAL	94015029709	418.663.983-34
537	LILIANA DA SILVA	2005010065360	052.858.843-57
538	LILIANA SILVA DA COSTA	3614834	036.016.483-85
539	LINARA OLIVEIRA DA SILVA	20160814744	628.016.013-06
540	LINO CUNHA DE SOUSA	237706	626.792.013-53
541	LIRACY OLIVEIRA DOS REMEDIOS	695173	631.042.883-72
542	LIVIA LUANE LOPES COSTA	2007009239438	052.624.523-96
543	LUANA DOS SANTOS SENA	2008383241-0	069.722.053-28
544	LUANA ERICA DE ALMEIDA OLIVEIRA	20074611342	623.910.883-96
545	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA RODRIGUES	97004003775	303.062.803-53
546	LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO	2005015052666	006.992.283-79
547	LUCIANO LUIZ DA SILVA	92002215146	287.930.724-49
548	LUCIANO RODRIGUES DE SOUSA	95002540351	041.830.413-09

549	LUCINEIDE FEITOSA SOUSA	99010113923	990.675.013-87
550	LUCINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	20005010433130	447.811.133-20
551	LUCIVANDA ALVES DE OLIVEIRA	2007470195-3	605.144.113-17
552	LUIS CLAUDIO DA COSTA LIMA	200601034768	035.264.443-58
553	LUIS FERNANDO BARBOSA DE LIMA	96004011656	646.047.723-04
554	LUIS GUILHERME CARNEIRO PIRES	20161452455	094.990.397-32
555	LUIS PEDRO DOS SANTOS	96002568734	201.290.843-87
556	LUIZ ELIEZER MATOS ARAUJO	2001003001350	448.548.893-49
557	LUIZ FERNANDO VALE EPIFANIO DA SILVA	2002002267508	018.018.503-99
558	LUZIENE DE ABREU	20079660686	609.030.373-94
559	LUZIENE LOPES DE SOUSA	2003007036375	034.133.553-33
560	MAGNA CARVALHO DE SOUZA SAMPAIO	2006010400621	046.619.383-13
561	MAGNO SILVA DOS ANJOS	20078365060	810.559.603-25
562	MAGNOLIA DA SILVA DOS SANTOS	98002395623	892.740.243-04
563	MAIRLA NATIELE TEIXEIRA DA SILVA	2009051427-5	621.170.063-61
564	MANOEL ISAIAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	99020025172	005.383.303-17
565	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	94010045250	633.217.001-82
566	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	98002449715	614.229.383-60
567	MANOEL VIEIRA	91002208788	647.330.923-34
568	MANUEL DA SILVA	33.587.985-8	448.724.963-53
569	MANUEL DOS SANTOS NETO	93004005864	614.227.243-01
570	MANUELA DOS SANTOS LOURENÇO	2002010310360	058.888.963-65
571	MARCELA DE SOUSA SILVA	207987681-6	616.928.573-71
572	MARCELA MARIA DA SILVA LINHARES	2004007010528	051.987.233-98
573	MARCELA VASCONCELOS DA SILVA	20090102129	030.786.073-64
574	MARCELINO ROCHA DOS SANTOS	20192088399	112.506.693-83
575	MARCELO DE LIMA GOMES	2000010560000	012.452.043-00
576	MARCILENE DO NASCIMENTO CAETANO	2007659524	066.519.613-06
577	MARCIO ANDRE SILVA	20180738121	837.998.343-20
578	MARCOS AURELIO SILVA SOARES	2000010182781	589.857.863-34
579	MARCOS GEORGE PEREIRA BARBOSA	91005056857	957.136.707-91
580	MARCOS LEVI GOMES SILVA	2008010385866	050.980.743-71
581	MARCOS SILVA SANTOS	8906002003058	358.704.513-53
582	MARIA ALICE SANTANA	867469	168.624.573-49
583	MARIA ALZEANE SOUSA DA SILVA	97018011031	902.121.003-78
584	MARIA ALZELIR SOARES DA SILVA	2002010449717	054.664.533-07
585	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	2008485962-2	298.357.633-72
586	MARIA APARECIDA BUTRAGO ALVES	96002611575	663.452.353-34
587	MARIA APARECIDA VIDAL	2002019013326	011.235.763-60
588	MARIA AUXILIADORA GRACA BARBOSA COSTA	891002038745	631.884.813-49
589	MARIA AUXILIADORA JUVINO CARNEIRO	20150811610	881.143.503-00
590	MARIA CARMELITA DE SOUZA SILVA	2002021030828	005.206.703-37
591	MARIA CARMEM NASCIMENTO DOS SANTOS	940002307160	627.136.123-49
592	MARIA CELIA DA SILVA BARBOSA	94002412126	742.853.273-68
593	MARIA CLARA DOS SANTOS VASCONCELOS	2009010267985	603.868.903-66
594	MARIA CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	9901534279	656.298.253-72
595	MARIA CONCEIÇÃO GASPAR DA COSTA	8905002015295	393.411.353-20
596	MARIA CRISTIANA LIRA MARTINS	2008010375399	607.721.163-00
597	MARIA CRISTIANE BATISTA DO NASCIMENTO	34972132000	041.496.663-50
598	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	96002085113	619.499.733-87
599	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ESMERINO	8903002015671	626.495.313-04
600	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SEGUNDO	20000002067014	634.429.733-68
601	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	2004032105405	600.728.533-28
602	MARIA DACIANE LIMA ALMEIDA	97014013196	024.852.483-62
603	MARIA DANIELE ALMEIDA GOMES	2003098001910	016.097.913-71
604	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA	2003010134030	447.307.993-72
605	MARIA DE FATIMA AMANDA SOARES CRUZ	2006015180182	600.445.693-43
606	MARIA DE FATIMA ARRUDA	20085966155	454.816.012-49
607	MARIA DE FATIMA COSTA DO NASCIMENTO	2002010313432	023.658.483-97
608	MARIA DE FATIMA DA SILVA EVANGELISTA	20033027003634	018.419.343-56
609	MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	200600781782	429.915.103-82
610	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	2015086627-0	622.551.233-04
611	MARIA DE FATIMA FELIX	8904002006743	624.541.923-90
612	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	94002545827	638.588.523-25
613	MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA	94021012642	214.948.998-84
614	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	97021017770	310.150.853-34
615	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	2020031843-2	918.867.083-04
616	MARIA DE FATIMA MOREIRA CEZAR	20181430902	554.931.653-68
617	MARIA DE JESUS BANDEIRA	99013003665	246.958.823-53
618	MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA	2007919439-1	393.299.173-72

619	MARIA DE LOURDES FROTA	90726373	028.790.387-74
620	MARIA DE LOURDES SILVA DANTAS	2005098074301	078.574.923-37
621	MARIA DEUZIMAR GOMES DA SILVA	2003018008360	123.733.203-63
622	MARIA DIEIME DIAS SANTOS	97002459593	939.790.023-49
623	MARIA DO SOCORRO BARROSO COSTA	20170032960	766.425.423-04
624	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	91009016000	751.430.033-34
625	MARIA DO SOCORRO FERNANDES FERREIRA	2003028016888	030.413.193-81
626	MARIA DO SOCORRO GARCIA DA CUNHA	20084632652	525.501.173-87
627	MARIA DO SOCORRO PAIVA ALVES	228125792	060.269.203-23
628	MARIA DOS NAVEGANTES DOS REIS CHAGAS	93002018446	015.370.043-28
629	MARIA DULCE LIMA DOS SANTOS	94002436663	416.403.493-91
630	MARIA EDINI BARRETO SARAIVA	93004016700	408.500.643-68
631	MARIA EDNEIDE PEREIRA DA SILVA	2000010316630	042.778.113-29
632	MARIA ELENI DA CRUZ DUARTE	99021003334	039.815.223-38
633	MARIA ELENI SOUSA BARRETO	20140084560	699.755.403-25
634	MARIA ELINA VIANA CAMILO	20070515098	054.765.673-48
635	MARIA ELISABETE BESSA BARBOSA	20071375648	079.691.653-54
636	MARIA ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	96007014877	619.310.393-72
637	MARIA ELIZABETE FERREIRA DE BRITO	4010396903	046.188.633-23
638	MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO	91002199002	031.837.493-51
639	MARIA ELIZABETH SOUSA DA COSTA	2005007006715	031.321.223-60
640	MARIA ELZIENE DA SILVA SALES	20090102609930	605.474.943-94
641	MARIA ERLENE DE LIMA SOUSA	91005051952	658.918.053-91
642	MARIA EULINA CAROLINO COSMO	20201010376250	002.818.423-88
643	MARIA EURENA NASCIMENTO VIEIRA	90001018898	501.598.103-10
644	MARIA EVELINE DA COSTA SILVA	2001010520472	015.605.523-60
645	MARIA FRANCISCA DE SOUSA SILVA	92007018330	031.096.693-07
646	MARIA GIRLIANE ALVES RODRIGUES	20074890217	629.796.763-65
647	MARIA GRACIE VERAS PESSOA	91003040970	389.194.433-00
648	MARIA IASMIN NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA	20084191788	070.894.433-70
649	MARIA ILMA NASCIMENTO DE SOUSA	98010039954	186.366.673-72
650	MARIA INES DE ALMEIDA MARQUES	2005010283201	660.694.673-53
651	MARIA INGRIDI PINTO DE OLIVEIRA	20181427359	097.630.353-17
652	MARIA IRANI SOUSA BARRETO	93002048507	012.305.983-67
653	MARIA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	20075973493	032.230.963-88
654	MARIA IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA	94014005652	902.368.823-68
655	MARIA IVONETE DO NASCIMENTO SILVA	2004010001364	003.855.413-50
656	MARIA IVONETE DOS SANTOS	98002202884	032.066.973-44
657	MARIA IZANILA RODRIGUES SANTOS	90006019361	464.130.063-15
658	MARIA JOSE ROCHA DE LIMA	2001002237295	000.081.753-81
659	MARIA JOSE SILVA DUARTE	20081988448	000.788.483-42
660	MARIA JOSE TEIXEIRA DE LIMA	97023059039	419.171.543-72
661	MARIA JUCICLEIDE VIANA DA COSTA	2001099049162	012.465.223-90
662	MARIA JUCILENE SANTOS DE SOUSA	20088310382	617.729.783-88
663	MARIA JULIA DA SILVA BERNARDO	201519824551	418.979.353-15
664	MARIA KARLIENE ALVES	2008078635-3	083.608.093-99
665	MARIA LEIDIANE DOS SANTOS	2007007035819	043.044.773-66
666	MARIA LENIRA COSTA BENJAMIM	2003014092366	687.633.363-91
667	MARIA LIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO OLIVEIRA	2005010158083	618.775.973-76
668	MARIA LIDUINA ALVES DE ARAÚJO	93015085635	726.503.033-87
669	MARIA LIDUINA DE MESQUITA SILVA	96002523854	486.166.133-15
670	MARIA LIDUINA FERREIRA LIMA	2008099039702	997.130.473-20
671	MARIA LIDUINA FERREIRA XIMENES	2001002411307	633.200.023-68
672	MARIA LUCIA GOMES	2000018002790	567.669.043-72
673	MARIA LUCIENE DA SILVA LIMA	20081483346	610.612.583-00
674	MARIA LUCILEIDE COSTA MOREIRA	95002026348	634.136.203-04
675	MARIA LUCY LOURENÇO MORAIS	2005002097909	666.035.283-04
676	MARIA LUIZA DA SILVA	9502129900	462.552.491-15
677	MARIA MARCIA DUARTE CHAVES	2003009046858	026.939.073-14
678	MARIA MAURA FEIJAO DA SILVA	2015000159-5	580.634.633-15
679	MARIA MICHELE DA SILVA MENDES	2008466369	618.210.313-26
680	MARIA MONALISA BAIMA MENDES	8908002030452	477.652.323-04
681	MARIA NENETE CHALEGRA SILVA	9841864	051.175.454-00
682	MARIA NUBIA FERREIRA DE MORAIS	94002282540	796.412.613-04
683	MARIA REGIANE DIAS	20055009202694	020.887.083-08
684	MARIA ROSEANE DE SOUZA	2006009104364	049.898.353-60
685	MARIA SANDRA MATIAS FERREIRA	94002389779	834.397.143-49
686	MARIA SANDRA PACHECO DA SILVA DUARTE	2004002210855	613.434.473-72
687	MARIA SILVANE DE SOUZA	116342996	555.089.603-68
688	MARIA SUELHO DE CASTRO LIMA	141900787	865.013.053-49

689	MARIA SUERDA DA SILVA	91001026538	408.580.813-34
690	MARIA TALITA COSTA BARBOSA	2009010293617	054.372.673-80
691	MARIA TAYLANE BRAZ	20077836230	069.483.463-75
692	MARIA VALDENORA RODRIGUES DA SILVA	2000002230322	542.617.833-04
693	MARIA VALDILENE RIBEIRO DE PAULA	2009009033429	062.151.093-96
694	MARIA VALDIRENE LOPES	8908002003577	461.615.703-00
695	MARIA VANDERLANE DOS SANTOS FERREIRA	2002010030872	617.631.433-09
696	MARIA VILANI CARNEIRO	95002064614	876.056.431-87
697	MARIA VILANI OLIVEIRA SILVA	2006002113546	036.766.913-77
698	MARIA VIVIANE DE CASTRO SILVA	96002342159	820.352.533-49
699	MARIA ZUILA FERREIRA DOS SANTOS	20079820306	621.063.873-26
700	MARIANA DA SILVA FERREIRA	2007472260-8	605.154.583-25
701	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	2002002310276	008.767.223-54
702	MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA	2005002108552	032.526.183-03
703	MARILENE BARBOSA FERNANDES	95014019244	645.047.353-34
704	MARILIA DE BARROS LIMA	2001002332441	019.624.753-52
705	MARILINA SARAIVA SOUZA	2003002018077	265.981.833-91
706	MARIZETE FERREIRA VASCONCELOS	96002692699	016.715.103-72
707	MARLENE MARQUES FIRMINO	2006002033631	521.131.673-87
708	MARLI SOUSA DA COSTA	94004012443	019.615.403-04
709	MARTA MARIA RIBEIRO DA SILVA	363283559	136.811.438-54
710	MAURO GRACIANO DA SILVA	2008712046	465.913.973-53
711	MAURO PEREIRA DE SOUSA	55126862015	890.961.183-91
712	MAYRA LETICIA DE SOUSA AGUIAR	2004010101873	040.022.123-35
713	MEILYS JOSEFINA GUZMAN CURVELO	F117768-T	707.904.322-00
714	MEIRIAN LOPES LIMA	200099150450	035.825.763-88
715	MEIRIANI CATIA DOS SANTOS	20151647458	335.837.958-22
716	MICHEL ALISSON DO NASCIMENTO	98013015193	630.380.993-68
717	MICHEL DARLYSSON SOUSA SARAIVA	20085034058	621.846.903-41
718	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA	2001010059600	996.084.053-00
719	MICHELE COSTA DE SOUSA	96002609937	623.032.523-34
720	MICHELLE IONE FERREIRA PARENTE	2003009124247	014.963.183-90
721	MIKAELE FERREIRA DA SILVA	2007010184943	042.180.803-99
722	MIKAELE GADELHA DA CUNHA	20086028469	073.306.353-59
723	MIKAELE VIEIRA SANTOS	20085492676	238.584.128-21
724	MIKELLY GADELHA DA CUNHA	20086029570	624.593.853-82
725	MIRIANE ALMEIDA REIS	200601044483	039.471.513-65
726	MIRLE DA COSTA RODRIGUES	2000010335456	007.193.963-60
727	MONALISA CARVALHO DA SILVA	2004009239603	035.538.543-08
728	MONICA MENDES MENDONCA	2008010199213	067.733.283-14
729	MONICA SOUSA MONTEIRO	2001010540740	002.980.333-05
730	NADIA ROCHA RODRIGUES	2007934160-2	608.235.163-00
731	NAIANE DA SILVA	20080919230	626.485.103-54
732	NAIANE DE OLIVEIRA NUNES	20084596303	072.452.473-82
733	NAIZA BARBOSA FERNANDES	2008009023964	061.047.223-26
734	NARA ALINE DA SILVA LIMA	20086028825	622.524.233-31
735	NARCELIA LOPES DA SILVA	2000002297427	012.719.773-70
736	NARCISIO ALVES RIBEIRO	2008955506-0	085.985.197-40
737	NATACHA FIDELES DE SOUZA SALES	2003009140226	600.466.023-05
738	NATALIA BARBOSA DA SILVA	2007377632-1	037.518.633-62
739	NATALIA DE SOUSA	2002009051098	006.164.773-09
740	NATALIA VIEIRA DOS SANTOS	2009098003571	603.356.903-27
741	NATANAEL PEREIRA LIMA	2006010306692	051.112.763-43
742	NATHIELLY NAYARA MENDES ROCHA	2008429780	071.100.843-45
743	NATIELLE COSTA GOIS	2007010329844	044.280.193-94
744	NAYANA DE OLIVEIRA LEITAO	20085557410-7	075.274.163-27
745	NAYANE DOS ANJOS TRAVEZANI FARIA	20161681411	624.466.793-07
746	NAYARA KELEM SILVA LIMA	20078225293	607.840.433-45
747	NEILIANE MARTINS TEIXEIRA	2007012023947	614.387.553-76
748	NELSON BENIGNO PEREIRA	93007008066	609.068.243-89
749	NICODEMOS FERREIRA CÂNDIDO	95029159454	411.313.712-91
750	NORMA ALVES OLIVEIRA	2004002160009	048.854.163-88
751	OGISLANIA MOREIRA DOS SANTOS	2005010081641	042.102.613-86
752	OLGA LUCIA COSTA DE SOUSA	1756534-88	754.522.513-91
753	OSANA RODRIGUES DE SOUZA	20071823993	622.795.403-98
754	OSMAR MENDES DOS SANTOS FILHO	94010013251	309.674.493-91
755	OTACILIO RODRIGUES DE SOUSA	95002212990	378.809.343-91
756	OZANIR DAS CHAGAS FERREIRA	2008584722-9	072.028.053-24
757	PATRICIA ARAUJO LIMA	2003028001848	017.096.753-06
758	PATRICIA DO NASCIMENTO LOURENÇO	2003010096138	013.405.783-01

759	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20077621802	603.537.253-14
760	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	20080693045	067.390.863-11
761	PATRICIANA GADELHA CUNHA	2007009015432	039.978.173-08
762	PAULA JESSICA LIMA GASPAR	2007759294-2	623.189.493-28
763	PAULA REGIA DE SOUSA SILVA	2005009021061	055.856.173-03
764	PAULA VITORIA SARAIVA	2015112032-8	622.821.013-08
765	PAULIANE PEREIRA SANTOS	98012015610	633.876.543-91
766	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUSA	91002221989	511.030.443-20
767	PAULO HENRIQUE BARROSO DE FREITAS	98007011483	641.291.103-06
768	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	2007415283-6	068.860.563-01
769	PAULO PEREIRA DA SILVA	8909002000797	262.746.123-00
770	PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA	94002279590	819.765.183-34
771	PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	2002010161039	005.540.333-64
772	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE OLIVEIRA	7781230	057.529.682-83
773	PEDRO HENRIQUE GADELHA CUNHA	20073693434	604.560.583-70
774	PEDRO LOPES CARDOSO	2007204262-6	069.628.533-94
775	PEDRO MENDES DE SOUSA	99012030146	124.076.153-87
776	PEDRO SIMAO DA COSTA RAMOS	94005025050	461.733.823-34
777	PRISCILIANE GADELHA CUNHA	20083044315	619.795.793-00
778	PRISCILLA GADELHA CUNHA	20079763701	072.527.323-20
779	QUITERIA LUCIANA DA SILVA	95002272543	896.587.283-91
780	RAFAEL MENDES LIMA	2019166112-5	981.974.791-00
781	RAFAEL SALES GOMES	2008402166-1	088.191.593-92
782	RAFAELA CORDEIRO MARQUES	2007181030-1	070.403.233-38
783	RAFAELA CRUZ DA SILVA	20170379951	633.197.493-82
784	RAIMUNDA CASEMIRO DE SALES	2006002053284	024.355.563-65
785	RAIMUNDA MARTINS	2000002292948	763.117.673-68
786	RAIMUNDA NEVES SILVA	92002042217	241.802.463-68
787	RAIMUNDO CAIO PEREIRA DA SILVA	98010139878	942.445.963-72
788	RAIMUNDO DO CARMO MELO	91002035530	081.761.913-53
789	RAIMUNDO NONATO BERNARDO	20182389990	304.173.092-87
790	RAIMUNDO NONATO LIMA DA COSTA	20078695630	479.664.673-68
791	RAIMUNDO PEREIRA SOUTO	2002002260961	231.928.103-78
792	RAIMUNDO ROCHA FILHO	94007014706	477.770.523-49
793	RAIMUNDO SANTOS DA ROCHA	8904002028100	417.781.703-15
794	RAIMUNDO SEBASTIAO DO CARMO DE SOUSA	20002022015	426.866.873-04
795	RAIMUNDO TAVARES DE SOUZA	8909002001653	415.927.513-34
796	RAISA MARINA PEREIRA BASTOS	32431481	078.605.254-61
797	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	2008009174768	056.241.743-57
798	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	2005010425332	031.841.133-45
799	RAUL MOREIRA	2004028090490	047.687.653-27
800	RAYANE KEMYLLÉ DA SILVA SOUZA	20084775372	613.935.703-99
801	REBECA AMORIM CORREIA	2008564226	615.023.113-56
802	REGIANE MARTINS DE SOUSA BARROS	980024367229	005.100.103-93
803	REGIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	2007010179730	048.991.473-09
804	REGINA CELIA COSTA LIMA	99010390544	651.338.623-34
805	REGINA LUCIA DE ANDRADE CARVALHO HOLANDA	20073635574	537.064.713-53
806	REGINA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	92009007905	665.740.563-49
807	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	96013000203	644.104.123-53
808	REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS	90002050434	580.729.423-87
809	REJANE MARIA DA SILVA	91017022219	500.735.753-72
810	REJANE ROSENA DA SILVA	2004002093131	448.602.343-91
811	RENATA GOMES DA COSTA	2004007017557	055.973.963-07
812	RETIELE DA SILVA DANTAS	2002012017792	031.465.783-52
813	REUBENS LEITE DOS SANTOS	2001028041630	029.083.043-50
814	RICARDO DA SILVA LIMA	97002307408	892.607.913-91
815	RICARDO LIMA DA SILVA	92002323399	620.123.634-15
816	RICARDO SANTOS DA SILVA	94021001039	614.658.443-68
817	RICHELE DE SOUSA	2008010127336	049.151.503-05
818	RIDIAS DAS CHAGAS	2005012035728	036.827.633-33
819	RITA LUCIA DA SILVA	92002252009	411.332.693-20
820	ROBERIO ALVES DE ARAUJO	960230511153	789.105.953-53
821	ROBERTA ANDREZA FRANÇA DE SOUSA	2008661422-8	073.525.163-01
822	ROBERTA RAYANE DE SALES MENDES	2016113170	625.725.733-69
823	ROCHELE SOUSA DA SILVA	2008012008938	011.132.933-73
824	RODRIGO DONARIO CAMPOS	300510159	299.118.398-50
825	ROGERIO PINHO COELHO	99002133880	836.911.113-00
826	ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO	91013015650	702.901.133-34
827	ROGERIO TARGINO PORFIRIO	91002400468	749.522.933-00
828	ROMERO MARIANO DE LIMA	94002116527	448.115.513-20

829	RONIE DA SILVA DE SOUZA	2864445	002.599.963-00
830	ROSA CARMEN CORDERO CORDERO	F364532T	708.341.842-06
831	ROSANA DE SOUSA CARVALHO	2007010093263	041.105.193-81
832	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS	20083207583	623.909.093-02
833	ROSIANE TEIXEIRA MORAIS	200000100170	996.599.563-04
834	ROSILEIDE PARENTE ALCANTARA OLIVEIRA	2001010432581	004.737.973-13
835	ROSIMEIRE DE ANDRADE GUEDES	2003002106804	020.860.123-65
836	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO BEZERRA	2002002000617	018.988.883-02
837	ROSIMERE OLIVEIRA DOS SANTOS	2018151632-7	096.367.433-12
838	ROZEANE MARQUES PEREIRA	2000010250426	032.876.073-08
839	SALETE MARCOS CARNEIRO DO NASCIMENTO	99020025334	032.627.703-02
840	SAMIA ALVES FLOR	2007012042160	052.094.723-10
841	SAMIA FARIAS FLORENCIO	2001010476392	042.799.373-38
842	SAMIA VANESSA CARVALHO MONTEIRO	2008322196-9	621.188.923-22
843	SAMILLY MENEZES DA SILVA	20172053026	628.074.453-14
844	SARA ALVES DUARTE DE SOUZA	20085472802	071.870.743-52
845	SEBASTIAO DOS SANTOS	8901002025620	424.165.073-20
846	SEFORA DANIELE DE LIMA TAVARES	99010083889	666.534.363-49
847	SENHOR GOMES DE LIMA	20090454680	444.437.575-20
848	SERGIANIR NASCIMENTO DA SILVA	2002010504823	013.370.743-14
849	SERGIO LIMA SOUSA	2000097069478	989.106.553-72
850	SHELTON ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	2003010280982	013.786.503-10
851	SHIRLEY REGINA CARNEIRO DE SOUSA	92002064210	444.589.752-34
852	SILMAR MATIAS DOS SANTOS	512864-1	845.702.707-78
853	SILVANA ALEXANDRE JACINTO	2001010527507	019.089.723-60
854	SILVANA CABRAL PINHEIRO	92002058326	514.299.693-34
855	SILVANA SILVA DO AMARAL	20150852392	088.211.883-88
856	SILVANIA MOURA DA SILVA	2001010244114	989.497.643-34
857	SILVIA HELENA PAULO DE SOUSA	97002283843	404.202.803-91
858	SILVIA MARIA SOARES DA SILVA	98002105293	009.545.593-04
859	SIMONE MAIA DA CRUZ	2005002024693	042.823.573-55
860	SINDIA SOARES DA SILVA	20151493094	041.405.143-29
861	SIRLANE DA SILVA COIMBRA	20076641320	415.972.303-91
862	SONIA LINHARES MARTINS	8910001000649	418.941.623-15
863	SONIA MARIA ROQUE LIMA	2004013013002	509.548.143-04
864	SUELI SOUZA DA COSTA	2006010035346	036.393.093-08
865	SUELY GOMES DA SILVA	91012025155	903.178.583-00
866	SULANY DELFINO DA COSTA	2003098020310	015.437.593-43
867	SUZIANE DIAS MOREIRA	20000002165695	927.826.043-68
868	TACIANE INACIO DA SILVA	2006028001753	045.586.863-82
869	TAGILA MARIA DA SILVA MIRANDA	20074918103	605.359.363-03
870	TAIS TAINE SOUSA LIMA LADISLAU	99012013993	049.110.863-00
871	TALIANE INACIO DE SOUSA	2004007075441	034.190.173-32
872	TAMIRES BRAZ DOS SANTOS	2007005071338	048.994.623-28
873	TAMIRES DA SILVA BARROS	2005028002204	039.388.903-39
874	TANIA NEIVA SANTOS	2007996441-3	020.852.175-59
875	TATIANA DOS SANTOS MIRANDA	2000012013413	028.079.083-06
876	TATIANE PEREIRA ALVES	20074889979	068.047.553-24
877	TAYANE BRAZ DOS SANTOS	2008010347239	603.361.173-02
878	TELMA FELIX GOMES	20180421039	017.040.323-85
879	TEREZA CRISTINA SILVA GRANGEIRO	2008450470-0	211.647.113-34
880	THALITA DAMASCENO SANTIAGO	2019019355-1	633.224.843-27
881	THIFFANY PINHEIRO GOMES	2016143277-2	629.808.973-02
882	TICIANE COSTA SANTANA	20140045139	621.674.543-33
883	VALDEMIR BARROS BARBOSA	2000010603159	617.513.293-99
884	VALDENICE DA CUNHA SOUSA	20071160609	058.944.033-08
885	VALDENILSON FERREIRA MOTA	2057139	655.930.733-68
886	VALDIANA DE OLIVEIRA MATOS	2004089819069	023.882.493-41
887	VALDIANA FERREIRA DA COSTA	2003014107347	015.249.233-03
888	VALDIANE DA CUNHA SOUSA	2016032234-5	623.281.303-05
889	VALDIRENE DA CUNHA SOUSA	2007116050-1	057.587.813-47
890	VALESKA ALMEIDA DE PAULA	20161934468	624.554.823-32
891	VANDER CLAUDIO SALVADOR	2007010277577	969.564.456-20
892	VANDERLEIA ALVES DE OLIVEIRA	331084698	000.793.553-66
893	VANDERLEY ALENCAR DA SILVA	97003016385	277.880.323-87
894	VERA LUCIA ALVES CELESTINO	96021050630	179.974.533-34
895	VERA LUCIA LIMA DA SILVA	20090283907	621.896.433-76
896	VERA MARIANO DA SILVA	20074432685	391.731.433-91
897	VERIDIANA PEREIRA DA SILVA	20080939311	066.881.893-05
898	VERONICA MARIA TEIXEIRA DE LIMA	2000002421349	104.989.467-70

899	VERUSCA VALADARES FERREIRA COELHO	94018023507	927.974.403-82
900	VICENTE PAULO MACIEL LIMA	2000010616927	380.946.223-34
901	VILMA CELIA DA SILVA	2005002114887	714.490.273-34
902	VITORIA KETLYN DOS SANTOS CARVALHO	2009074939	629.251.373-42
903	VIVIANE DE SOUSA LOPES	20089756767	619.931.133-71
904	VIVIANE SOUSA NEVES DA CRUZ	2007547102-1	605.877.233-86
905	VIVIANI ALVES DE SOUSA	98029258112	887.157.793-00
906	WALLISON FREITAS DOS SANTOS	20089049432	623.864.263-78
907	WANCHERLIO PESSOA DE OLIVEIRA	2004010281782	037.518.743-05
908	WANESCA MARINHO LIMA	20075017630	067.021.073-07
909	WASHINGTON DE SOUSA ALVES	99012013993	468.871.303-78
910	WASHINGTON LEAO DE SOUZA	20077572313	266.669.058-06
911	WELINGTON CLEITON DA SILVA ANDRADE	2003034119170	017.672.773-69
912	WELYORANA SILVA RAY	20150417416	056.756.053-80
913	WERIDIANA SILVA DO NASCIMENTO	98010361236	044.379.863-00
914	WILIANA VIEIRA DA COSTA	20088373283-1	070.478.203-02
915	WILMER JOSE PAREDES GALAN	F363149-X	719.954.344-18
916	YESICA DEL VALLE CORDERO	F373088L	708.178.262-03
917	ZENEIDE PEREIRA DE SOUSA	20090720142	621.523.283-10
918	ZILDENE DA SILVA SOUZA	91007016429	321.335.023-00
919	ZIZA BERNARDO DA SILVA ALVES	2005010031288	025.505.273-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
INCLUSÃO - NOVEMBRO 2022				
Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	ORIGEM	MOTIVO
1	FRANCISCA PATRICIA MARINHO DA SILVA	619.911.903-79	SDHDS	PROCESSO SDHDS/CEBEN P392592/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
REINCLUSÃO - NOVEMBRO 2022				
Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	ORIGEM	MOTIVO
1	JOSE AIRTON COSTA XAVIER	891.860.283-91	HABITAFOR	PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECIBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - NULOC				
EXCLUSÃO - NOVEMBRO 2022				
Nº	BENEFICIÁRIO	CPF	ORIGEM	MOTIVO
1	MARIA SILVANA DA SILVA MARINHO	021.010.383-31	SDHDS	PROCESSO SDHDS/CEBEN P392592/2022

*** **

PORTARIA Nº 49/2022 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 13.297, de 10.02.2014, publicado em 11.02.2014, RESOLVE reconhecer a dívida, referente ao pagamento da 04ª medição das obras das 150 Melhorias Habitacionais, Requalificação de Fachadas e Urbanização da Comunidade Moura Brasil do contrato nº 1040228-78 - Concorrência Pública nº 07/2020 - Convênio MDRegional, executado pela empresa PHD Construções LTDA, no valor total de R\$ 52.060,10 (cinquenta e dois mil e sessenta reais e dez centavos). A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária, Projeto/Atividade: 16.482.0018.1018.0001, Elemento de Despesa: 449092, Fonte: 5 1.700.0000.00. Registre-se, publique-se e cumpra-se que o referido pagamento ocorra pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HABITAFOR, em 15 de dezembro de 2022. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERRESE SOCIAL - FMHIS.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00381/2022 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P348726/2022, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA, nos termos dos arts. 23, § 1º, § 2º, inciso II, § 4 e 24, § 1º e § 3º todos da

Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c com os artigos 33, § 1º e 38 da Lei Complementar nº 298 de 26 de abril de 2021, a partir de 22.08.2022, ao dependente da ex-servidora ERLANE DE SÁ CAVALCANTE RAMALHO, CPF nº 173.487.573-91, matrícula nº 11830.01, cargo de Analista do Tesouro Municipal – IV/E, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com óbito em 22.08.2022. Paridade NÃO. A pensão do viúvo orçou em R\$ 10.692,19 (dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezenove centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 3.207,60 (tres mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos) referente ao mês de agosto de 2022, conforme cálculo pro rata. Os valores de que tratam este cálculo estão reajustados conforme a Lei nº 11.210, de 23.12.2021, que concedeu os reajustes de 4% em fevereiro de 2022, retroativos a 01.01.2022, 4% em agosto de 2022, retroativos a 01.01.2022 e que concederá o reajuste de 3% em dezembro de 2022, retroativos a 01.01.2022, totalizando no percentual de 11%, referente à revisão anual de que trata o inciso X do art. 37 CF/88.

VALOR DA PENSÃO	
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	R\$ 17.820,31
PERCENTUAL DE COTA FAMILIAR – 60%	R\$ 10.692,19
VALOR TOTAL DA PENSÃO	R\$ 10.692,19

BENEFICIÁRIOS					
NOME/CPF	PARENTESCO	COTA PARTE	INÍCIO DO BENEFÍCIO	FINAL DO BENEFÍCIO	PRO RATA
João Luiz Ramalho de Oliveira Filho CPF 003.408.123-20	CÔNJUGE	60%	22.08.2022	VITALICIO	R\$ 3.207,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 13 de dezembro de 2022. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PROCESSO Nº P310314/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº1653/2022 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P310314/2021, o qual RATIFICA a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, por dispensa de licitação, para o fornecimento de energia elétrica à unidade consumidora situada na Rua 24 de maio, nº 1479 – Instituto de Previdência do Município para um período de 12(doze) meses, sendo o valor global de R\$ 429.237,58 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18.202.09.122.0001.2016.0017, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 1.802.0000.00.00 do IPM/PREVIFOR. Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** (documento assinado digitalmente).

*** *** ***

PROCESSO Nº P247117/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aprovo e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº8.666/1993 com base no Parecer Jurídico nº1641/2022 – PROJUR/IPM, tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo Administrativo nº P247117/2022, o qual RATIFICA a contratação da empresa LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ 05.308.028/0001-04, por dispensa de licitação no valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para o referido processo, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 18.203.28.846.0012.0024.0003, elemento de despesa 339091, fonte de recurso 1.899.0000.00.01 do IPM/SAÚDE, com fulcro nas razões de fato e de direito nele mencionadas, bem como em estrito cumprimento à Ordem Judicial emanada no Processo Judicial – TJCE nº 0231228-95.2022.8.06.0001 (11ª Vara da Fazenda Pública). Publique-se e registre-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** (documento assinado digitalmente).

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1140/2022

Decide sobre Processo Administrativo disciplinar, na forma que indica.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSE FROTA, n exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 12.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: ACATAR o relatório da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar e

ABSOLVER a servidora MARIA EDNA FURTADO MACEDO URANO DE CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula nº 15210-01. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 04 de outubro de 2022. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 1152/2022

Decide sobre Processo Administrativo disciplinar, na forma que indica.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSE FROTA, n exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 12.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: ACATAR o relatório da Junta Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar que sugere pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO ao servidor FRANCISCO CHAGAS DA COSTA NETO, técnico em enfermagem, matrícula nº 20690-01, por 30 (trinta) dias a partir de 11/10/2022, pela prática da infração apenada ao Processo Administrativo nº P670363/2019-PMF. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de outubro de 2022. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 1354/2022 – IJF

Designa a Gestora e a Fiscal do Contrato e Aditivo devidamente assinados e publicados do Pregão Eletrônico nº 214/2020.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 5º, do Decreto nº 15.337, de 28 de maio de 2022; CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 15.246/2022 e IN Conjunta nº 02/2022/CGM/PGM ante a necessidade de garantir a fiel execução do contrato, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL VHF (HT), ORIGINÁRIO DO EDITAL nº 5400, Pregão Eletrônico nº 214/2020, processo administrativo nº P405729/2022, que passam a fazer parte integrante deste, independente de traslado. RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora abaixo, como Gestora do contrato.

Nome	Matrícula	Cargo
ELIONE FERREIRA VIANA	9658303	GERENTE DE ATIVIDADES AUXILIARES

Art. 2º - Designar a servidora abaixo, como Fiscal do contrato.

Nome	Matrícula	Cargo
KATIANA MARIA RIPARDO	11314901	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA – IJF. Fortaleza, data da assinatura digital. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - TERMO DE ADITIVO Nº 003/2022 AO CONTRATO DE Nº 298/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2020. Fundamento Legal: com base na Cláusula Oitava, item 8.1 do referido contrato, e nas disposições constantes na Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, § 2º e suas alterações posteriores e no que mais consta nos autos do processo administrativo nº P405729/2022. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa MYRTON CABRAL NETO - EPP. Do Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de duração do contrato em referência, com início em 21/12/2022 e término em 21/12/2023. Do Valor do Aditivo: O valor do contrato não será reajustado, permanecendo o valor global de R\$ 140.918,40 (cento e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, fontes de recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF. Da Garantia Contratual: Renovação da garantia contratual em uma das modalidades previstas no § 4º do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, referente à importância de R\$ 7.045,92 (Sete mil, quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 5% do valor do aditivo ao Contrato. Da Vigência do Aditivo: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação. Das Disposições Finais: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: data da assinatura digital. SIGNATÁRIOS: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Myrton Cabral Neto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta B. Landim Lima - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 985/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2022
PROCESSO Nº P132454/2021**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 985/2022 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa: MARK FARDAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 35.280.984/0001-96; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA, O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE AVENTAL DESCARTÁVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 413/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais

ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, que passa a fazer parte desta Ata, conforme consta nos autos do Processo nº P132454/2021; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 413/2022; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2022; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Dr. José Frota – IJF. Fortaleza (CE), 13 de dezembro de 2022. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA

PORTARIA 0118/2022 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **KARLA ANTÔNIA RENÉ CARRILHO LOPES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO,** simbologia DAS-1, do(a) **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO,** integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a partir de 20/12/2022. **Francisco Barroso Rodrigues - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA 0119/2022 - IPEM - O(A) SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar, de acordo com o artigo 41, item I da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, **ANTONIO ASSIS MORAES,** do cargo em comissão de **MOTORISTA DO SUPERINTENDENTE,** simbologia DNI-1, do(a) **GABINETE,** integrante da estrutura administrativa da INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, a partir de 20/12/2022. **Francisco Barroso Rodrigues - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

EDITAL Nº 79/2022 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos Artigos 1º, 3º e 4º, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2014; Artigos. 1º e 2º, Incisos IV e VI, do Decreto Municipal nº 15.138, de 07 de outubro de 2021, vale-se do presente para **NOTIFICAR** os autuados abaixo descritos, da decisão do julgamento em 1ª instância pela Junta de Análise e Julgamento de Processos – JAP, da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, em virtude de encontrarem-se em local incerto e não sabido. Resta o Autuado **NOTIFICADO** a comparecer à AGEFIS, localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE e efetuar o pagamento da multa estipulada prazo de 05 dias úteis, podendo, alternativamente, apresentar recurso voluntário à Câmara Recursal da referida Junta processante, no prazo de 20 dias úteis, para apreciação e julgamento em segunda e última instância administrativa, de acordo com o estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 39, do Decreto Municipal nº 15.110, de 27 de agosto de 2021.

AUTUADO E CPF/CNPJ	LOCAL DA INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/ DATA E HORA	DECISÃO /PENALIDADE
LUIZ ALVES RODRIGUES 502.744.307-20	RUA CARIUS, 820, JARDIM GUANABARA	54255 06/05/2019 ÀS 10:10	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
ANTONIO EDVAN DA CRUZ 589.621.143-98	RUA PERNAMBUCO, 322DEMÓCRITO ROCHA	36158 12/03/2014 ÀS 10:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
MM OLIVEIRA ARAGÃO BAR E RESTAURANTE ME 03.709.139/0001-05	RUA DOS PACATUS, 05,PRAIA DE IRACEMA	35482 09/05/2018 ÀS 22:40	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
PASTEUR AUTO CENTER EIRELI – ME 08.754.569/0001-54	AV. PASTEUR, 999, CRISTO REDENTOR	25434 26/06/2018 ÀS 14:36	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
AMP DOS SANTOS ME 19.610.309/0001-21	RUA PRIMEIRO DE MAIO, 760, BONSUCESSO	28023 27/11/2018 ÀS 10:05	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
HUMBERTO PINTO DE ALMEIDA 12.449.890/0001-00	RUA ELESBÃO VELOSO, 129, AUTRAN NUNES	43609 03/09/2018 ÀS 15:15	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
MARIA LUCY DUARTE NOBRE 04.439.936/0001-74	RUA CORONEL VIRGILIO NOGUEIRA, 1020, GRANJA LISBOA	33650 07/08/2018 ÀS 09:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
BAR E RESTAURANTE VEGAS LTDA ME 35.063.866/0001-26	RUA VILEBALDO AGUIAR, 364, COCÓ	71460 08/08/2019 ÀS 23:01	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
M I DE OLIVEIRA ARAUJO – ME 02.494.782/0001-98	AVENIDA DES. GONZAGA, 500, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS	40435 17/07/2018 ÀS 09:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
JOÃO CARNEIRO DE MESQUITA 021.756.303-15	RUA VIRIATO RIBEIRO, 1925, BELA VISTA	28227 23/07/2018 ÀS 09:23	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ 07.373.434/0001-86	RUA FRANCISCO SEGUNDO DA COSTA, 23, EDSON QUEIROZ	24512 20/07/2018 ÀS 14:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
CHRIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA – ME 01.537.552/0001-04	RUA VIRGILIO BRIGIDO, 680, PRESIDENTE KENNEDY	49336 13/10/2016 ÀS 10:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
CENTRO AUTOMOTIVO NOVO CONCEITO LTDA 16.799.628/0001-39	RUA DR CARLOS R PAMPLONA, 300, EDSON QUEIROZ	59173 12/03/2019 ÀS 16:14	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
BENTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – ME 26.743.335/0001-93	RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1500, BOA VISTA	41389 05/12/2018 ÀS 08:50	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
SUPERMERCADO SUPER FELIX LTDA 11.414.913/0001-70	RUA QUINZE DE NOVEM- BRO, 600, MONTESE	39163 21/08/2018 ÀS 14:08	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
JOÃO ARAÚJO PINHEIRO FILHO 635.057.033-20	RUA PROFESSOR COSTA MENDES, 385, MONTESE	40247 13/03/2015 ÀS 14:45	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
BUSCAR REFRIGERAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI 17.241.846/0001-16	RUA CEARÁ, 624, COUTO FERNANDES	29878 01/08/2018 ÀS 09:45	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
ANA MICHELY DO NASCIMENTO ME 27.505.134/0001-10	AV. HUMBERTO MONTE, 1100, AMADEU FURTADO	54086 28/06/2019 ÀS 14:15	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
JULIANA AQUINO DE OLIVEIRA 18.657.720/0001-90	RUA ANTONIO MENDES, 95, JARDIM AMÉRICA	44107 30/11/2015 ÀS 21:48	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS 425.802.423-68	TRAVESSA SÃO MATEUS, 61, PARQUE DOIS IRMÃOS	48297 25/01/2017 ÀS 16:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
VALDINEI MARQUES PESSOA 16.709.351/0001-06	RUA ANTONIO ARRUDA, 908, CASA A, VILA VELHA	47345 04/04/2019 ÀS 11:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
V.C DE LIMA DO VALE – ME 17.726.664/0001-35	AVENIDA A, 11, CONJ POLAR - VILA VELHA	62425 11/05/2019 ÀS 21:52	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
RAIMUNDO REGINALDO SOARES – ME 83.965.270/0001-04	RUA CÔNEGO DE CASTRO, 2669, MANOEL SÁTIRO	34514 29/08/2018 ÀS 18:20	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
RESTAURANTE DE COMIDA ITALIANA DE ANGELIS 11.057.669/0001-36	AV. GODOFREDO MACIEL 2153 - 2157, MARAPONGA	62184 06/05/2019 ÀS 01:58	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
RECORD EMBALAGENS LTDA - ME 08.510.518/0001-87	RODOVIA BR 116, 5213, AEROLANDIA	42635 04/11/2018 ÀS 09:45	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
REMI DALLA COSTA – ME 03.553.028//0001-44	RUA TENENTE JAIME ANDRADE, 30, AEROLANDIA	17398 29/05/2018 ÀS 10:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.

JOSÉ GLEICIANO DE AGUIAR SANTOS 051.323.403-93	RUA DESEMBARGADOR HERMES PARAHYBA. 174, JD. IRACEMA	69912 16/07/2019 ÀS 10:15	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
KAIRO ARAGÃO FERREIRA – ME 14.958.438/0001-91	AV. FILOMENO GOMES, 631, JACARECANGA	47404 04/03/2017 ÀS 15:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
PRISMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 86.686.391/0001-65	RUA MANUEL RODRIGUES. 275, CASTELÃO	41359 20/11/2018 ÀS 10:20	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.
PADARIA E CONFEITARIA BELA VISTA LTDA ME 18.973.604/0001-80	RUA VIRIATO RIBEIRO, 1344, BELA VISTA	27956 17/09/2018 ÀS 09:15	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6514/08.

Consideram-se os autuados notificados após 10 (dez) dias úteis da data de publicação deste edital, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso V, do Decreto nº 15.110 de 27 de agosto de 2021. Fortaleza, 15 de dezembro de 2022. Publique-se, cientifique-se. **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E CIDADANIA

INFORMATIVO - Trata-se de INFORMATIVO relativo ao PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022 – EDITAL Nº 8620 (AMC), PROCESSO ADM. Nº P179545/2022 que tem como objeto a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, QUE INCLUI OS SISTEMAS DE SEMÁFOROS CENTRALIZADOS DO CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA DE FORTALEZA (CTAFOR E CTA2) E A REDE DE SEMÁFOROS CONVENCIONAIS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONSIDERANDO, o recebimento do Processo Administrativo nº P418043/2022, contendo o pedido de esclarecimento realizado pela empresa TRANSINAL SINALIZAÇÃO LTDA, relatando a inexistência do subitem 16.5.10 do Edital nº 8620/2022 – Pregão Presencial nº 007/2022. CONSIDERANDO, a necessidade de alinhamento dos itens constantes no Termo de Referência e no Edital, respectivamente. CONSIDERANDO AINDA, o Princípio da Publicidade, consagrados na Constituição Federal de 1988: RESOLVE: Em tempo, RETIFICAR o disposto no subitem: 12.10.10. DA PARTICIPAÇÃO, do Edital nº 8620 - PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2022; ONDE SE LÊ: “12.10.10. O Patrimônio Líquido, solicitado no subitem 16.5.10. da qualificação da qualificação econômico-financeira, deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para o fim de atingir o limite fixado neste Edital.” LEIA-SE: “12.10.10. O Patrimônio Líquido, solicitado no subitem 16.5.4. da qualificação da qualificação econômico-financeira, deverá ser comprovado coletivamente na proporção da participação de cada empresa no consórcio, para o fim de atingir o limite fixado neste Edital.” Registre-se. Publique-se. Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2022. **Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE DA AMC.** (Assinado por Certificado Digital). VISTO: **Gonçalo Henrique Barreto Araújo - PROCURADOR JURÍDICO DA AMC** - OAB/CE Nº 16.067. (Assinado por Certificado Digital).

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO
DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 279/2022/URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Constituir a Comissão especial composta pelos membros abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento do Contrato nº

18/2022, Pregão Eletrônico nº 026/2022, Ata de Registro de Preços nº 287/2022, Processo Administrativo SPU nº P279521/2022, celebrado entre a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e a Empresa B ROCHA NEGREIROS COMERCIO DE EMBALAGENS, que tem por objeto Aquisição de CRACHÁS, para atender as necessidades da AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, por um período de 12 meses.

NOME	SETOR	CPF	CARGO
Thyago de Souza Castro	Patrimônio Almojarifado	037.759.893-31	GESTOR
Francisco Haroldo Sousa dos Santos	Patrimônio Almojarifado	259.438.803-30	Fiscal 01
João Adail Batista	Patrimônio Almojarifado	243.362.703-25	FISCAL 02
Nilo Magalhães Carneiro Neto	Gerência Administrativa - GERAD	491.850.713- 15	Fiscal 03

II - Os Atestos, dando conformidade às entregas e aos recebimentos realizados, deverão ser validados/assinados por pelo menos 02 (dois) dos membros da comissão designada. III - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 15 de dezembro de 2022. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.** VISTO: **Maria Anya Martins de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR** - OAB/CE Nº 16184.

*** *** **

EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 18/2022/URBFOR – COMPRAS - CONTRATANTE: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.757.0001-73; CONTRATADA: B. ROCHA NEGREIROS COMÉRCIO DE EMBALAGENS (ME), inscrita no CNPJ Nº 32.874.579/0001-08. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 287/2022, Pregão Eletrônico nº 026/2022, Processo nº P369977/2021, decorrente da Secretaria Municipal da Educação – SME, Processo Administrativo SPU nº P279521/2022, originário da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, a Lei Federal nº. 8.666/1993, os preceitos do Direito e no Decreto Federal 9.412/2018, Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto Adesão à Ata de Registro de Preços nº 287/2022, visando a aquisição de 300 (trezentos) crachás para os servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência. DO VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 2.202,00 (dois mil duzentos e dois reais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa correrá à conta de

dotação consignada abaixo da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR: UNIDADE33201 PROJETO ATIVIDADE 18.122.0001.2016.0022 SEQUENCIAL 27 ELEMENTO DE DESPESA 339030 FONTE DE RECURSO 1.500.0000.00.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do CONTRATO será até 31/12/2022, contado a partir da publicação do instrumento contratual. O prazo de execução será até 31/12/2022, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE: DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio de Portaria para este fim pela CONTRATANTE. DA RESCISÃO: Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do art. 80, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura digital. ASSINAM O SEGUINTE CONTRATO: O Sr. Luciano Agnelo Sales da Silva - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA URBFOR, o Sr. Bruno Rocha Negreiros - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA B. ROCHA NEGREIROS COMÉRCIO DE EMBALAGENS (ME). TESTEMUNHAS: Nilo Magalhães Carneiro Neto CPF: 491.850.713-15, Gabriella Torres e Torres, CPF: 048.802.763-24. VISTO: Maria Anya Martins de Lima - PROCURADORA JURÍDICA DA URBFOR - OAB/CE Nº 16184.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 115/2022**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR III.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e no art. 21, inciso I, §3º da Lei nº 9.843/11, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 42/2019 do COMDICA; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 148/2022 da Procuradoria Jurídica da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI e da Decisão Administrativa da FUNCI, constantes no Processo nº P415996/2022 – FUNCI; CONSIDERANDO o afastamento, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para fins de gozo de férias da Conselheira Tutelar ANTÔNIA GILVANDA MOREIRA BARRETO, lotada no Conselho Tutelar III; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, a Sr(a). STELA FERNANDES DE ANDRADE, para ser empossada como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar III. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA. Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 116/2022

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR III.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, §3º, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 115/2022– COMDICA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023, a Sr(a). STELA FERNANDES DE ANDRADE, como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza, lotada no Conselho Tutelar III. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA. Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 117/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR V.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e no art. 21, inciso I, §3º da Lei nº 9.843/11, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 42/2019 do COMDICA; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 149/2022 da Procuradoria Jurídica da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI e da Decisão Administrativa da FUNCI, constantes no Processo nº P416060/2022 – FUNCI; CONSIDERANDO o afastamento, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, para fins de gozo de férias do Conselheiro Tutelar ANÉZIO BEZERRA DE BRITO FILHO, lotado no Conselho Tutelar V; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 02/01/2023 a 31/01/2023, o Sr(a). DAVID VASCONCELOS BOSFORD, para ser empossado como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar V. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA. Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 118/2022

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR V.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12

de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, §3º, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 117/2022– COMDICA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 02/01/2023 a 31/01/2023, o Sr(a). DAVID VASCONCELOS BOSFORD, como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar V. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA. Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 119/2022

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e no art. 21, inciso I, §3º da Lei nº 9.843/11, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares para o quadriênio 2020/2023; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 42/2019 do COMDICA; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 150/2022 da Procuradoria Jurídica da Fundação da Criança e da Família Cidadã – FUNCI e da Decisão Administrativa da FUNCI, constantes no Processo nº P426535/2022 – FUNCI; CONSIDERANDO o afastamento, no período de 10/01/2023 a 09/02/2023, para fins de gozo de férias da Conselheira Tutelar MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, lotada no Conselho Tutelar II; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Convocar a partir do dia 10/01/2023 a 09/02/2023, o Sr(a). ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS, para ser empossado como Conselheiro(a) Tutelar do Município de Fortaleza, mais especificamente no Conselho Tutelar II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA. Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DO COMDICA.**

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº 120/2022

DISPÕE SOBRE A POSSE DE SUPLENTE PARA O CONSELHO TUTELAR II.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas prerrogativas legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 7.526, de 12 de maio de 1995, e Lei nº 9.843/11 e o art. 20, inciso I, §3º, com nova redação dada pela Lei nº 10.875, de 04 de abril de 2019; CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos Conselhos Tutelares; CONSIDERANDO a ordem de votação dos candidatos; CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 42/2019 e 119/2022– COMDICA; CONSIDERANDO finalmente o compromisso deste Órgão Colegiado com o bom funcionamento do Conselho Tutelar. RESOLVE: Art. 1º - Empossar pelo período de 10/01/2023 a 09/02/2023, o Sr(a). ARTUR JUVÊNCIO DE FREITAS, como Conselheiro(a) Tutelar

do Município de Fortaleza, lotado no Conselho Tutelar II. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA. Fortaleza, em 14 de dezembro de 2022. **José Iraguassú Teixeira Filho - PRESIDENTE DO COMDICA.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO DA MESA Nº 006, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, nos termos do Inciso I do artigo 43 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais que lhe outorga toda a legislação em vigor, RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2195.0001	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	
31.90.11.00.103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	500.000,00
31.90.96.00.103	RESSARCIMENTO DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100.000,00
31.90.94.00.103	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
01031.0002.2783.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	500.000,00
01031.0002.2783.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
33.90.39.00.103	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ	1.200.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, conforme abaixo:

01031.0002.2783.0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33.90.33.00.103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.000,00
01031.0002.2783.0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
44.90.52.00.103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
01031.0002.1583.0001	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CÂMARA MUNICIPAL	
44.90.51.00.103	OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL		2.400.000,00

Art. 3º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 20 de dezembro de 2022. **Antônio Henrique da Silva - PRESIDENTE.** **Adail Fernandes Vieira Júnior - 1º VICE-PRESIDENTE.** **Ana Paula Brandão da Silva Farias - 2ª VICE-PRESIDENTE.** **Francisco Eudes Ferreira Bringel - 3º VICE-PRESIDENTE.** **Julierme Lima de Sena - 1º SECRETÁRIO.** **Guilherme de Figueiredo Sampaio - 2º SECRETÁRIO.** **Kátia Maria Rodrigues de Sousa - 3ª SECRETÁRIA.**

*** *** ***